



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

---

**JONAS DE PAULA OLIVEIRA**

**ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR PELO ENEM/SiSU: uma análise da  
implementação nas universidades sul-mato-grossenses**

**DOURADOS  
2014**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

---

**JONAS DE PAULA OLIVEIRA**

**ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR PELO ENEM/SiSU: uma análise da  
implementação nas universidades sul-mato-grossenses**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Grande Dourados, para a obtenção do título de Mestre em Educação, na área de História, Políticas e Gestão da Educação.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Giselle Cristina Martins Real.

**DOURADOS  
2014**

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**Biblioteca Central da UFGD, Dourado, MS, Brasil**

O482a	<p>Oliveira, Jonas de Paula</p> <p>Acesso à Educação Superior pelo Enem/SiSU: uma análise da implementação nas Universidades Sul-Mato-Grossenses. / Jonas de Paula Oliveira. – Dourados, MS: UFGD, 2014.</p> <p>134f.</p> <p>Orientadora: Profa. Dra. Giselle Cristina Martins Real.</p> <p>Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal da Grande Dourados.</p> <p>1. Educação superior. 2. Política educacional. 3. Exame Nacional do Ensino Médio. 4. Sistema de Seleção Unificada. I. Real, Giselle Cristina Martins. II. Título.</p> <p>CDD: 378.81</p>
-------	---

Jonas de Paula Oliveira

**ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR PELO ENEM/SiSU: uma análise da  
implementação nas universidades sul-mato-grossenses**

Esta dissertação foi julgada e aprovada como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Educação, com área de Concentração em História, Políticas e Gestão da Educação, no Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Grande Dourados.

Dourados, MS, 13 de março de 2014.

**BANCA EXAMINADORA**

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Giselle Cristina Martins Real – Orientadora  
Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)

Prof. Dr. Romualdo Luiz Portela de Oliveira  
Universidade de São Paulo (USP)

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Elisângela Alves da Silva Scaff  
Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)

*Dedico esta dissertação à minha esposa Regina e ao meu filho Eduardo, pelo apoio incondicional em todas as etapas desta pesquisa e in memoriam, à minha mãe, Ana Teodoro de Paula, pelo exemplo de amor e retidão.*

## AGRADECIMENTOS

À Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Giselle Cristina Martins Real, que desde o principio acreditou nessa pesquisa e conduziu sua orientação com sabedoria, carinho e dedicação, sendo as suas contribuições fundamentais e essenciais para o desenvolvimento desse trabalho. Agradeço ainda pelos bons momentos que compartilhamos nas aulas, nas orientações e em outros momentos que sempre foram regados pela amizade, incentivo, seriedade e também por boas risadas.

Ao Prof. Dr. Romualdo Portela de Oliveira, que sempre esteve presente no desenvolvimento dessa pesquisa atendendo aos nossos questionamentos com muita atenção e carinho e nos orientando e contribuindo para o êxito dessa pesquisa. Ainda, tecemos um agradecimento especial pelo aceite do nosso convite, em condições especiais, para compor a banca de defesa dessa pesquisa, reservando um espaço para a solenidade na Faculdade de Educação da USP de São Paulo, fato que enaltece o momento peculiar.

À Prof.<sup>a</sup>. Elisângela Alves da Silva Scaff, que esteve presente em vários momentos dessa caminhada, sempre nos atendendo com muito carinho, atenção e dedicação, contribuindo de forma relevante para o desenvolvimento dessa pesquisa.

*In memoriam*, à Prof.<sup>a</sup>. Mariluce Bittar, pelas relevantes contribuições prestadas na banca de qualificação, pela amizade e carinho que nos prestou nos encontros do grupo de pesquisa Fundect/CNPq, CAPES e Rede Universitas/Br. E pelo exemplo de pesquisadora que foi e que acreditamos que continua viva, por meio do saber e sabedoria que irradiou a todos que tiveram o privilegio de viver momentos ao seu lado.

Ao Programa de Pós-Graduação em Educação e aos professores da Faculdade de Educação da UFGD, pela contribuição para o aprimoramento do conjunto de conhecimentos que me conduziram a desenvolver essa pesquisa e pela amizade e carinho, em especial, ao prof. Paulo Gomes Lima pelo incentivo e à prof.<sup>a</sup>. Alessandra Cristina Furtado, que

acompanhou minha trajetória desde a época que ingressei como aluno especial no programa e sempre me incentivou.

Aos meus amigos e familiares que entenderam que minha ausência neste período era para fins nobres e me apoiaram e incentivaram a todo momento, em especial às minhas irmãs Antônia e Lúcia, à minha esposa Regina e ao meu filho Eduardo.

Aos colegas, amigos e amigas do mestrado que compartilharam bons momentos na caminhada desta pesquisa, especialmente à Lilian, à Verônica e à Inês, que me acompanharam com mais proximidade e sempre me incentivaram no desenvolvimento dessa pesquisa.

Aos colegas de trabalho que me apoiaram nesta caminhada, especialmente aos da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UFGD, representados pela Lausemar, Edileuza, Wagner e José.

Aos colegas do grupo de pesquisa UNIVERSITAS/Br/OBEDUC pelas contribuições, incentivo e amizade em todos os momentos dos nossos encontros.

Ao Prof. Henrique Mongelli, e às prof<sup>as</sup>. Rúbia Mara de Oliveira Santos, Silvane Aparecida de Freitas, Marcia Regina Martins Alvarenga e ao colega Valter Acássio de Melo, pela contribuição e incentivo no desenvolvimento desta pesquisa.

Enfim, agradeço a todos que de uma ou outra maneira, contribuíram para o desenvolvimento desse trabalho.

## RESUMO

OLIVEIRA, Jonas de Paula. **ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR PELO ENEM/SiSU: uma análise da implementação nas universidades sul-mato-grossenses**, 152f. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Educação, Universidade Federal da Grande Dourados, 2013.

Esta pesquisa tem como objetivo geral analisar o processo de implementação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em conjunto com o Sistema de Seleção Unificada (SiSU) como instrumento de acesso à educação superior pública em Mato Grosso do Sul, ação que é norteadada pela investigação dos seguintes objetivos específicos: examinar o processo de construção histórica dos processos seletivos de acesso à educação superior de 1808 a 2010 e identificar o ENEM no contexto das políticas de educação superior; mapear as circunstâncias das implementações do ENEM/SiSU, observando o comportamento dos agentes envolvidos e as condições logísticas das instituições e avaliar o processo de implementação do ENEM/SiSU, identificando os dados levantados referentes ao processo de ocupação das vagas. De modo que se questiona nessa pesquisa: em que medida o uso do ENEM/SiSU como política de acesso à educação superior em Mato Grosso do Sul está proporcionando o aperfeiçoamento do processo de ocupação das vagas por curso e a democratização do acesso de candidatos ao processo seletivo para a educação superior? Adota-se como referencial teórico o Ciclo de Política de Draibe (2001), Figueiredo e Figueiredo (1986), Frey (2000) e Palumbo (1998), e como procedimentos metodológicos foi feito uso de análise documental, entrevista, análise de conteúdo e análise estatística descritiva dos dados coletados. Infere-se dos estudos que, após a implementação do ENEM/SiSU, foram ampliadas as possibilidades de acesso dos candidatos ao processo seletivo para a educação superior como consequência da ampliação dos locais de realização das provas e de maior cobertura de isenção da taxa de inscrição. Verifica-se ainda, por meio do relato de gestores, que o percentual de mobilidade aumentou na UEMS e na UFMS, mas não de forma significativa. Depreende-se das análises que o processo de ocupação das vagas não foi melhorado, tendo em vista que os percentuais de evasão anual, de desvinculados ingressantes (desistentes ou desligados), de vagas remanescentes, entre outros indicadores que já eram ruins, foram ampliados. A dificuldade na ocupação das vagas pode ser considerada um problema estrutural da política educacional brasileira e que ainda não foi atendido pelo atual ENEM/SiSU, tendo em vista que o foco desse problema está presente na agenda dessa política desde 1960, o que explicita a complexidade do fato. Por isso é relevante a continuidade das pesquisas referente ao tema, de forma que se possam ampliar as análises e reflexões sobre o problema.

**Palavras-chave:** 1. ENEM. 2. Acesso à Educação Superior. 3. Política educacional - Avaliação.

## ABSTRACT

OLIVEIRA, Jonas de Paula. **ACCESS TO HIGHER EDUCATION BY ENEM / SiSU** : an examination of implementation in Mato Grosso do Sul universities . Faculdade de Educação, Universidade Federal da Grande Dourados, 2014, 152f.

This research has as main objective to analyze the process of implementing the National Secondary Education Examination (SiSU) in conjunction with the Unified Selection System (SiSU) as a means of access to public higher education in Mato Grosso do Sul State, action research guided by the following specific objectives: to examine the process of the historical construction of the selective processes of the access to higher education from the period of 1808 to 2010 and identify the ENEM in the context of policies for higher education; map the implementations circumstances of the ENEM/ SiSU, observing the behavior of the agents involved and the logistic conditions of institutions and evaluate the process of implementation of ENEM/SiSU, identifying the collected data relating to the occupation of vacancies process. By this way, is that this research question: to what extent the use of ENEM/SiSU as policy of access to higher education in Mato Grosso do Sul is providing the process improvement occupancy of vacancies by course and the democratization of the access to the candidate of the selection process for higher education? It was adopted as the theoretical framework the Policy Cycle of Draibe (2001), Figueiredo and Figueiredo (1986), Frey (2000) and Palumbo (1998), and as methodological instruments was made use of the documentary analysis, interviews, content analysis and descriptive statistical analysis of the collected data. It is inferred from these studies that after the implementation of ENEM/SiSU, the possibilities of access for candidates in the selection process for higher education were expanded as a result of the expansion of places where the tests are applied and beyond this, the greater coverage exemption from registration. It is still verified, by means of the reporting managers, that the percentage of mobility has increased in the UEMS and UFMS, but not in a significant way. It appears from the analysis that the process of occupation of vacancies was not improved, given that the percentage of annual avoidance and entrant unlinked (dropouts or unconnected), the remaining vacancies, among other indicators that were already bad, were expanded. The difficulty in occupying the vacancies can be considered a structural problem of the Brazilian educational policy and that has not been met by the current ENEM / SiSU, given that the focus on this problem is present in this political diary since 1960 - which explains the complexity the fact. For this reason, it is important to continue researching on the topic, so that they can extend the analyzes and reflections on this problem.

**Keywords:** 1. ENEM. 2. Access to Higher Education. 3. Educational policy - Evaluation.

## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1 - Formas de acesso à educação superior, considerando o período de 1808 a 1996 .	27
Quadro 2 - Universidades Federais que aderiram ao ENEM/SiSU, no período de 2010 a 2013 .....	60
Quadro 3 - Categorias, subcategorias e indicadores de análises das entrevistas .....	70

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 - Número de inscrições no ENEM por ano .....	66
Tabela 2 - Quantidade de instituições participantes, vagas e cursos ofertados e inscrições do primeiro semestre do SiSU de 2010 a 2014 .....	67
Tabela 3 - Mobilidade dos alunos que ingressaram pelo SiSU, no Brasil, de 2010 a 2013, considerando todos os cursos ofertados .....	68

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Bolsas do PROUNI ofertadas por ano .....	36
Gráfico 2 - Evolução no Número de contratos firmados pelo FIES .....	37
Gráfico 3 - Recursos e Orçamentos do PNAES .....	39
Gráfico 4 - Percentual de vagas preenchidas na 1ª convocação dos processos seletivos da UFMS .....	84
Gráfico 5 - Média do percentual das vagas preenchidas nas 1ª convocações dos processos seletivos da UFMS de 2008 a 2013 .....	84
Gráfico 6 - Número de convocações dos processos seletivos da UFMS de 2008 a 2013 .....	85
Gráfico 7 - Média da quantidade de convocações dos processos seletivos da UEMS de 2008 a 2013 .....	86
Gráfico 8 - Percentual do período letivo perdido pelos alunos que ingressaram na última convocação dos processos seletivos da UFMS de 2008 a 2013 .....	86
Gráfico 9 - Média do percentual do período letivo perdido pelos alunos que ingressaram na última convocação dos processos seletivos da UFMS de 2008 a 2013 .....	87
Gráfico 10 - Percentual de vagas remanescentes dos processos seletivos dos cursos de graduação presenciais da UFMS de 2006 a 2012 .....	88
Gráfico 11 - Percentual de desvinculados ingressantes nos cursos de graduação presenciais da UFMS de 2009 a 2012 .....	89
Gráfico 12 - Percentual de desvinculados ingressantes dos cursos de Direito, Matemática e Pedagogia da UFMS de 2009 a 2012 .....	90
Gráfico 13 - Evasão anual do conjunto de cursos de graduação presenciais da UFMS de 2007 a 2012 .....	91
Gráfico 14 - Média da evasão anual dos cursos de Direito, Matemática e Pedagogia da UFMS de 2007 a 2012 .....	92
Gráfico 15 - Percentual de vagas preenchidas na 1ª convocação dos processos seletivos da UEMS de 2008 a 2013 .....	93
Gráfico 16 - Média do percentual das vagas preenchidas nas 1ª convocações dos processos seletivos da UEMS de 2008 a 2013 .....	94
Gráfico 17 - Número de convocações dos processos seletivos da UEMS de 2008 a 2013 .....	95

Gráfico 18 - Média do número de convocações dos processos seletivos da UEMS de 2008 a 2013.....	95
Gráfico 19 - Período letivo perdido pelos alunos que ingressaram na última convocação dos processos seletivos da UEMS de 2008 a 2013 .....	96
Gráfico 20 - Média do percentual do período letivo perdido pelos alunos que ingressaram na última convocação dos processos seletivos da UEMS de 2008 a 2013 .....	97
Gráfico 21 - Percentual de vagas remanescentes dos processos seletivos dos cursos de graduação presenciais da UEMS de 2006 a 2012.....	98
Gráfico 22 - Percentual de desvinculados ingressantes dos cursos de graduação presenciais da UEMS de 2009 a 2012 .....	99
Gráfico 23 - Percentual de desvinculados ingressantes dos cursos de Direito, Matemática e Pedagogia da UEMS de 2009 a 2012 .....	99
Gráfico 24 - Evasão anual do Conjunto dos cursos de graduação presenciais da UEMS de 2007 a 2012 .....	100
Gráfico 25 - Média da evasão anual dos cursos de Direito, Matemática da UEMS de 2007 a 2012.....	103
Gráfico 26 - Média da evasão anual do curso de Pedagogia da UEMS de 2009 a 2012 .....	104

## LISTA DE SIGLAS

ANDIFES – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Superior

CAA – Coordenadoria de Administração Acadêmica

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

CESGRANRIO – Centro de Seleção de Candidatos ao Ensino Superior do Grande Rio

CNE – Conselho Nacional de Educação

CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

COUN – Conselho Universitário

DRA – Diretoria de Assuntos Acadêmicos

ENADE – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes

ENC – Exame Nacional de Cursos

ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio

FIES – Fundo de Financiamento Estudantil ao Estudante da Educação Superior

Fundect – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

GEPPEs – Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais, Formação e Trabalho Docente

IES – Instituições de Educação Superior

IFES – Instituições Federais de Educação Superior

IFETs – Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MEC – Ministério da Educação

MS – Estado de Mato Grosso do Sul

MT – Estado de Mato Grosso

PAES – Grupo Estudos e Pesquisas em Política e Avaliação da Educação Superior

PAIUB - Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

PNAES – Programa Nacional de Assistência Estudantil

PNAEST – Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Instituições de Educação Superior Públicas Estaduais

PNE – Plano Nacional de Educação

PROE – Pró-Reitoria de Ensino

PROGRAD – Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PROUNI – Programa Universidade para Todos

REUNI – Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades

SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica

SESu – Secretaria de Educação Superior

SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

SiSU – Sistema de Seleção Unificado

UAB – Universidade Aberta do Brasil

UCDB – Universidade Católica Dom Bosco

UEMS – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

UFBA – Universidade Federal da Bahia

UFGD – Universidade Federal da Grande Dourados

UFMS – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

UFPA – Universidade Federal do Pará

UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro

UnB – Universidade de Brasília

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>1</b>
<b>CAPÍTULO I</b> <b>CARACTERÍSTICAS HISTÓRICAS DOS EXAMES DE ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL</b>	<b>14</b>
1.1 Acesso à educação superior: do governo imperial ao início da república	15
1.2 Acesso à educação superior das Reformas Rivadávia Corrêa a Rocha Vaz	17
1.3 Acesso à educação superior: da Reforma Universitária de 1968 a LDB de 1996	21
1.4 Destaques e considerações	27
<b>CAPÍTULO II</b> <b>O ENEM COMO POLÍTICA PÚBLICA: ACESSO E PERMANÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR</b>	<b>30</b>
2.1 Garantias legais de expansão da educação superior pública	32
2.1.1 Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI	34
2.1.2 Programa Universidade para Todos - PROUNI	35
2.1.3 Fundo de Financiamento Estudantil – FIES	36
2.1.4 Programas Nacional e Estadual de Assistência Estudantil ( PNAES e PNAEST) como política de permanência na educação superior	38
2.1.5 Políticas de Ações Afirmativas	41
2.1.6 O ENEM integrado às políticas educacionais de avaliação em larga escala	43
2.2 Processo de Criação e caracterização do ENEM	44
2.3 Objetivos e reformulações do ENEM	48
2.3.1 O novo ENEM - objetivos e finalidades	50
2.4 Destaques e considerações	52
<b>CAPÍTULO III</b> <b>PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO ENEM/SISU COMO EXAME ÚNICO DE ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS</b>	<b>54</b>
3.1 Debates sobre o processo de implementação do ENEM	54
3.2 Indicadores sobre o processo de implementação do ENEM nas Universidades Federais	58
3.3 O ENEM/SiSU no estado de Mato Grosso do Sul	61
3.3.1 O ENEM/SiSU na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	62
3.3.2 O ENEM/SiSU na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	64
3.4 Destaques e considerações	65

<b>CAPÍTULO IV</b>	
<b>ANÁLISE DO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO ENEM/SISU NA UFMS E UEMS</b>	<b>69</b>
4.1 Procedimentos de análise da implementação	70
4.1.1 A Implementação do ENEM/SISU na visão dos gestores UFMS	71
4.1.2 A implementação do ENEM/SISU na visão dos gestores da UEMS	74
4.2 Análise do processo de ocupação das vagas	78
4.2.1 Dados do processo de ocupação das vagas na UFMS	82
4.2.2 Dados do processo de ocupação das vagas na UEMS	92
4.3 Destaques e considerações	101
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>106</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	<b>111</b>
<b>DOCUMENTOS</b>	<b>120</b>
<b>LEGISLAÇÕES</b>	<b>132</b>

## INTRODUÇÃO

O interesse pelas políticas educacionais voltadas para a educação superior, especialmente as que tratam do acesso a esse nível educacional, foi engendrado com base nas atividades profissionais ligadas à função de Técnico em Assuntos Educacionais, que exercemos na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal da Grande Dourados - PROGRAD/UFGD, fato que nos impeliu a conhecer mais sobre a educação superior e o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), como forma de acesso às instituições públicas de educação superior, uma vez que essa produção de conhecimento viria a contribuir com os trabalhos de pesquisa no tema abordado.

A literatura da área educacional<sup>1</sup> traz como uma das questões centrais da política educacional para o século XXI a democratização da educação, sendo o acesso com qualidade um dos seus grandes desafios.

Apesar de se apresentarem avanços nos percentuais de atendimento à educação básica, notadamente no ensino fundamental, ainda existe parcela considerável excluída do sistema de ensino (OLIVEIRA, 2006).

A situação é ainda mais grave quando se fala da educação superior, onde apenas 14,6% dos jovens entre 18 e 24, que corresponde à taxa de escolarização líquida<sup>2</sup>, estão cursando a educação superior (INEP, 2013c). O Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001, previa, como meta para os dez anos subsequentes à sua aprovação, o atendimento a 30% dos jovens de 18 a 24 anos, a qual não foi atendida. Atualmente, tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 8035/2010, que trata do novo Plano Nacional de Educação, cuja meta para a educação superior prevê a elevação da taxa de escolarização líquida para 33% dos jovens de 18 a 24 anos de idade, até 2.020 (DOURADO, 2011).

---

<sup>1</sup> Beisegel (2002), Oliveira (2006); Saviani (1997).

<sup>2</sup> De acordo com informações do Resumo Técnico do Censo da Educação Superior (INEP, 2013c, p.50) “A taxa de escolarização líquida, por sua vez, identifica o percentual da população de 18 a 24 anos que declara cursar graduação.”

Esses dados explicitam a complexidade da ampliação do acesso à educação superior no Brasil, que prevê metas que podem ser consideradas modestas, caso se tenha como parâmetro a sua democratização, considerada a sua universalização<sup>3</sup>. Mediante a ampliação das taxas de matrículas no ensino médio<sup>4</sup>, a demanda por educação superior também cresce. Essa ampliação da demanda por vagas torna complexa a ação das políticas educacionais que visam viabilizar o acesso à educação superior e equacionar este problema.

Nesse sentido, existem várias políticas que visam melhorar o acesso à educação superior no país - entre essas, podem ser citadas: o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), o Programa Universidade para Todos (PROUNI)<sup>5</sup>, a Universidade Aberta do Brasil (UAB)<sup>6</sup>, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica<sup>7</sup>, o Programa de Expansão e Reestruturação das Universidades Federais (REUNI)<sup>8</sup>, as ações afirmativas, como a aprovação da Lei de Cotas<sup>9</sup>, e o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), que foi reformulado em 2009 para atuar como uma dessas políticas.

O ENEM foi institucionalizado em 1998 e regulamentado por meio da Portaria MEC Nº 438/1998, para servir como instrumento de avaliação educacional do governo federal, com a finalidade principal de aferir o desempenho dos alunos concluintes e egressos do ensino médio. Desde sua primeira edição, o ENEM foi organizado e coordenado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Mesmo não sendo criado com o intuito de ser um exame de acesso à educação superior, o ENEM teve relação com essa finalidade desde o início. De acordo com informações do Relatório Final do ENEM 1999 (INEP, 2000), em sua primeira edição, duas instituições utilizaram seus resultados para acesso aos seus cursos superiores e foi esta relação que proporcionou sua popularização, tendo como marco desse fenômeno o ano de 2001, quando o ENEM passou a ser usado por algumas instituições como modalidade isolada ou complementar de seleção para seus cursos. Em 2005, selecionou candidatos ao PROUNI e, em 2009, passou a ser usado como exame unificado de acesso à educação superior.

---

3 Gomes e Moraes (2009), a partir de classificação de Martin Trow, estabelecem parâmetros de comparabilidade da dimensão quantitativa dos sistemas de educação superior. Segundo esses autores, há três tipos de sistemas de elite, quando há o atendimento acerca de 15% da população, de massa para taxas de atendimento acima de 15% e inferiores a 50% e, de acesso universal para atendimento superior a 50% da população.

4 Segundo Oliveira (2006, p. 50) “A ampliação do Ensino Médio tem sido saudada como positiva, quase que de forma unânime, ainda que se possa discutir a forma como isso ocorre e com que sentido.”

5 Para conhecimento dos programas FIES e PROUNI acessar, respectivamente: < <http://sisfiesportal.mec.gov.br/> >; < <http://siteprouni.mec.gov.br/> >, acesso em: 23 de junho de 2013.

6 A UAB foi criada por meio do Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006.

7 Esta rede foi implementada por meio da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

8 O REUNI foi estabelecido por meio do Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007.

9 A lei de cotas foi aprovada sob o nº 12.711, em 04 de abril de 2012.

O uso do ENEM pelas instituições de educação superior é opcional, sendo quatro as formas de adesão, que funcionam da seguinte forma: 1) o Enem como fase única, que implica no uso do Sistema de Seleção Unificada (SiSU)<sup>10</sup> para preencher o quantitativo de vagas disponibilizado pela instituição, para acesso por meio desse formato; 2) combinado ao atual vestibular da instituição - neste caso, realiza-se uma composição de notas entre resultados do ENEM e do processo seletivo institucional; 3) O ENEM é usado como 1ª etapa e o vestibular é usado apenas na 2ª etapa do processo seletivo institucional ou 4) utiliza-se o ENEM para as vagas remanescentes do processo seletivo realizado pela instituição (MEC, 2009a).

Com base nas mudanças realizadas no ENEM, em 2009, a execução das suas provas passou por sucessivos problemas técnicos e logísticos. No primeiro ano, vazaram alguns exemplares das provas durante o processo de impressão na gráfica; em 2010, ocorreram erros na impressão dos cadernos de prova de cor amarela e, em 2011, ocorreram vazamentos de questões na realização do pré-teste no Colégio *Christus*, em Fortaleza. Esses fatos provocaram cancelamentos e reaplicação das provas, prejudicando os candidatos envolvidos, sendo alvo de críticas na mídia e de manifestações dos candidatos. Porém, segundo o sociólogo Simon Schwartzman (2010), esses problemas foram oriundos da falta de capacidade do INEP em administrar um exame dessa magnitude e que, com o tempo, haveria ajuste no processo, mas observa-se que esses debates tiram o foco de temas mais importantes que deveriam nortear as discussões sobre o novo ENEM.

Este trabalho propõe-se a produzir reflexões sobre o processo de implementação do ENEM/SiSU, visando contribuir com o debate social e científico do tema. Para tanto, busca-se apreender a discussão presente na literatura da área que versa sobre esse tema, e é isso que se pretende fazer, de forma breve, nos próximos parágrafos.

Em 2004, mesmo antes da Portaria que consolidava o ENEM como acesso à educação superior, Cunha (2004) apontava que a saída do ensino médio deveria ser condição para o ingresso na educação superior e, apesar de considerar o vestibular um instrumento importante, comenta que o ideal seria a realização de um exame nacional, a exemplo do que é feito na França com o *baccalauréat*<sup>11</sup>, apontando que o ENEM poderia ser esse instrumento. Trindade

---

<sup>10</sup> Segundo consta no site do SiSU “O Sistema de Seleção Unificada (Sisu) é o sistema informatizado gerenciado pelo Ministério da Educação (MEC) no qual instituições públicas de ensino superior oferecem vagas para candidatos participantes do Exame Nacional de Ensino Médio (Enem)” (SiSu, 2013). Todavia existe a possibilidade de a instituição utilizar os resultados do ENEM sem a utilização do SiSU.

<sup>11</sup> Conforme informações disponíveis no Guia do Estudante e do Pesquisador Brasileiro na França “o *baccalauréat* (ou simplesmente Bac), obtido após o término dos 12 anos de estudo iniciais (*primaire + collège + lycée*). O Bac pode ser comparado ao ENEM brasileiro (Exame Nacional do Ensino Médio, com o mesmo conteúdo para todos).” Disponível em: < <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/documents/214072/0bfb9a74-8c1c-418a-926f-7168f97c323f>>

(2011) ressalta que o ENEM é um avanço e tem como grande mérito a nacionalização das universidades, que permitirá o acesso de jovens de várias partes do país. Andriola (2011) também destaca aspectos positivos, quando argumenta que o novo ENEM ajudará a incrementar a proporção de jovens entre 18 e 24 anos na educação superior.

De acordo com Freitas (2011), a justificativa apresentada para o uso do ENEM como um instrumento capaz de democratizar a educação superior, abrindo as portas das universidades, levaria a resultados contraditórios, especialmente, considerando as características meritocráticas que cabem aos exames dessa natureza, os chamados testes em larga escala, o que acabaria por limitar a democratização esperada.

Santos (2011) afirma que o ENEM foi criado com a intenção de provocar um alinhamento nacional do currículo do ensino médio, mas foi perdendo sentido no momento que as escolas passaram a preparar seus alunos para o exame fora dos seus horários normais de aulas, tirando assim a sua função de regular a qualidade e induzir ao alinhamento dos currículos.

Visando conhecer um pouco mais do tema e buscando situar a relevância deste estudo, foi realizado levantamento no Banco de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no período de 11/2012 a 07/2013, e levando-se em conta o tempo disponível para coleta e análise dos documentos, foram encontrados 50 trabalhos acadêmicos entre teses e dissertações relacionadas aos temas (acesso à educação superior, processo seletivo vestibular, ENEM processo seletivo, novo ENEM e SiSU).

Das buscas realizadas com esses termos, foram selecionados os trabalhos que continham os referidos temas nas palavras-chave, no título do texto ou na combinação dos dois e, ainda, quando identificadas as palavras ENEM e educação superior ou vestibular e educação superior, da mesma forma.

Os trabalhos encontrados foram divididos em dois períodos, o primeiro até 2009 (antes do início da implementação do uso do ENEM/SiSU) e o segundo a partir de 2010 (após o início da implementação do uso do ENEM/SiSU) e subdividido entre teses e dissertações. Desta forma, temos 27 trabalhos de dissertações e 6 de teses publicadas até 2009, 15 dissertações e 2 teses publicadas de 2010 a 2012. Ressalta-se que os trabalhos localizados estão relacionados com as pesquisas de acesso à educação superior e processos seletivos, no entanto nenhum trata especificamente de uma avaliação do processo de implementação do ENEM/SiSU.

Além das buscas realizadas no Banco de Teses e Dissertações da CAPES, foram realizadas também pesquisas diretas no banco de dados dos programas de Pós-Graduação em

Educação das universidades públicas da região Centro-Oeste, ou seja, Universidade de Brasília (UnB), Universidade Federal de Goiás (UFG), Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Universidade Estadual do Mato Grosso (UNEMAT), Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, (UFMS), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) e Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), visando identificar pesquisas diretamente relacionadas ao processo de implementação do ENEM/SiSU, publicadas até o primeiro semestre de 2013. Dessas buscas, foram encontradas na UFMT duas pesquisas sobre o ENEM/SiSU, sendo que as duas fazem um estudo de caso, uma sobre a implementação do ENEM/SiSU na UFMT realizada por Luz (2013) e outra sobre o uso do ENEM/SiSU no curso de Enfermagem da UFMT, *campus* de Sinop, realizada por Flores (2013).

O trabalho realizado por Luz (2013, p. 11) intitulado “O Sistema de Seleção Unificada (SiSU) na Universidade Federal de Mato Grosso – *Campus* Cuiabá – e a relação com a democratização do acesso” teve como objetivo a “[...] análise do processo de implantação e desenvolvimento do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) na UFMT relacionado à democratização do acesso” (*Ibid.*, 2013, p. 11). Nessa pesquisa, a autora “[...] evidencia que o novo modelo não foi discutido na academia, acarretando em pouca aceitação do formato, no primeiro ano de sua utilização” (*Ibid.*, 2013, p. 11), porém foi aceito de forma natural nos anos seguintes e inferiu ainda que o uso do SiSU não proporcionou mudanças na lógica do processo de seleção, mantendo as características meritocráticas dos exames anteriores.

Flores (2013), no trabalho intitulado “A escolha do curso superior no sistema de seleção unificada – SiSU: o caso do curso de Enfermagem da Universidade Federal de Mato Grosso, *Campus* Universitário de Sinop”, tinha como objetivo “analisar o processo de ingresso acadêmico no curso de Enfermagem na Universidade Federal de Mato Grosso, *Campus* Universitário de Sinop” (*Ibid.*, 2013, p. 9) e se propôs a identificar “[...] os fatores que levaram os estudantes a escolherem o curso de Enfermagem” (*Ibid.*, 2013, p. 9). O autor inferiu em sua pesquisa que vários fatores influenciaram a escolha dos alunos pelo curso, como: “[...] vocação pessoal, percepção da enfermagem como profissão da área da saúde, influência familiar e nota do ENEM ser compatível com a nota de corte para esse curso” (*Ibid.*, 2013, p. 9). Desta forma, o autor concluiu que “[...] o sistema ENEM/SiSU representa mais um processo de seleção que não é capaz de superar o modelo excludente, sendo necessário propor novos mecanismos de seleção que visem aprimorar o método de escolha do curso para enfrentar as contradições hoje existentes (*Ibid.*, 2013, p. 9).”

Realizou-se um levantamento também nas pesquisas produzidas pelos integrantes do Projeto Institucional da Fundect/CNPq, CAPES e Rede *Universitas/Br*, do qual somos

integrantes, e que é referência nacional nas pesquisas voltadas para a educação superior, acumulando significativas produções relacionadas ao tema, mas constatou-se que os estudos produzidos não abordam diretamente a temática proposta nesta pesquisa.

Quando foram refinadas as buscas para o estado de Mato Grosso do Sul (MS), região delimitada para realização dessa pesquisa, observa-se que até o início deste estudo não havia registro, nas universidades do Estado, de estudos disponíveis que tratem diretamente dessa temática, uma vez que os estudos caberiam aos programas de pós-graduação localizados na região.

No Estado, existem dois grupos de pesquisa que tratam da temática de educação superior, sendo um vinculado ao curso de Mestrado em Educação da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) - Grupo de Estudos e Pesquisa em Política e Avaliação da Educação Superior (PAES)<sup>12</sup> e o Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais, Formação e Trabalho Docente - GEPPEPES<sup>13</sup>, vinculado ao programa de pós-graduação da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB). Até julho de 2013, havia 6 pesquisas desenvolvidas pelo PAES e 29 pelo GEPPEPES. No entanto, nenhum desses trabalhos trata do ENEM como forma de acesso à educação superior, o que evidencia a carência de estudos na área.

Sendo então esta pesquisa inédita, justifica-se a sua relevância e contribuição para o campo científico, uma vez que os conhecimentos acumulados podem ser usados para continuidade e expansão das reflexões sobre o tema e ainda, para indicação de soluções para os problemas encontrados.

Nas instituições públicas de educação superior, o ENEM/SiSU é utilizado como forma única de acesso à Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), a partir de 2010, e à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), a partir de 2011. A Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) utiliza, desde 2010, o ENEM apenas para preenchimento das vagas remanescentes do vestibular<sup>14</sup>.

Essas informações induziram à definição do problema norteador da pesquisa, estabelecendo a seguinte questão: em que medida o uso do ENEM/SiSU como política de

---

<sup>12</sup> O PAES originou-se em 2010, visando promover a elaboração de produções científicas. Informações disponíveis em: <<http://dgp.cnpq.br/buscaoperacional/detalhegrupo.jsp?grupo=I3CJ708W6DNY8F#rh>>.

<sup>13</sup> O GEPPEPES foi criado em meados da década de 1990, com a função de realizar pesquisas sobre Educação Superior. Informações disponíveis em: <<http://www.ucdb.br/mestradoeducacao/grupogeppepes/>>.

<sup>14</sup> A UFGD passará a disponibilizar 50% de suas vagas para o SiSU, de acordo com Jornal UFGD – Informativo da Universidade Federal da Grande Dourados – ano 7, nº 18, jul 2013. Disponível em: <<http://www.ufgd.edu.br/comunicacao/downloads/educacao-no-18-do-jornal-ufgd-junho-julho-de-2013>>. Acesso em 30 jul 2013.

acesso à educação superior em Mato Grosso do Sul está proporcionando aperfeiçoamento do processo de ocupação das vagas ofertadas nos cursos de graduação presencial e a democratização<sup>15</sup> do acesso de candidatos ao processo seletivo para a educação superior?

Ao responder ao problema formulado, intenciona-se contribuir com a produção de informações para subsidiar a formulação e implementação de políticas nacionais e institucionais, na medida em que busca compreender o ENEM como política construída na interseção entre as políticas nacionais e institucionais.

Para esta pesquisa, adotou-se como objetivo geral: analisar o processo de implementação do ENEM/SiSU como instrumento de acesso à educação superior pública em Mato Grosso do Sul, considerando o processo de ocupação das vagas ofertadas e a democratização do acesso de candidatos ao processo seletivo para a educação superior. E como objetivos específicos:

- Examinar o processo de construção histórica dos processos seletivos de acesso à educação superior, de 1808 a 2010 e identificar o ENEM no contexto das políticas de educação superior.
- Mapear as circunstâncias da implementação do ENEM/SiSU pela UFMS e UEMS, observando os comportamentos dos burocratas envolvidos e as condições/estrutura destas instituições para a operacionalização do processo.
- Avaliar o processo de implementação do ENEM/SiSU, identificando o percentual de preenchimento das vagas na primeira convocação do processo seletivo, a quantidade de convocações por processo seletivo, o percentual de dias letivos perdidos pelos candidatos que ingressam na última convocação dos processos seletivos, o percentual de vagas remanescentes, o percentual de desvinculados ingressantes (desligados desistentes) e o percentual de evasão anual, no período anterior e posterior à adoção do ENEM/SiSU.

Para atender aos objetivos propostos, adota-se como referencial teórico-metodológico o ciclo de políticas, tendo como aporte os estudos de Frey (2000) e Palumbo (1998). Mediante as considerações desses autores é que se realizará o trabalho de análise de avaliação do processo de implementação do ENEM/SiSU como política de acesso à educação superior no estado de Mato Grosso do Sul.

---

<sup>15</sup> Observa-se que a democratização do *acesso de candidatos ao processo seletivo*, objeto de análise nesta pesquisa, está relacionada à ampliação dos meios e possibilidades para os candidatos realizarem o processo seletivo de acesso à educação superior, de forma que este conceito não é considerado sinônimo de democratização do acesso à educação superior.

Contudo, [...], avaliar é atribuir valor: é determinar se as coisas são boas ou más. A avaliação política consiste, portanto, em atribuir valor às políticas, às suas consequências, ao aparato institucional em que elas se dão e aos próprios atos que pretendem modificar o conteúdo dessas políticas. Para tanto, é necessário estabelecer critérios de avaliação que nos permitam dizer se e porque uma política é preferível à outra (FIGUEIREDO; FIGUEIREDO, 1986, p.108).

Segundo Palumbo (1998, p. 49) “[...], é útil pensar a elaboração de uma política como um processo sequencial ou cronológico [...]” e, ele as classifica em cinco fases, que são: a organização da agenda, a formulação, a implementação, a avaliação e o término. Observa-se do ciclo de políticas a fase de implementação da política, pois se considera que o ENEM, embora tenha sido formulado inicialmente em 1998, passou por processo de reformulação em 2009, quando foi promovido à forma de viabilizar o acesso à educação superior.

A implementação de políticas pode ser considerada aquela fase do *policy cycle*, cuja encomenda de ação é estipulada na fase precedente à formulação das políticas e a qual, por sua vez, produz do mesmo modo determinados resultados e impactos de ‘policy’ (FREY, 2000, p. 228).

O processo de implementação de uma política é constituído por conflitos e ganha concretude no dia a dia de sua execução, desta forma observa-se:

A implementação não é, pois, mera consequência da formulação, mas um processo complexo em que efeitos originam-se de múltiplas interações entre atores e de constrangimentos de várias ordens – há, portanto, pressões conflitantes e barganhas. Os entraves (burocráticos, institucionais) podem dificultar a concretização de objetivos previstos e desejados pelos formuladores do programa. Isto implica aceitar como inevitáveis adaptações e mudanças durante a implementação [...] (RUS PEREZ, 1996, p. 141)

A reformulação do ENEM e sua implementação ocorrem por meio da interação entre os diferentes atores e instituições envolvidas, e os resultados dessa interação são outros indicadores que influenciam na fase de sua implementação, particularmente considerando a relação entre as ações centrais gerenciadas pelo INEP e as ações desenvolvidas pelas instituições. Cumpre destacar que a adesão ao ENEM/SiSU pelas instituições ainda não está consolidada, tendo em vista que, a cada ano, estas devem refazer sua adesão para continuar utilizando o sistema, e ainda há que se considerar que foram desenvolvidas apenas quatro edições em caráter nacional.

De acordo com Palumbo (1998), as políticas públicas não podem ser observadas ou sentidas, mas podem ser constatadas, com base em comportamentos institucionais que se concretizam sob a forma de normas, planos, projetos e discursos. Nesse sentido, levam-se em conta as manifestações do Ministério da Educação, por meio de documentos oficiais, como a Portaria MEC N° 807/2010, e a Proposta à Associação Nacional dos Dirigentes das

Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), que explicitam os objetivos e intenções do novo ENEM (MEC, 2009b). Quando utilizado como instrumento de acesso à educação superior, são depreendidos os seguintes objetivos para o novo ENEM: I - Democratizar as oportunidades de acesso ao exame, de forma a beneficiar as classes com menor poder econômico; e II – Aperfeiçoar o processo de ocupação das vagas por cursos nas instituições de educação superior, de forma a favorecer IFES localizadas em centros menores entre outros que não pretende-se investigar nesta pesquisa (OLIVEIRA, 2013). Portanto, os objetivos desta pesquisa foram construídos para analisar se essas duas finalidades pensadas para o ENEM como instrumento de acesso à educação superior estão sendo eficazes.

Na verificação da implementação do ENEM como exame de acesso à educação superior, pretende-se avaliar o processo de execução dos objetivos esperados no contexto das instituições sul-mato-grossenses.

A avaliação de processo visa à aferição da *eficácia*; se o programa está sendo (ou foi) implementado de acordo com as diretrizes concebidas para a sua execução e se o seu produto atingirá (ou atingiu) as metas desejadas. A importância desta linha de avaliação está no fato de que é impossível antever todos os tipos de entraves, problemas e conflitos possíveis durante a realização de um programa. Embora a análise de experiências passadas sirva para aumentar o estoque de conhecimento, ela jamais será suficiente para prescindir-se da avaliação processual concomitante à implementação de qualquer programa (FIGUEIREDO; FIGUEIREDO, 1986, p.111, *grifo nosso*).

Esta pesquisa pretendeu verificar a eficácia, por meio de uma avaliação de implementação, observando se os objetivos propostos para o ENEM/SiSU estão sendo realizados.

A avaliação de eficácia é, por natureza, uma avaliação de processo. A pergunta básica que ela responde ao avaliador, ao medir a eficácia, pode ser assim formulada: Quais são ou foram, na implementação, os fatores de ordem material e, sobretudo, institucional, que operaram como condicionantes positivos ou negativos do desempenho dos programas? (DRAIBE, 2001, p.35)

Neste trabalho, foram utilizados os métodos de pesquisa qualitativa e quantitativa. Segundo Denzin e Lincoln (2007, p. 19), “a pesquisa qualitativa abrange uma multiplicidade de métodos de forma a proporcionar uma abordagem interpretativa dos objetivos em seu contexto natural”. No aspecto qualitativo desta investigação, foram adotadas as técnicas de análise documental, entrevista e análise de conteúdo.

Na primeira etapa, realizou-se análise documental, seguindo o pensamento de André e Ludke (2008, p.38) e Cellard (2008), que afirmam que a análise documental busca identificar

informações factuais nos documentos a partir de questões ou hipóteses de interesse. Além disso, os documentos constituem uma fonte poderosa de onde podem ser retiradas ou ratificadas as afirmações do pesquisador.

Em um segundo momento, coletou-se informações disponíveis nos registros do MEC, INEP e das universidades investigadas, sobre os editais dos processos seletivos vestibulares e do seletivo ENEM/SiSU, termo de adesão ao SiSU, resoluções e atas dos conselhos superiores referentes aos debates sobre o processo de implementação do novo ENEM, além de dados coletados da Sinopse Estatística Censo da Educação Superior e Microdados Censo da Educação Superior (por meio do programa de *SPSS Statistics* versão 21) sobre as quantidades de vagas ofertadas e preenchidas por processo seletivo, de alunos matriculados, concluintes, ingressantes, desvinculados (desligados ou desistentes).

Com base nesses dados, foi possível identificar indicadores sobre o processo de preenchimento das vagas ofertadas pelas instituições para os cursos de graduação presenciais, inferindo se os objetivos formulados na esfera nacional estão sendo alcançados no contexto institucional após a implementação do ENEM/SiSU.

Como parte dessa coleta de dados, foram entrevistados os sujeitos responsáveis pela produção das informações, conforme Poupart (2008, p. 216),

[...] a entrevista de tipo qualitativo parece necessária, porque ela abriria a possibilidade de compreender e conhecer internamente os dilemas e questões enfrentadas pelos atores sociais [...] se imporia entre ‘ferramentas de informação’ capazes de elucidar as realidades sociais, mas, principalmente, como instrumento privilegiado de acesso à experiência dos atores [...].

As entrevistas foram realizadas com os agentes implementadores<sup>16</sup> do ENEM/SiSU. No caso da UFMS, entrevistou-se o Pró-Reitor de Ensino de Graduação e a Coordenadora de Administração Acadêmica, e na UEMS, a Pró-Reitora de Ensino, a Chefe da Divisão de Processo Seletivo e o Chefe da Diretoria de Registros Acadêmicos. As entrevistas possibilitaram refletir sobre as seguintes questões: quais eram as metas da instituição ao adotar o ENEM? Existem problemas gerados pela efetivação da proposta formulada pelo MEC? Quais benefícios esta adesão proporcionou para a instituição? Houve resistência durante este processo? A instituição possuía a logística material e humana necessárias para a implementação? Ocorreu aumento no percentual de alunos migrantes?

---

<sup>16</sup> De acordo com Palumbo (1998) os burocratas são os agentes do governo envolvidos diretamente com o processo de implementação de uma determinada política, e lidam com o povo e prestam serviço às pessoas, ou seja, são os implementadores. Nas palavras do autor “As burocracias governamentais são os maiores e mais influentes desses implementadores” (Palumbo, 1998, p. 49).

Para melhor elucidação e confiabilidade das informações coletadas por meio das entrevistas, buscou-se, a exemplo da indicação de Franco (2008), a técnica de análise do conteúdo das mensagens, de seus enunciados, de seus locutores e de seus interlocutores. A análise de conteúdo pressupõe uma abordagem metodológica crítica e epistemologicamente apoiada numa concepção de ciência que reconhece o papel ativo do sujeito na produção do conhecimento.

Extrapolando a análise das mensagens que se expressam apenas por palavras, é fundamental perceber que a análise de conteúdo não se resume nesse campo. Ao contrário, é indispensável conhecer novas possibilidades de identificação e de análise consistente e substantiva do conteúdo das mensagens que expressam as crenças, valores e emoções a partir de indicadores figurativos (FRANCO, 2008, p. 14).

Utilizando ainda a técnica da análise de conteúdo, na etapa de tratamento dos resultados pretendeu-se fazer a inferência das informações coletadas pelas entrevistas, de forma a descrever as mensagens implícitas.

[...] qualquer comunicação, isto é, qualquer veículo de significados de um emissor para um receptor, controlado ou não por este, deveria poder ser escrito, decifrado pelas técnicas de análise de conteúdo (BARDIN, 2011, p. 38).

[...] a característica da análise de conteúdo é a inferência (variáveis inferidas a partir de variáveis de inferência ao nível da mensagem), quer as modalidades de inferência se baseiem ou não em indicadores quantitativos (BARDIN, 2011, p. 146).

Em um terceiro momento, na análise quantitativa dos dados utilizou-se a estatística descritiva para [...] “representá-los de tal forma que permita ao pesquisador ter uma visão global, facilitando a leitura de informações, a percepção de padrões, regularidades etc” (COUTINHO e NOVAES, 2013, p. 24). Para a produção das informações, foram realizadas medidas e cálculos, posteriormente organizados e apresentados por meio de gráficos.

Os dados produzidos por meio das medidas e cálculos são: i - Percentual de vagas preenchidas na primeira convocação dos processos seletivos no período de 2008 a 2013; ii - Quantidade de convocações ou chamadas por processo seletivo no período de 2008 a 2013; iii - Percentual de dias letivos semestrais e anuais perdidos pelos alunos que ingressaram na última convocação dos processos seletivos no período de 2008 a 2013; iv - Percentual de vagas remanescentes nos processos seletivos no período de 2006 a 2012, v - Percentual de desvinculados ingressantes (desistentes e desligados) no período de 2009 a 2012; e vi - Percentual de evasão anual por curso e pelo conjunto de cursos de graduação presencial no período de 2009 a 2012. O recorte do período de análise para cada um dos indicadores foi

escolhido levando em conta a disponibilidade dos dados com uma frequência que permitisse observar as condições da cada um antes e após a implementação do ENEM/SiSU nas duas instituições.

Desta forma, o período de análise de cada indicador foi subdividido em período do vestibular - quando a forma de acesso utilizada era o vestibular - e período do ENEM/SiSU, que foi delimitado respeitando os anos de adesão de cada instituição ao ENEM/SiSU, conforme detalhado no Capítulo IV. Ressalta-se que todos os indicadores produzidos são referentes aos cursos de graduação presenciais. Visando a uma análise mais detalhada sobre o processo de preenchimento das vagas, aprofundou-se análise institucional referente aos indicadores de percentual de desvinculados ingressantes e evasão anual de cursos para microanálises em três cursos de graduação. No caso da UFMS, os analisados foram Direito (cod. 18386), Matemática (cod. 15833) e Pedagogia (cod. 15842), todos ofertados no *Campus* de Campo Grande da UFMS, no período diurno. Na UEMS, foram os cursos de Direito (cod.17766) ofertado no período matutino, Matemática (cod.68313), ofertado no período noturno e Pedagogia (cod.113058) ofertado no período vespertino, todos na unidade de Dourados da UEMS. Os três cursos foram escolhidos na amostragem por apresentarem os critérios de alta concorrência, como o curso de Direito, de média concorrência, como o curso de Pedagogia de baixa concorrência, como o curso de Matemática, sendo ofertados nas duas instituições, de modo que se possa verificar as similaridades e as diferenças existentes entre esses cursos.

O presente trabalho está dividido em quatro capítulos e as considerações finais. No primeiro capítulo foi realizado um levantamento histórico das características dos exames de acesso à educação superior, de forma a evidenciar que o modelo de exame unificado de acesso à educação superior não é uma proposta inédita e foi pensada inicialmente na reforma universitária de 1968. No capítulo II analisa-se o ENEM enquanto política pública de avaliação, e sua inserção no contexto das políticas educacionais voltadas para as instituições públicas de ensino superior, tendo como foco da política nacional a sua institucionalização como exame unificado de acesso à educação superior. No terceiro capítulo, aborda-se o processo de implementação do ENEM/SiSU como forma única de acesso nas universidades federais no contexto sul-mato-grossense, focalizando a UFMS e a UEMS, evidenciando os debates e conflitos produzidos pelos burocratas e pesquisadores da área. No quarto capítulo, são apresentadas as inferências realizadas nas transcrições das entrevistas, utilizando a técnica de análise de conteúdo e, posteriormente, analisa-se os dados coletados sobre os indicadores de i a vi expostos em gráficos.

Nas considerações finais inferiu-se, a partir das análises realizadas, que foram ampliadas as possibilidades de acesso dos candidatos ao processo seletivo para a educação superior como consequência da ampliação dos locais de realização das provas e de maior cobertura de isenção da taxa de inscrição, e que a mobilidade estudantil aumentou na UEMS e na UFMS, conforme relato dos gestores. Por outro lado, o processo de ocupação das vagas não foi melhorado, tendo em vista que os percentuais de evasão anual, de desvinculados ingressantes (desistentes ou desligados), de vagas remanescentes, entre outros indicadores que já eram ruins, foram ampliados e ainda o percentual de vagas preenchidas na primeira chamada diminuiu. Observa-se que o processo é mais complexo, pois a dificuldade na ocupação das vagas é um problema estrutural da política educacional brasileira, que é focado desde 1960, e que até o momento o novo ENEM em conjunto com o SiSU ainda não solucionou. Desta forma, verifica-se a necessidade de repensar algumas ações do ENEM/SiSU, de forma que se proporcione condições de minimizar ou corrigir os problemas referentes ao processo da ocupação das vagas. Por isso é relevante a continuidade das pesquisas sobre o tema, de forma que se possam ampliar as análises e reflexões a partir de uma série históricas de acontecimentos, que possibilitariam a realização de inferências e estatística inferencial.

## **CAPÍTULO I**

### **CARACTERÍSTICAS HISTÓRICAS DOS EXAMES DE ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL**

Neste capítulo, aborda-se as políticas criadas para possibilitar o acesso à educação superior no Brasil, com um recorte a partir do governo imperial - 1808 até a reformulação do ENEM de 2010. Adota-se nesta análise o conceito de políticas de Palumbo (1998, p. 48, grifo do autor) que entende que “uma política é o que se *pretende* realizar através de uma ação governamental”, podendo estar presente em leis, regulamentos ou nas estratégias de governo para solucionar problemas públicos.

Os primeiros cursos superiores criados no governo imperial, em 1808, vieram acompanhados por políticas educacionais de acesso, que estabeleceram os critérios para ingresso nesses cursos.

O Brasil foi um dos últimos países da América do Sul onde foram criados cursos e instituições de ensino superior, sendo que até o ano de 1800, o ensino público contava com apenas algumas escolas primárias e poucas escolas de ensino médio. Dom João VI, rei de Portugal, para fugir dos generais de Napoleão, mudou-se para o Brasil e desembarcou em terras brasileiras em 24 de janeiro de 1808. Após chegar, Dom João VI promoveu várias ações que transformaram as condições políticas, econômicas, culturais e educacionais da antiga colônia. Entre essas ações, houve a abertura dos Portos do Brasil às nações amigas, a criação da Imprensa Régia, do Jardim Botânico, da Biblioteca e do Museu Nacional. A criação das instituições de educação também foi parte dessas ações, quando foram criados cursos e instituições de ensino superior: em fevereiro de 1808 foi criada a Escola de Cirurgia e Anatomia no Hospital Real na Bahia (hoje Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia); em maio de 1808, foi criada a Real Academia de Guardas-Marinhas, no Rio de Janeiro; ainda em 1808 foi criada a Escola de Anatomia e Cirurgia, no Rio de Janeiro (atual Faculdade de Medicina da UFRJ); em dezembro de 1810 foi criada no Rio de Janeiro a Academia Real Militar, considerada a primeira faculdade brasileira (atual Escola Nacional de

Engenharia da UFRJ) (CUNHA, 2007a; MARTINS, 2002; TOBIAS, 1986). A urgência com que foram criadas essas instituições se justificou pela necessidade de educação para a aristocracia, mas principalmente para formação de oficiais militares, médicos e engenheiros, porque sem esses profissionais o rei, sua corte, o Brasil e Portugal estariam desguarnecidos (TOBIAS, 1986).

Por isso, nota característica de toda essa nova educação, plantada por D. João VI: se o rei se preocupava e plantava escolas, não era diretamente por amor à cultura em si, nem por amor à educação e nem tampouco por amor à educação brasileira; simplesmente era por interesse seu e por interesse do Estado; antes de mais nada, eram finalidade e preocupação desmesuradamente profissional, sobretudo o profissional de que, então, mais urgentemente necessitava: o oficial, para defender a nação, a corte e o rei; o médico, para cuidar da saúde de todos e o engenheiro, sem o qual as Forças Armadas não poderiam andar e nem o rei nada fazer (TOBIAS, 1986, p. 18).

O instrumento criado para regular o acesso à educação superior foram os exames preparatórios e seletivos, como se aborda a seguir. Em cada período da história, esses exames foram criados e modificados, assumindo diferentes características.

### **1.1 Acesso à educação superior: do governo imperial ao início da república**

De acordo com Cunha (2007a), os exames de acesso à educação superior foram utilizados nos primeiros cursos superiores criados no Brasil. Esses exames eram chamados de exames preparatórios. Os candidatos que fossem aprovados tinham o direito de ingressar nos cursos superiores. Além de ser um exame seletivo, o exame também possuía a característica de curso preparatório com aulas regulares, mas a frequência não era requisito para a realização do exame ao final do curso. Nesta época, o ensino secundário não possuía um currículo definido, sendo constituído por algumas aulas régias, que funcionavam de forma aleatória, além de não serem requisitos para ingresso na educação superior. Desta forma, os cursos preparatórios possibilitavam aos candidatos o contato com conhecimentos essenciais que, posteriormente, seriam cobrados na seleção para ingresso nos cursos superiores.

Em 1837, o Colégio Pedro II foi criado e passou a ser usado como forma de acesso aos cursos superiores, de forma que os alunos oriundos desse colégio podiam matricular-se em qualquer curso superior do império, passando a existir duas formas de ingresso à educação superior.

O Colégio Pedro II, criado em 1837, sendo administrado diretamente pelo poder central, passou a funcionar como uma outra forma de acesso aos cursos superiores, sendo que seus ex-alunos podiam se matricular em qualquer curso do Império (CUNHA, 2007a, p. 113).

Desta forma, os cursos preparatórios eram destinados aos alunos oriundos das demais escolas secundárias e das aulas régias<sup>17</sup>. Segundo Cunha (2007a), os cursos preparatórios eram ofertados pelas instituições de ensino superior e tinham validade apenas para a instituição que o aplicou, pelo período de um ano. No caso dos cursos jurídicos de São Paulo e Olinda, as avaliações eram compostas por conhecimentos de Línguas Latina e Francesa, Retórica, Filosofia Racional e Moral, Aritmética e Geométrica, que eram considerados saberes indispensáveis para o perfil dos candidatos. Para ingresso nesses cursos, eram necessários aprovação no exame preparatório e idade mínima de 15 anos.

Segundo Cunha (2007a), a partir de 1851 os exames preparatórios sofreram várias mudanças que alteraram a forma e o local de oferta, o prazo de validade e os critérios de aprovação. Por conta dessas alterações, o exame preparatório passou a ser denominado Exame Preparatório Geral. Os exames que eram ofertados apenas pelas instituições de educação superior passaram a ser ofertados também pela Inspeção de Instrução Primária e Secundária do Rio de Janeiro e pelo Colégio Pedro II. Posteriormente, as Capitânicas e Províncias, que eram desprovidas de instituições de educação superior, também passaram a realizar o exame com auxílio de bancas constituídas, indicadas pelos presidentes das províncias. O prazo de validade dos exames foi dilatado e passou a ter validade de 4 anos em 1864, e posteriormente tornou-se sem limites de validade. Concomitantemente a essas modificações de prazos, os exames começaram a ser parcelados, de forma que o candidato poderia conseguir aprovação em algumas disciplinas exigidas no ano corrente e no ano seguinte, eliminar as restantes. Nesses casos, a aprovação garantia ingresso em qualquer instituição de educação superior do Antigo Império. Esta condição fez com que os estudantes procurassem prestar seus exames em instituições que tinham menos rigor na avaliação e posteriormente usassem os certificados para ingresso em qualquer instituição. Com isto, o rigor exigido por algumas faculdades acabou ficando sem sentido, na medida em que os alunos que ingressavam em seus cursos não possuíam o desempenho exigido em seus exames.

Visando impedir que candidatos com baixo desempenho tivessem acesso aos cursos superiores, Rui Barbosa<sup>18</sup> propôs ao governo a substituição dos exames parcelados pelo exame único de madureza. A ideia era incentivar estudos regulares e orgânicos, já que o

---

<sup>17</sup> Implementada pela reforma realizada por Marquês de Pombal, em 1759, “as aulas régias compreendiam o estudo das humanidades, sendo pertencentes ao Estado e não mais restritas à Igreja - foi a primeira forma do sistema de ensino público no Brasil”.

Disponível em: <[http://www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando/glossario/verb\\_c\\_aulas\\_regias.htm](http://www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando/glossario/verb_c_aulas_regias.htm)>.

<sup>18</sup> Rui Barbosa nasceu em Salvador/Bahia (1849-1923), foi advogado, jornalista e ex-parlamentar baiano e ministro da Fazenda no início do governo provisório da República, momento em que fez essas contribuições. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/historia/republica/entrevista-ruy-barbosa.shtml>>.

antigo exame não exigia que o candidato concluísse o ensino médio para ingresso na educação superior. Sua dinâmica funcionava da seguinte forma: os alunos que concluíssem o ensino regular poderiam realizar os exames de madureza, sendo realizados pelos próprios liceus oficiais<sup>19</sup>, e os alunos das escolas particulares deveriam prestar esses exames nas escolas oficiais, exigência que deveria ser respeitada até o atendimento do currículo exigido pelo exame de madureza nas demais escolas (CUNHA, 2007a).

Pelo decreto 981, de 8 de novembro 1890, foi baixado um novo regulamento para o ensino primário e secundário do Distrito Federal. O regulamento elaborado por Benjamin Constant, já ministro da Instrução Pública, Correios e Telégrafos, redefinia o currículo do Colégio Pedro II, então denominado Ginásio Nacional, seriado conforme a hierarquia de Augusto Comte: do mundo natural ao social; das Ciências Físicas, da Matemática e da Biologia, à Sociologia e à moral. No fim da última série, os estudantes seriam submetidos a um exame de madureza e se aprovados, poderiam se matricular em outros exames, em qualquer escola superior do país (CUNHA, 2007a, p. 155).

Essas mudanças também deveriam ser estendidas às escolas estaduais, mas para serem contempladas com esse benefício, deveriam adotar currículos semelhantes aos do ginásio nacional.

O exame de madureza teve sua implementação adiada em um primeiro momento; posteriormente, a proposta inicial sofreu algumas mudanças e, por fim, foi regulamentado pelo Decreto nº 981, de 8 de novembro de 1890. De acordo com Cunha (2007, p. 156), “De exame de saída do ensino secundário, o exame de madureza passou a ser o exame de entrada aos cursos superiores, confundindo-se com os exames preparatórios prestados nas faculdades”. Esses fatos produziram debates sobre as funções e finalidades do ensino secundário, acendeu o alerta sobre a preocupação dos problemas do ensino secundário se estenderem ao ensino superior e ainda levantaram as possibilidades de retornarem os instrumentos de acesso às condições primitivas dos exames preparatórios.

## **1.2 Acesso à educação superior das Reformas Rivadávia Corrêa a Rocha Vaz**

O período da Reforma Benjamin Constant foi marcado pela criação de vários cursos superiores que transformaram o ensino superior e facilitaram o acesso, mediante as modificações nas formas de ingresso. As reformas posteriores a essa apresentavam um movimento de resistência e contenção dessas facilidades. Neste tópico, tratar-se-á da Reforma Rivadávia Correa, criada na gestão do Presidente da República Marechal Hermes da Fonseca;

---

<sup>19</sup> Estabelecimento de ensino secundário.

da Reforma Carlos Maximiliano (1915), que ocorreu durante a gestão do Presidente da República Venceslau Brás, coincidiu com o período da Primeira Guerra Mundial e posteriormente, a Reforma Rocha Vaz, que ocorreu em 1925.

Na Reforma Rivadávia Corrêa foram extintos os privilégios dos estabelecimentos de ensino criados pelo governo federal, incluindo o Colégio Pedro II, que garantiam a matrícula em qualquer faculdade para seus alunos egressos. As escolas superiores particulares e estaduais não foram mais fiscalizadas pelo governo federal. O exame de madureza foi extinto e em seu lugar foi criado o Exame de Admissão, que seria realizado pelas faculdades.

Estes deveriam constar com uma prova escrita, sobre os conhecimentos que se quisesse verificar, e de uma prova oral, sobre línguas e ciências. A obrigação dos candidatos de prestar esses exames era para permitir 'um juízo sobre o seu desenvolvimento intelectual e capacidade para empreender eficazmente o estudo das matérias que constituem o ensino da faculdade' (CUNHA, 2007a, p. 163).

Uma das justificativas apresentadas para essa reforma foi a má qualidade das escolas de ensino médio e a falta de preparo dos alunos do ensino secundário que ingressavam no ensino superior pelo exame de madureza. Neste caso, a função dos exames de admissão seria a de barrar os candidatos que não possuíam a qualificação necessária. O fato de não haver mais um controle do governo federal sobre a criação de cursos e expedição de diplomas proporcionou um período de grande expansão dos cursos superiores - 1911-1915, principalmente na iniciativa privada, acabando com a raridade dos diplomas. As consequências desses atos apareceram de forma imediata, fazendo com que a grande disponibilidade de diplomas passasse a influenciar a remuneração e o prestígio dos seus possuidores (CUNHA, 2007a).

Os ares de descontentamento com a Reforma Rivadávia Corrêa abriu caminho para o surgimento de uma nova política educacional, implementada no governo do presidente Venceslau Brás, com a influência de Carlos Maximiliano Pereira dos Santos. A reforma foi promulgada pelo decreto nº 11.530 de 18 de março de 1915, e ficou conhecida como Reforma Carlos Maximiliano. Esta reforma propôs uma nova organização para o ensino secundário e superior no país, com mudanças profundas, apesar de Maximiliano manter dois pontos implementados pela Reforma Rivadávia Corrêa, que foram a objeção aos privilégios do Colégio Pedro II e de seus equiparados de garantir aos seus alunos concluintes matrículas nas escolas superiores e a dos exames de admissão, que passaram a ser tratados como exames vestibulares (CUNHA, 2007a; VIANNA, 1986).

Neste período, as escolas que não faziam parte da rede federal passaram a ser fiscalizadas pelo Conselho Superior de Ensino. Nesta nova configuração, para o candidato ingressar nos cursos superiores, deveria obter aprovação no exame vestibular e possuir um certificado de conclusão dos cursos ginasiais, obtido por meio de exame realizado no Colégio Pedro II ou seus equivalentes. A proposta implementada pela Reforma exigia que os exames fossem elaborados para promover cobranças rigorosas. Essas eram formas estabelecidas, segundo Cunha (2007a), para atuar como um controle adicional, dificultando o acesso ao ensino superior.

Os exames vestibulares, a serem realizados sempre em janeiro, consistiriam de uma prova escrita (tradução de textos em duas línguas estrangeiras: francês, e inglês ou alemão) e uma prova oral, de conteúdo variado conforme a escola: nas escolas de Medicina, Física, Química e História Natural; nas de Direito, História Universal, Lógica e História da Filosofia; na Escola Politécnica, Matemática elementar (CUNHA, 2007a, p. 169).

Os problemas observados na Reforma Carlos Maximiliano, como a livre frequência dos alunos nas aulas e a falta de limite máximo no número de vagas para admissão nas faculdades, ou seja, todos os estudantes aprovados poderiam realizar suas matrículas, só foram corrigidos dez anos depois, com a Reforma Rocha Vaz, de 1925.

A Reforma Rocha Vaz foi marcada por consolidar o movimento de contenção ao acesso à educação superior, iniciado na Reforma Rivadávia Corrêa, e intensificada na Reforma Carlos Maximiliano. Desta forma, o acesso aos cursos superiores ficou limitado ao número de vagas, que eram ofertadas por curso, sendo que os alunos aprovados como excedentes não teriam direito à matrícula e deveriam realizar outro processo seletivo, com a intenção de ser aprovado e classificado dentro do número de vagas existente. As frequências nas aulas passaram a ser obrigatórias, condição não exigida antes, até a Reforma Carlos Maximiliano (CUNHA, 2007b).

Apesar da limitação do número de vagas para acesso por curso, com a política intitulada de *numerus clausus*<sup>20</sup>, a regulamentação dos exames vestibulares possibilitava o entender que os candidatos que obtivessem notas iguais ou superiores a cinco estavam aprovados e tinham direito à matrícula. Levando em conta essa ambiguidade legislativa, alguns candidatos recorreram à justiça para garantir seu acesso. Ao analisar casos sobre esse tema, vários juízes deram ganho de causa aos candidatos nessa situação, obrigando as instituições de ensino superior a aceitar os alunos (CUNHA, 2007b e VIANNA, 1986).

---

<sup>20</sup> *Numerus Clausus*, segundo Vianna (1986) foi termo usado para designar o limite numérico estabelecido para acesso aos cursos superiores estabelecido na reforma João Luíz Alves e Rocha Vaz.

Com base nas interpretações possibilitadas pela legislação e nos precedentes de matrículas “excedentes”, alguns juízes deferiram os mandatos de segurança impetrados por grupos inteiros de candidatos aprovados, mas não matriculados por falta de vagas. As escolas ficaram então obrigadas a receber esses estudantes, improvisando recursos materiais e humanos (CUNHA, 2007b, p. 83).

Os problemas gerados com número de excedentes foram mais aparentes nos cursos de Medicina, devido à grande demanda de alunos e às dificuldades existentes para improvisar as instalações, os professores e todo aparato técnico necessário, ficando visíveis as deficiências e as necessidades. Para minimizar esse problema, em 1951, de acordo com Cunha (2007b, p. 83), o “Congresso Nacional autorizou as instituições particulares de ensino superior a matricular os candidatos aprovados naquele ano nos exames vestibulares das escolas oficiais, no entanto, recusados por falta de vagas”.

Com o golpe militar de 1964, o Governo Militar organizou uma nova reforma para a educação superior, pensada sobre a influência do acordo MEC-Usaid<sup>21</sup>. Durante o desenvolvimento desse projeto, tinha-se a pretensão de reforma dos exames vestibulares. A intenção dessa reforma era acabar com os questionamentos judiciais feitos pelos aprovados excedentes, por isso foi proposta uma mudança semântica.

Já não se fala em exames vestibulares, pois exames, em princípio, aprovam ou reprovam, além de ordenar os candidatos por notas ou conceitos. E era justamente essa sensação de aprovação que se procurava evitar nos candidatos. Falava-se, então de concursos vestibulares, pois concursos não aprovam nem reprovam, simplesmente ordenam os candidatos segundo seu desempenho (CUNHA, 2007b, p.262-263).

Ao tornar os concursos vestibulares classificatórios, atacando os problemas gerados pelo número de excedentes, o próximo passo foi tornar as provas mais fáceis, de forma que os conteúdos exigidos não poderiam ultrapassar o nível de complexidade exigido no ensino médio, de forma a contribuir para o preenchimento das vagas dos cursos menos concorridos. A Reforma Universitária de 1968 começou a ser pensada neste cenário.

---

<sup>21</sup> Série de acordos produzidos, nos anos 1960, entre o Ministério da Educação brasileiro (MEC) e a *United States Agency for International Development* (USAID). Visavam estabelecer convênios de assistência técnica e cooperação financeira à educação brasileira. Entre junho de 1964 e janeiro de 1968, período de maior intensidade nos acordos, foram firmados 12, abrangendo desde a educação primária (atual ensino fundamental) ao ensino superior. O último dos acordos firmados foi no ano de 1976. Os MEC-USAID inseriam-se num contexto histórico fortemente marcado pelo tecnicismo educacional da teoria do capital humano, isto é, pela concepção de educação como pressuposto do desenvolvimento econômico. Disponível em: <[http://www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando/glossario/verb\\_c\\_mec-usaid%20.htm](http://www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando/glossario/verb_c_mec-usaid%20.htm)>.

### 1.3 Acesso à educação superior: da Reforma Universitária de 1968 a LDB de 1996

A Reforma Universitária de 1968, regulamentada pela Lei Nº 5.540/1968, segundo Fávero (2006), pode ser considerada como o momento em que alunos e professores da educação superior lutaram contra o regime ditatorial (1964-1985) por uma universidade melhor. Neste período, as universidades se transformaram no único foco de resistência declarada ao regime militar, no entanto, valendo-se do seu poder autoritário e desmobilizador, este governo instituiu a realização de matrículas por disciplinas, o que chamamos de regime de créditos, além de colocar em prática objetivos não declarados no texto oficial da Lei Nº 5.540/1968, como a privatização e fragmentação da educação superior (BITTAR, 2001).

Entre as medidas propostas pela Reforma, com o intuito de aumentar a eficiência e a produtividade da universidade, sobressaem: o sistema departamental, o vestibular unificado, o ciclo básico, o sistema de créditos e a matrícula por disciplina, bem como a carreira do magistério e a pós-graduação (FÁVERO, 2006, p. 34).

A Reforma de 1968 manteve como classificatório o concurso vestibular e propôs a implementação de um exame vestibular unificado para ocorrer em um prazo de três anos, devendo ser organizado e executado em âmbito regional. Segundo Cunha (2007b), Carvalho Pinto, senador na época pela Arena (SP), se opôs à ideia do vestibular unificado, argumentando que os concursos vestibulares não poderiam ser realizados de forma nacional, devido à grande disparidade existente entre as regiões, usando esse argumento para vetar tal conteúdo. No entanto, posteriormente seu veto foi revogado pelo poder da AI-5<sup>22</sup>.

Mais uma vez, o poder do AI-5 foi invocado para alterar a decisão do Congresso. O decreto 464/69 repôs na legislação a autorização pretendida pelo GT para que o MEC promovesse, mediante convênios, a realização de concursos vestibulares unificados de âmbito regional. Mais tarde, o decreto 68.908, de 13 de julho de 1971 procurou ampliar ainda mais o âmbito dos vestibulares unificados, que deveriam alcançar regiões cada vez mais amplas do país (CUNHA, 2007b, p. 264).

Observa-se que as mudanças da Reforma de 1968 incorporaram ao modelo brasileiro características do modelo norte-americano, devido à influência exercida pelo acordo MEC-Usaid. Após revogação do veto pelo AI-5, o caminho para a implementação do concurso

---

<sup>22</sup> O Ato Institucional nº 5, AI-5, baixado em 13 de dezembro de 1968, durante o governo do general Costa e Silva, foi a expressão mais acabada da ditadura militar brasileira (1964-1985). Vigorou até dezembro de 1978 e produziu um elenco de ações arbitrárias de efeitos duradouros. Definiu o momento mais duro do regime, dando poder de exceção aos governantes para punir arbitrariamente os que fossem inimigos do regime ou como tal considerados (Disponível em: <http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/FatosImagens/AI5>).

vestibular unificado ficou aberto, sendo o prazo e as diretrizes estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 21 da Lei Nº 5.540/1968:

Parágrafo Único - Dentro do prazo de três anos, a contar da vigência desta Lei, o concurso vestibular será idêntico em seu conteúdo para todos os cursos ou áreas de conhecimentos afins e unificados em sua execução, na mesma universidade ou federação de escolas ou no mesmo estabelecimento isolado de organização pluricurricular, de acordo com os estatutos e regimentos (BRASIL, 1968, p. 10).

De acordo com Vianna (1986), a unificação do vestibular ocorreu de forma restrita, devido ao esforço e colaboração de algumas instituições como o Instituto Brasileiro de Educação, Ciência e Cultura (IBECC). Este exame procurou abordar as disciplinas do ensino médio, sem se limitar ou estender as disciplinas de cursos específicos, sendo realizada a mesma avaliação para todos os cursos e áreas afins. Apesar de Vianna (1986) considerar a proposta de unificação louvável, observou que na prática se resumiu na aplicação das provas em uma mesma data e nunca chegou a se transformar, de fato, em uma possibilidade de expansão das oportunidades de conseguir vagas em várias instituições, ampliando as possibilidades de acesso dos participantes.

O vestibular unificado funcionou com esse perfil até a década de 1970, quando passou a ser questionado por professores de São Paulo. Neste período, a estrutura dos concursos vestibulares sofreu alguns ajustes, a exemplo do Decreto nº 68.908, de 13 de julho de 1971, promulgado por influência do Ministro da Educação, na época, Jarbas Gonçalves Passarinho. Este documento proporcionou a criação de uma Comissão Nacional de Vestibular Unificado - CONVESU, com a função de assessorar o MEC. Esta comissão, por sua vez, contribuiu de forma relevante na solução dos problemas de acesso à educação superior. Segundo Vianna (1986), o prof. Newton Luis Buarque Sucupira, do Departamento de Assuntos Universitários, foi o mentor da proposta da CONVESU, e foi influente na elaboração da proposta e na implementação do vestibular unificado, que possuía os seguintes objetivos:

a) realizar estudos sobre a possibilidade de reunir Universidades e Escolas por área de conhecimento em cada distrito Geo-Educacional; b) examinar a viabilidade de realização em 1972 de vestibular unificado por área de conhecimento em cada distrito Geo-Educacional; c) estudar a uniformização dos programas a serem exigidos no vestibular em cada Distrito Geo-Educacional; d) estimular a utilização de computadores na correção de provas e classificação de candidatos; e) estudar a possibilidade de uniformização da taxa de inscrição no vestibular em cada Distrito de Geo-Educacional; f) examinar a possibilidade de aplicação de novos métodos de verificação da habilitação a estudos Universitários a serem introduzidos no Vestibular; g) garantir a adequação do nível de complexidade das provas dos vestibulares aos conhecimentos ministrados no ensino médio e bem assim o

critério rigorosamente classificatório dos exames (VIANNA, 1986, p.105-106).

Apesar do esforço da CONVESU, muitos desses objetivos não foram concretizados, mas contribuíram para a estruturação dos atuais modelos de exame de admissão, sendo a CONVESU extinta em 1973, no governo de Ernesto Geisel. Uma outra proposta do vestibular unificado foi de incluir até as instituições privadas, de forma que o governo pudesse ter um controle maior sobre os dados gerados nesses processos, todavia não foi possível incluir as instituições privadas nesta unificação, porque existia a possibilidade de reduzir o quantitativo de candidatos que realizavam as provas nessas instituições, já que a maior parte deles era excedente das faculdades públicas (VIANNA, 1986).

Ao fixar a data de realização do vestibular, a Portaria 113/1973 referiu-se, especialmente, às instituições federais, estaduais e municipais, ou seja, apresentou todas as instituições oficiais de ensino superior, excluindo as particulares, como, aliás, ocorreu na Portaria 523, de 27 de agosto de 1971, modificada pela Portaria no 413-BSB de 27 de maio de 1972, que regulou o vestibular de 1973 (VIANNA, 1986, p.109-110).

Além da data e horário, outra característica dos concursos vestibulares unificados era a exigência de que as provas fossem idênticas. No entanto, foi uma intenção ambiciosa, já que as provas não eram semelhantes nem dentro de uma mesma instituição e, geralmente, eram divididas por área de conhecimento. De acordo com Vianna (1986), o nível de dificuldades e os conteúdos abordados nas provas eram outros problemas discutidos, e nestes temas, o governo defendia que os conteúdos exigidos fossem de nível médio, e ainda com a participação de professores desta modalidade na elaboração desses exames, que deveriam ser compostos com questões objetivas, para eliminar qualquer tipo de subjetividade.

Nos concursos vestibulares unificados também estava presente a preocupação em solucionar problemas relativos à ociosidade das vagas de alguns cursos. Para isso, foram elaborados modelos matemáticos que permitiam aos candidatos terem uma opção principal e outra secundária. Ainda conforme Vianna (1986), a intenção era atender os candidatos em sua primeira opção, para que não ocorresse migração de cursos posteriormente. Um exemplo modelo matemático que permitia duas opções aos candidatos foi o elaborado por Manoel Luiz Leão, da UFRGS, em 1974.

A unificação dos concursos vestibulares, que se configuraria como adequada ou ideal, deveria proporcionar aos candidatos um leque maior de opções de escolhas de cursos, disponibilidades de vagas, evitando grandes deslocamentos e a realização de várias provas. No entanto, não funcionou dessa forma. De acordo com Vianna (1986), esse modelo ficou

restrito aos grandes centros e não foi ampliado; e nas demais localidades, a unificação se restringiu a apenas à execução dos concursos vestibulares em datas e horários semelhantes.

Os concursos vestibulares unificados, consolidados em 1971 na gestão do Ministro da Educação Jarbas Passarinho por meio do Decreto nº 68.908 de 13 de julho de 1971, foi perdendo força ao longo dos anos e teve como marco de sua decadência o Decreto nº 79.298 de 24 de fevereiro de 1977, na gestão do Ministro Ney Braga, que além de proporcionar a extinção do processo seletivo unificado, abriu as portas para a criação de novos processos vestibulares (VIANNA, 1986). Destaca-se também neste período que o vestibular classificatório, que já existia em algumas instituições, foi reforçado na Reforma Universitária de 1968, e em 1971 com a promulgação do Decreto nº 68.908, de 13 de julho de 1971, passou a ser executado em todo o território nacional, apesar dos protestos e cobranças constantes dos estudantes.

Conforme regulou o Decreto nº 79.298/1977, os novos processos vestibulares não seriam mais unificados, deveriam ser compostos por uma prova de redação, requisito muito questionado pelos estudantes, e poderiam ser realizados em duas etapas, com a possibilidade de ser aplicado mais de uma vez por ano. A realização de mais de um vestibular por ano teve a intenção de resolver os problemas das vagas ociosas de alguns cursos. Contudo, outro procedimento que especificava que as provas deveriam exigir conhecimentos mínimos para a aprovação dos candidatos, estipulando um percentual de acerto de 20 a 25%, fato que provocou o aumento no número de candidatos reprovados e, por *efeito dominó*, o crescimento no número das vagas ociosas (VIANNA, 1986).

Ainda conforme Vianna (1986), na década de 1980, os concursos vestibulares não sofreram mudanças em sua estrutura logística e burocrática, contudo, o governo passou a conduzir as políticas e direcionar seus discursos na melhoria da qualidade da educação superior. Entretanto, para realizar essa melhoria, era necessário antes qualificar a educação no primeiro e segundo grau. Visando a galgar essas metas, o governo continuava a cobrar que as provas dos vestibulares abordassem os conhecimentos ensinados no segundo grau, a exigir questões dissertativas e provas de redação, visando à valorização do idioma nacional, e ainda pretendia ampliar o número de questões das provas. O argumento usado pelo governo na busca da qualidade tornou os processos vestibulares mais difíceis, decorrente do desequilíbrio entre o surgimento de novas exigências de padrão mínimo de conhecimento e a melhoria da qualidade do ensino médio.

Após a extinção do concurso vestibular unificado, cada instituição passou a utilizar um modelo de seleção que melhor lhe interessava, umas com a realização de provas em uma ou duas etapas com caráter classificatório ou de habilitação, ou mesmo um provão.

Finalmente, constatou-se que o vestibular, na década de 80, assumiu um caráter frequentemente eliminatório, em face do seu objetivo de estabelecer elevados critérios de seletividade com vistas a uma política de elitização da universidade, inclusive com a introdução de um instrumental (redação e questões discursivas) que privilegia os provenientes de estratos sócio-econômicos elevados (VIANNA, 1986, p.128).

Esses problemas foram discutidos em seminários regionais organizados pelo Ministério da Educação nos anos de 1985 e 1986, mas os pontos de acordo não foram revolucionários, ou seja, não ocorreu nenhuma mudança significativa, contudo chegaram à conclusão de que os problemas da educação superior eram profundos e para começar a resolvê-los, o primeiro passo seria melhorar o ensino no primeiro e segundo graus. Mas, em síntese, o Vestibular permaneceu classificatório, característica adquirida principalmente na gestão do Ministro Ney Braga, e também habilitatório, a partir do momento que passou a exigir conhecimentos mínimos dos candidatos, composto por questões objetivas de múltipla escolha, dissertativa e uma redação. Os procedimentos administrativos, logísticos e pedagógicos da execução dos vestibulares ficaram abertos para a livre escolha das instituições, sendo que algumas realizavam provas únicas, o chamado Provão, enquanto outras faziam em duas fases. No caso das instituições que realizavam duas etapas, a primeira prova geralmente era objetiva, abordando conhecimentos inerentes ao segundo grau, e nesta fase, mais de 50% dos candidatos eram desclassificados. Os aprovados eram submetidos a provas discursivas referentes ao curso ou ofício que pretendiam e só no fim dessa etapa, os candidatos eram classificados (VIANNA, 1986).

No entanto, o modelo de vestibular ou exames de acesso vigentes nesse período não agradava a todos, por privilegiar algumas classes sociais e excluir outras. Ainda, existiam os problemas com as vagas ociosas em alguns cursos pouco prestigiados, fatos que provocavam constantes cobranças dos estudantes. As discussões e debates realizados em seminários promovidos pelo MEC apontavam algumas opções de processos seletivos possíveis de serem implementados.

Há uma expectativa de mudanças, demonstrada em seminários e na literatura, e propostas nesse sentido foram apresentadas (Vianna, 1986) - vestibular em etapas, vestibular habilitatório, vestibular ao longo do 2º grau (Serpa Oliveira, 1986; Morby, 1986), vestibular atomizado por carreiras e/ou cursos, vestibular especial para carentes econômicos, vestibular especial para candidatos oriundos das escolas oficiais, vestibular por sorteio lotérico e,

também, a supressão pura e simples do vestibular, conforme manifestação de correntes mais radicais (VIANNA, 1986, p.128).

Entre as possibilidades levantadas como propostas de mudanças, observa-se que o concurso vestibular unificado não foi abordado naquele seminário, indicando que naquele momento a proposta de unificação defendida anteriormente nas reformas universitárias de 1968 a 1973 não foi creditada como um método viável para melhorar os instrumentos de acesso aos cursos superiores.

Os vestibulares classificatórios e habilitatórios, de acordo com Franco (1989), no período de 1986 a 1988 provocaram fenômenos controversos. Por um lado, atuavam como funil, eliminando os candidatos excedentes, mas por outro, não aprovavam candidatos suficientes para vários cursos, que permaneciam com as vagas ociosas, evidenciando um paradoxo onde muitos candidatos não conseguiam acesso aos cursos superiores, ao mesmo tempo em que as instituições tinham um alto percentual de vagas ociosas.

O número de vagas não preenchidas em relação ao total de vagas oferecidas evoluiu de 5,05% em 1986, para 7,98% em 1987 e para 14,97% em 1988. Os índices apresentados crescem muito se for considerado o universo total das instituições que só constam do estudo para o ano de 1986: o número de 6.578 vagas ociosas ou 5% sobre as vagas oferecidas, nas 66 instituições da amostra sobe para 63.486 ou 14.3% se for considerado o universo total das instituições. Os autores estimam em 150 mil o número total de vagas ociosas em 1988 (FRANCO, 1989, p. 05).

O caráter classificatório dos vestibulares foi um dos fatores que contribuíram para o alto índice de vagas ociosas, considerando que neste caso o candidato, para ser aprovado, necessita ter um desempenho mínimo - também denominado de nota de corte - nas provas exigidas por cada instituição. Segundo Beisiegel (1995), na década de 1990, a Universidade de São Paulo teve uma experiência frustrante ao adotar nota mínima para ingresso nos seus cursos de graduação, tendo um enorme prejuízo social.

Apesar destas condições favoráveis à manutenção dos procedimentos, os resultados dos vestibulares da Fuvest, em 1990, impuseram reflexões e determinaram mudanças. No ano anterior, o Conselho de Graduação (COG) da Universidade de São Paulo havia aprovado propostas de introdução de disciplinas eliminatórias específicas para os diferentes cursos, com nota mínima três. O Conselho de Graduação aprovou, ainda, a média geral eliminatória três, para todos os cursos. A prova de redação também eliminava os candidatos que não obtivessem a nota mínima três. A somatória dessas exigências teve um efeito perverso. Das 6.802 vagas então oferecidas pela Universidade nos seus diferentes cursos, 907 deixaram de ser preenchidas. O não preenchimento das vagas disponíveis afetava principalmente os cursos da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas do *Campus* da Capital (BEISIEGEL, 1995, p. 9-10).

Como forma de amenizar esse problema, a Fundação Universitária para o Vestibular (FUVEST) modificou seus exames vestibulares, abolindo a nota mínima e não considerando mais a redação como eliminatória. Apesar de algumas instituições buscarem soluções internas para a questão das vagas ociosas, todavia, de modo geral, a deficiência ainda persiste. Algumas das propostas pensadas antes, no seminário sobre vestibulares nos anos de 1985 e 1986, transformaram-se em ações concretas. Contemporaneamente, além do vestibular, existem outros exames de acesso à educação superior, como o exame seriado e o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

#### 1.4 Destaques e considerações

O resumo a seguir evidencia que, com a criação dos primeiros cursos superiores em 1808 até a promulgação da Lei 9394/96, conforme consta no Quadro 1, foram criados, modificados e extintos vários instrumentos de acesso à educação superior:

Quadro 1 - Formas de acesso à educação superior, considerando o período de 1808 a 1996

Período	Forma de acesso	Características	Observações
1808-1925	- Exame Preparatório	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Habilitatório</li> <li>• Preparatório (com aulas regulares, mas não exigia presença)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A conclusão do ensino médio não era requisito para ingresso na educação superior</li> <li>- Os exames preparatórios foram mantidos, com algumas mudanças, até 1924</li> </ul>
1832-1911	- Ingresso direto através da apresentação do diploma de bacharel em Letras	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Habilitatório para egressos do Colégio Pedro II (posteriormente para seus equiparados)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Em 1911 na Reforma Rivadávia Corrêa, foram extintos os privilégios do Colégio Pedro II e seus equiparados</li> </ul>
1890-1911	- Exame de madureza	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Certificar a conclusão do ensino secundário</li> <li>• Exame de ingresso aos cursos superiores</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ocorreu na Reforma Benjamin Constant (criado pelo decreto 981, de 8 de novembro de 1890)</li> </ul>
1911-1915	- Exame de admissão	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Habilitatório</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ocorreu na Reforma Rivadávia Correa (Decreto 8.659, de 5 de abril de 1911)</li> </ul>
1915	- Exame Vestibular	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Habilitatório</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ocorreu na Reforma Carlos Maximiliano (Decreto nº 11.530, de 18/03/1915)</li> <li>- A conclusão do ensino médio passa a ser requisito para acesso aos cursos superiores</li> </ul>
1925-1947	- Exame Vestibular	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Habilitatório</li> <li>• Classificatório</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ocorreu na Reforma Rocha Vaz (Decreto nº 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925)</li> </ul>
1947	- Concurso Vestibular	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Habilitatório</li> <li>• Classificatório</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A Lei nº 20, de 10 de fevereiro de 1947, do Poder Legislativo, autorizou o Ministério da Educação e Saúde a expedir instruções para a realização de concursos vestibulares</li> </ul>

1968	- Vestibular unificado	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Habilitatório</li> <li>• Classificatório</li> </ul>	- Ocorreu na Reforma Universitária: a Lei n. 5.540, de 28 de novembro de 1968
1970 1977	- Vestibular unificado	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Habilitatório</li> <li>• Classificatório</li> </ul>	- Criação da Comissão Nacional do Vestibular Unificado – a CONVESU - Reforçou o caráter classificatório do vestibular (decreto nº 68.908/71)
1977	- Concurso Vestibular	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Habilitatório</li> <li>• Classificatório</li> </ul>	- O Decreto nº 79.298/1977, aprovou o retorno do concurso vestibular
1996	- Processo seletivo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Liberdade de escolha do processo seletivo pelas instituições</li> </ul>	- Regulamentado pela Lei 9394/96 LDB - o concurso vestibular deixou de ser o único instrumento de acesso à educação superior

Fonte: construção própria a partir de dados de Almeida (2006), Cunha (2007a), Cunha (2007b), Cunha (2007c) e Vianna (1986).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) Nº 9394, de 1996, permitiu o surgimento da liberdade de escolha do processo seletivo pelas instituições, ao não restringir o acesso à educação superior ao uso dos exames vestibulares. Esse ambiente tornou-se propício para o início dos debates e discussões sobre o assunto. Com essa abertura, as universidades começam a pensar em opções de instrumentos de acesso que melhor atenderiam às suas necessidades, como o exame seriado. Para Franco (1989), a ideia de exame seriado que ocorreria em três etapas - uma para cada ano do ensino médio - retoma em parte o perfil dos chamados exames preparatórios criados no governo imperial, mas com um agravante contemporâneo: o aumento da disputa de vagas.

As primeiras experiências com exames seriados de que se tem registro ocorreram no período de 1992 a 1995. O Sistema de Avaliação Progressiva para Ingresso no Ensino Superior (*SAPIENS*) foi realizado pelo Centro de Seleção de Candidatos ao Ensino Superior do Grande Rio (CESGRANRIO):

O Sistema de Avaliação Progressiva para Ingresso no Ensino Superior – *SAPIENS* -, elaborado pela fundação CESGRANRIO, foi realizado no período de 1992 a 1995 com autorização especial do MEC, já que a legislação educacional da época permitia apenas a seleção mediante o vestibular (BACCHETTO, 2004, p. 727).

Somente foi possível o uso de outras formas de ingresso além do vestibular, sem autorização do MEC, após a promulgação do Decreto Nº 99.490 de 1990 e da Lei Nº 9394 de 1996. Segundo Manzano (2011), até 2011 existiam 22 universidades que faziam uso desse método. Para Bacchetto (2004), uma das contribuições que poderiam ser dadas pelo exame seriado seria a possibilidade da participação de alunos, pais e professores na elaboração do

conteúdo e forma do vestibular, mas também observa que, por mais que o exame tenha seus benefícios, ele não atende a população mais pobre, que reivindica a gratuidade da taxa de inscrição.

O Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) atualmente também se constitui em um exame de acesso à educação superior, sendo o seu uso com essa finalidade o objeto de estudo da presente pesquisa. O ENEM é um instrumento de avaliação educacional do governo federal, criado em 1998 com a finalidade principal de aferir o desempenho dos alunos concluintes do Ensino Médio. Foi ganhando novas finalidades ao longo de suas edições e em 2009, foi proposto pelo MEC como exame unificado de acesso à educação superior em substituição aos vestibulares.

Depreende-se dessas reflexões que as políticas de acesso à educação superior materializadas nos processos seletivos do período de 1808 a 2010 promoveram momentos em que ocorreram: a ampliação nos exames preparatórios, a expansão dos cursos superiores, principalmente em instituições privadas e ainda a diminuição na dificuldade das provas, fatos que facilitaram o acesso dos candidatos aos cursos superiores.

Em outros momentos, percebe-se que ocorreu um movimento de contenção do acesso de candidatos aos cursos superiores, justificada pela ausência de vagas para todos e pela necessidade da exigência de uma qualidade melhor para o ensino. Esse movimento de contenção foi explicitado nos exames habilitatórios, por meio do aumento da dificuldade dos conteúdos exigidos e da nota de aprovação. A contenção foi posteriormente reforçada com a criação dos processos seletivos classificatórios. Dessa forma o funil provocado pelos processos seletivos habilitatórios e classificatórios dificultou a ocupação das vagas na educação superior, principalmente no caso dos cursos menos prestigiados, gerando um percentual de vagas ociosas. O exame unificado proposto inicialmente entre 1960 e 1970, teve entre seus objetivos a finalidade de resolver os problemas da ocupação das vagas, mas foi extinto em 1977, na gestão do ministro Ney Braga e retomado com a proposta do novo ENEM. No capítulo seguinte, aborda-se a trajetória de construção do ENEM como uma política educacional de avaliação em larga escala e o caminho de sua construção como exame unificado de acesso à educação superior, depreendendo seus objetivos.

## CAPÍTULO II

### O ENEM COMO POLÍTICA PÚBLICA: acesso e permanência na educação superior

O ENEM faz parte das políticas de “avaliação em larga escala”<sup>23</sup> promovidas pelo governo federal, assim como o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE). Essas avaliações educacionais têm a finalidade de gerar informações significativas sobre a situação do sistema educacional brasileiro, apontando as qualidades e as deficiências do processo educacional.

Vistas por outra ótica, esses exames se constituem em políticas educacionais de avaliação ancoradas na Carta Magna do país e em leis e regulamentos que definem o contrato e a orientação do Estado brasileiro, mais especificamente na Constituição de 1988, e na Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, a Lei 9394/96.

Art. 209. O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

I - cumprimento das normas gerais da educação nacional;

II - *autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público.*

Art. 9º A União incumbir-se-á de:

[...]

VI - *assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino;*

VII - *baixar normas gerais sobre cursos de graduação e pós-graduação;*

VIII - *assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, com a cooperação dos sistemas que tiverem responsabilidade sobre este nível de ensino; [...]* (BRASIL, 1996, *grifos nossos*).

O ENEM foi criado no governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, mas teve continuidade no governo de Luiz Inácio Lula da Silva e também na gestão da presidenta Dilma Roussef. Desta forma, pode-se compreender que não se trata de uma política de governo e sim uma política de Estado, tendo em vista a continuidade entre os vários governos

---

<sup>23</sup> De acordo com Freitas (2012), o sistema de avaliação escolar é composto por avaliação em sala de aula, executada pelo professor a seus alunos; avaliação da instituição, que é a avaliação local realizada por todos os integrantes da escola, e avaliação em larga escala, utilizada pelo governo para medir a qualidade da educação e o desempenho estudantil.

(HÖFLING, 2001) e os amparos legais na Constituição de 1988 e na LDB 9394/96. Como apresenta-se em detalhes nos tópicos seguintes, o ENEM, além de medir o desempenho dos alunos concluintes do ensino médio, também se constitui em exame de acesso à educação superior, finalidade essa que emergiu de uma proposta do governo federal de torná-lo um instrumento mais adequado que o vestibular.

Diante do estudo feito no capítulo I, pode-se compreender que as políticas públicas educacionais voltadas para o acesso à educação superior, mesmo criadas em governos e contextos histórico-sociais distintos, resultaram em modificações ou criação de um determinado exame de acesso à educação superior. Ressalta-se que, apesar de termos modelos de Estado e ordenamentos jurídicos distintos, começando pelo Brasil Império até o atual modelo de “Estado Social”<sup>24</sup>, os principais problemas que as políticas elaboradas pretendiam resolver possuíam temas semelhantes, tais como: a falta de vagas para acesso de candidatos diante da demanda crescente por acesso à educação superior; a necessidade de exigir conhecimentos mínimos dos candidatos, levando em conta que, sem esses conhecimentos, eles não estariam aptos a realizar os cursos; resolver os problemas referentes à quantidade de vagas ociosas, principalmente nos cursos menos concorridos e ainda, contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio.

Observa-se que os exames de acesso à educação superior com atribuição de classificar os candidatos ainda são necessários, tendo em vista que não há perspectiva de universalização da educação superior nos próximos anos, considerando as proposições do Projeto de Lei N. 8.035/2010, que trata do novo Plano Nacional de Educação. Logo, é possível evidenciar que as políticas educacionais, com foco na melhoria dos exames de acesso à educação superior - como é o caso do ENEM - não solucionarão os problemas estruturais, como a falta de vagas para o acesso de todos os candidatos à educação superior. Todavia, parte-se do pressuposto que cabe às políticas governamentais a busca por melhoria dos sistemas de seleção hoje existentes, sem, contudo, desconsiderar que a demanda por educação superior é um dos desafios que deve ser enfrentado por Estados democráticos, mesmo que seja a médio ou a longo prazo.

Nos tópicos seguintes, serão abordadas algumas políticas de expansão adotadas nos últimos anos pelo governo brasileiro, mas é importante ressaltar, neste momento, a complexidade da temática que implica, por um lado, políticas de responsabilização do Estado

---

<sup>24</sup> Segundo Duarte (2007, p. 693), “O Brasil constitui um Estado social de direito de inspiração democrática por imposição constitucional. Isto significa que os postulados subjacentes ao modelo de Estado social e ao regime político democrático não podem ser deixados de lado para compreensão e interpretação da ordem jurídica vigente”.

com expansão de oferta pública e por outro, a continuidade de ações voltadas para a expansão também nas instituições privadas, com apoio de recursos públicos.

## 2.1 Garantias legais de expansão da educação superior pública

A educação está prevista constitucionalmente como um direito fundamental de natureza social, incluindo o nível superior, entretanto, verifica-se que a educação superior é a que está mais distante de ter efetivada essa garantia, ou seja, chegar à sua universalização. A progressiva efetivação da garantia do ensino fundamental gerou novas demandas populares por acesso à educação, exigindo uma materialização da matrícula no ensino médio e superior, induzindo uma vertente “[...] democratizadora, por mais educação, para maior número de pessoas, por mais tempo” (OLIVEIRA, 2006, p. 45). O ensino médio também está se expandindo e, segundo o mesmo autor, a sua universalização é parte do plano de ofertar uma educação com um mínimo de qualidade, por isso o aumento do acesso a essa modalidade é visto como uma ação positiva. No entanto, como consequência, revela outro problema complexo, que é a falta de vagas na educação superior.

No Ensino Superior, a demanda que sobressai é a por mais acesso. Neste caso, particularmente mais complicada, posto que, diferentemente da Educação Básica, a oferta pública é significativamente restrita (OLIVEIRA, 2006, p. 47).

O Plano Nacional de Educação 2001 a 2011 previa como meta a ampliação do acesso dos jovens entre 18 e 24 anos para 30%, no entanto, conforme dados de INEP (2013c) aproximadamente 14,6% desses jovens estão na educação superior, que corresponde à taxa de escolarização líquida. Observa-se que o crescimento da oferta de vagas na educação superior, além de estar abaixo do esperado, foi maior na iniciativa privada de ensino. Reflexões sobre esse quadro evidenciam que, apesar da educação ser tratada como um direito fundamental de natureza social, algumas garantias são específicas da educação básica e deixam de fora a educação superior, conforme o tratamento dado no texto constitucional e na LDB.

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua *oferta gratuita para todos* os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009) II - progressiva universalização do ensino médio gratuito; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

[...]

IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006);

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a *capacidade de cada um*; [...] (BRASIL, 1988, *grifos nossos*).

O texto constitucional pactua que o Estado deve garantir a educação básica a todos, de forma gratuita, inclusive para aqueles que não tiveram acesso na idade correta. No mesmo sentido, a LDB/96 reafirma o dever constitucional do Estado e ainda alega que a educação básica é um direito público subjetivo, e caso não seja garantido, qualquer cidadão ou entidade de classe legalmente constituída poderá acionar o poder público para efetivação de sua garantia.

A educação superior não é considerada como direito público subjetivo, e a restrição ao seu acesso está prevista na atual LDB.

Art. 44. A educação superior abrangerá os seguintes cursos e programas:

I - cursos sequenciais por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino, desde que tenham concluído o ensino médio ou equivalente (Redação dada pela Lei nº 11.632, de 2007);

II - de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido *classificados em processo seletivo* [...] (BRASIL, 1996, *grifo nosso*).

A educação superior é gratuita nas instituições públicas de ensino, e por possuir essa característica, Duarte (2007) entende que a educação superior também é um direito fundamental de natureza social, todavia o aumento progressivo da oferta de vagas nessas instituições ocorre de forma tímida e, ainda, a maioria das vagas disponibilizadas para este nível de ensino é ofertada pela iniciativa privada. Se, por um lado a educação superior, por ser gratuita em instituições públicas é vista como um direito social, por outro, existe uma grande parcela que só consegue este acesso por meio de instituições privadas, pagando por seus estudos, atribuindo a este uma característica mercadológica e elitista.

[...] aos poucos dilui a noção de bem público e permite a estruturação da Educação Superior a partir de concepções de mercado e de modelos empresariais, oligopolizando a Educação Superior. Esse processo, embora recente, iniciado a partir de 2001, tem se constituído de forma rápida e com dimensões vultosas a partir da ação de empresas internacionais (SILVA; REAL, 2010, p. 152).

Sobre esse tema, Duarte (2007) entende que, mesmo que seja com base na capacidade de cada um, a educação superior deve ser estendida a todos de forma gratuita. Já para Oliveira (2006), a Constituição de 1988 foi a primeira da América Latina a estabelecer gratuidade nos três níveis de ensino e entende que o texto constitucional explicita que a oferta na educação

superior deveria ser franqueada aos que assim o desejassem, não sendo uma obrigatoriedade a todos e entende que é pela:

[...] pressão por expansão do acesso ao Ensino Superior público ou, ao menos, por acesso ao Ensino Superior gratuito, que serão travadas as disputas pelos rumos da política educacional nos próximos anos (OLIVEIRA, 2006, p. 93).

A respeito dos dados apresentados, apesar do maior percentual de vagas disponíveis para a educação superior ser ofertado pela iniciativa privada, nos últimos anos o governo federal vem implementando algumas políticas educacionais que visam à expansão, a permanência e à melhoria da educação superior pública, como o Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), o Programa Nacional de Assistência Estudantil para as instituições de educação superior públicas estaduais (PNAEST), as Políticas de Ações Afirmativas regulamentadas por meio da Lei 12.711/2012, a criação da Universidade Aberta do Brasil (UAB) e o novo ENEM, sobre os quais será discorrido a seguir. E outros que estão expandindo e facilitando o acesso em instituições privadas, como o Programa Universidade para todos (PROUNI) e o Financiamento Estudantil (FIES).

As políticas de acesso à educação superior fazem parte das políticas educacionais, que tendem a amenizar os problemas gerados pela insuficiência de vagas da educação superior. A elitização da educação superior foi fortemente questionada nos últimos anos pelos movimentos populares, sendo vista como uma das formas de promover a desigualdade social e a exclusão dos mais pobres. Para dar resposta a essas demandas, o Estado cria algumas políticas educacionais que visam à expansão das vagas na educação superior. Serão abordadas neste tópico algumas dessas ações, iniciando pelo REUNI, PROUNI, FIES, PNAES, PNAEST e posteriormente serão apresentadas algumas reflexões sobre as políticas de ações afirmativas materializadas pela Lei nº 12.711/2012, completando-se a análise com algumas reflexões sobre o novo ENEM como exame de acesso à educação superior.

### **2.1.1 Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI**

Conforme informações de MEC (2012a), o REUNI foi criado pelo Decreto nº 6.096/2007, e tinha como objetivo principal criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação presencial, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades

federais. O REUNI provocou algumas mudanças. Conforme MEC (2012e), de 2003 a 2010 as universidades federais cresceram de 45 para 59, o que equivale à ampliação de 31%; os *campi*/unidades cresceram 85% e ainda foram criadas 30 mil vagas para o ensino de graduação no período de 2003 a 2011, o que equivale a um crescimento de 111%. Neste cenário, Gomes e Arruda (2012) inferem que o percentual de candidatos classificados no vestibular oriundos de escola pública, cuja renda familiar é de 1 a 2 salários mínimos, cresceu significativamente após o REUNI na Universidade Federal de Pernambuco.

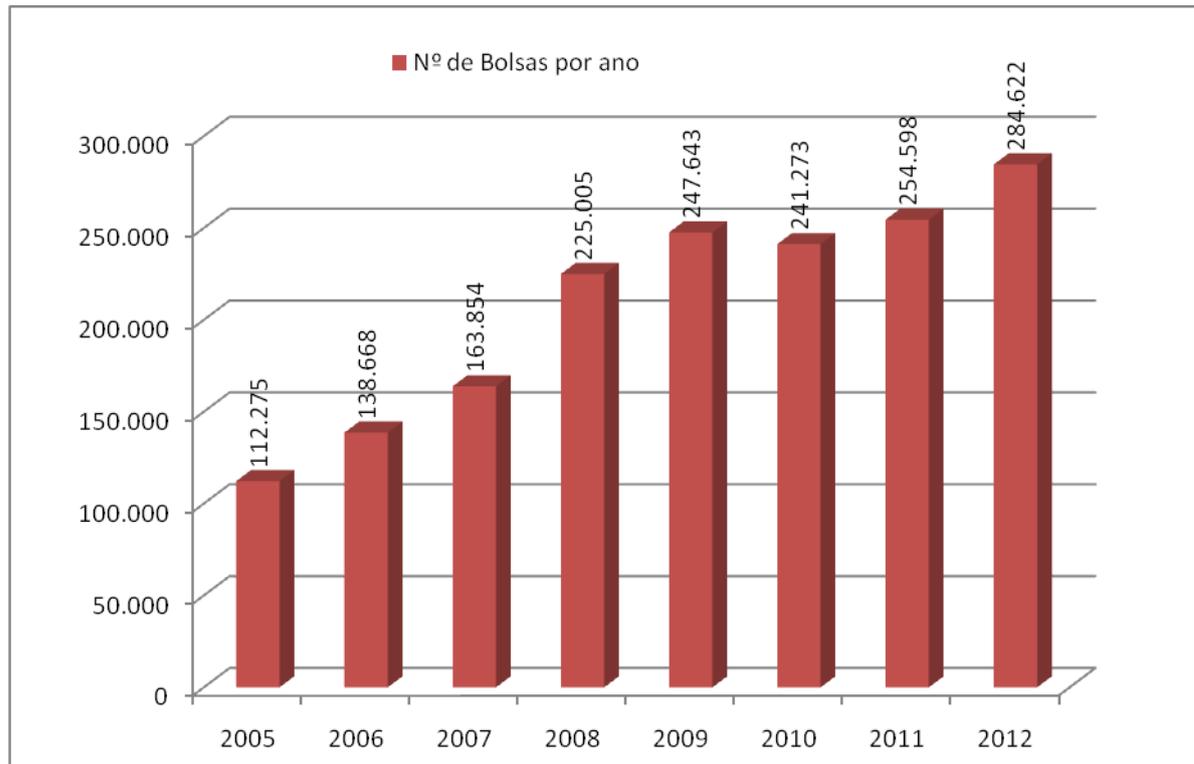
### **2.1.2 Programa Universidade para Todos - PROUNI**

O Programa Universidade para Todos (PROUNI) também faz parte do rol de políticas educacionais do governo federal que visa à expansão e ao aperfeiçoamento do acesso à educação superior. Este programa teve início em 2004, sendo regulamentado pela Lei nº 11.096/2005. O programa destina-se ao fornecimento de bolsas integrais ou parciais de estudo nas instituições privadas. A adesão das instituições privadas ao PROUNI é voluntária, todavia todas as que fazem a adesão ganham em contrapartida isenções de tributos, o que torna o programa interessante para essas instituições. O Programa é direcionado aos alunos concluintes e egressos do ensino médio em escolas públicas ou que cursaram o ensino médio em escolas particulares, na condição de bolsistas integrais, e cuja renda *per capita* familiar não exceda o valor de três salários mínimos. Além de fornecer as bolsas, o PROUNI também desenvolve ações que visam à permanência dos alunos bolsistas nas instituições que ingressaram como Bolsa permanência, Convênio de Estágio e o Financiamento Estudantil (FIES), (MEC, 2013n).

Conforme informações sobre o PROUNI, obtidas no sítio do MEC, a seleção dos alunos para o PROUNI é realizada com base nas notas obtidas no ENEM, exigindo-se como requisitos mínimos a serem alcançados pelos candidatos a nota de 450 pontos na média do exame, além de não zerar na prova de redação. A operacionalização do processo é realizada por meio de um sistema de seleção informatizado (MEC, 2013n).

Da criação do PROUNI até o primeiro semestre de 2013, já foram atendidos 1,2 milhões de alunos, sendo 68% como bolsas integrais. A evolução desses atendimentos pode ser visualizada no Gráfico 1:

Gráfico 1 - Bolsas do PROUNI ofertadas por ano



Fonte: SisPROUNI 27/06/2012 (PROUNI 2005-2º/2012)

Um dos argumentos defendidos pelo MEC é que o PROUNI, ao selecionar os candidatos, visou incluir com base na qualidade e no mérito os estudantes que tiverem melhor desempenho acadêmico.

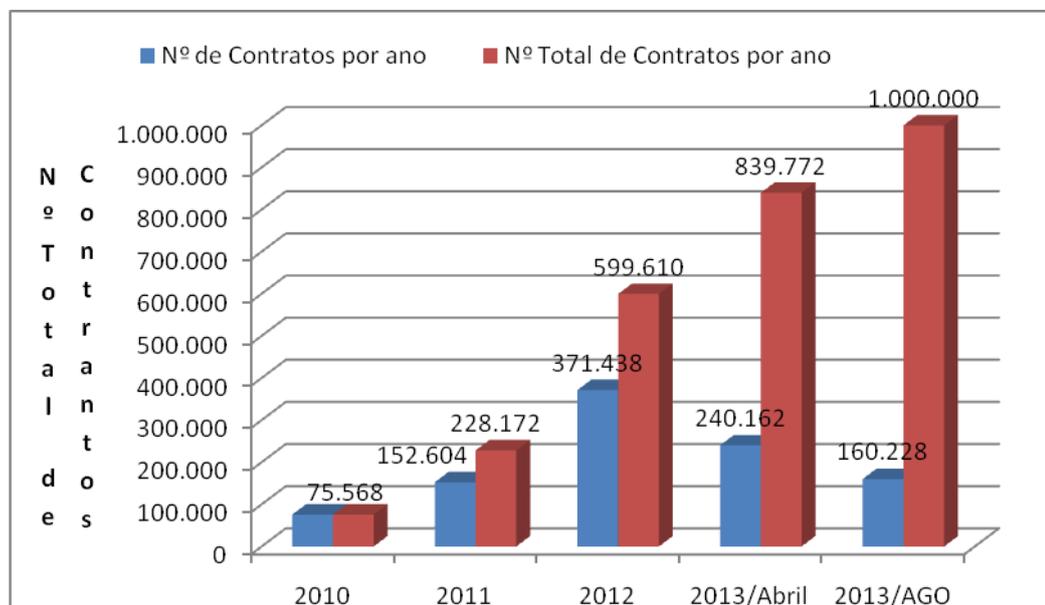
Como já abordado, o PROUNI está vinculado ao Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), à medida que possibilita que o aluno contemplado com bolsa parcial de 50% possa financiar os demais 50% pelo FIES sem a necessidade de apresentação de fiador para a contratação, sendo necessário apenas que a instituição à qual pertence o aluno selecionado tenha firmado convênio com o FIES (MEC, 2013n).

### 2.1.3 Fundo de Financiamento Estudantil – FIES

O Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) também faz parte do pacote de políticas educacionais do MEC voltadas para a expansão do acesso à educação superior. Foi criado em 2001 e regulamentado pela Lei Nº 10.260 de 12 de julho de 2001, com a finalidade de financiar estudantes regularmente matriculados em cursos superiores com avaliações positivas e não gratuitos. Modificado em 2010, o FIES adquiriu novas características e apresenta como principal novidade a redução da taxa de juros para 3,4% ao ano, passando a ser operado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (MEC, 2013j).

O processo de inscrição no FIES é operacionalizado pelo Sistema Informatizado do FIES (SisFIES)<sup>25</sup>, sendo as inscrições disponibilizadas por todo o período do ano. Todavia, para efetivação do financiamento é necessário ter um fiador, que pode ser dispensado em alguns casos particulares. Ressalta-se que, para os alunos que concluíram o ensino médio a partir de 2010, para inscrição no FIES deverão ter realizado o ENEM de 2010 ou os subsequentes, apenas com exceção para professores do quadro permanente da rede pública em efetivo exercício na educação básica que estejam regularmente matriculados em cursos de licenciatura, Normal Superior ou Pedagogia (MEC, 2013k). Nos últimos anos, o número de participantes no FIES vem crescendo, como é possível observar no Gráfico 2.

Gráfico 2 - Evolução no Número de contratos firmados pelo FIES



Fonte: Construção própria a partir de (MEC, 2013j e MEC, 2013k)

Observa-se no Gráfico 2 que, apenas em 2013, somando-se os levantamentos dos meses de abril e agosto, tem-se um total de 400.390 contratos firmados pelo FIES. A exigência de participação no ENEM a partir de 2010 para inscrição no FIES evidencia mais uma ação indutora do MEC, que contribui para o aumento no número de inscritos no ENEM, o que vem ocorrendo a cada edição.

<sup>25</sup> Disponível em: < <http://sisfiesaluno.mec.gov.br/seguranca/principal>>. Acesso em 21 ago 2013.

#### 2.1.4 Programas Nacional e Estadual de Assistência Estudantil ( PNAES e PNAEST) como política de permanência na educação superior

O Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) foi criado em 2008, visando contribuir para a permanência de estudantes de menor poder econômico em cursos de graduação presenciais de instituições públicas federais de educação superior. Conforme informações do portal do MEC<sup>26</sup>, o programa deve proporcionar assistência à saúde, alimentação, transporte, moradia, creche e apoio pedagógico, cultura, esporte e inclusão digital, com o propósito de diminuir a repetência, a evasão e melhorar o desempenho dos acadêmicos, contribuindo para a igualdade de oportunidades entre as diferentes classes sociais. Em 2009, conforme reportagem de Ribeiro (2009) publicada no portal G1, Fernando Haddad, Ministro da Educação neste período, disse que pretendia ampliar os recursos disponibilizados pelo PNAES, pois com a substituição do vestibular pelo ENEM/SiSU, automaticamente, iria ampliar o número de alunos com baixo poder econômico nas universidades e também o percentual de mobilidade de alunos, sendo necessário mais dinheiro para custear moradia, transporte e alimentação dos mesmos. A proposta era aumentar os recursos de R\$ 200 milhões para R\$ 400 milhões. De acordo com Ribeiro (2009, p. 1), as palavras de Haddad foram:

Eu vou anunciar aqui que vamos ampliar o programa de assistência estudantil, sobretudo com foco nas *instituições que aderirem [à nova proposta de avaliação]*. Acontecerá o seguinte, você melhora as condições de seleção, seleciona melhor e justamente por isso existe uma probabilidade muito grande de jovens de mais baixa renda ingressarem na universidade por esse processo. Se isso for verdade, nós temos que reforçar o orçamento de assistência estudantil (*grifo nosso*).

A nova proposta de avaliação comentada pelo antigo ministro refere-se ao novo ENEM. A articulação promovida entre essa proposta e o PNAES evidencia a intenção do MEC em tornar mais atrativas suas políticas educacionais de acesso e permanência na educação superior, e induzir as instituições de educação superior pública a adotarem suas propostas. Atualmente, o PNAES é regulamento pelo Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010, tendo como principais objetivos, conforme o Art. 2º:

- I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e

<sup>26</sup> Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=607&id=12302&option=com\\_content](http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=607&id=12302&option=com_content)>. Acesso em 24 jul 2014.

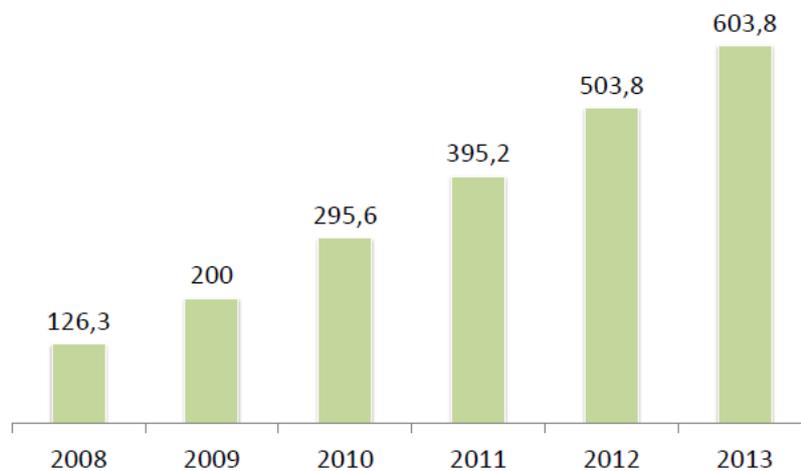
IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (BRASIL, 2010a, p. 1).

Conforme consta no preâmbulo do referido Decreto, as instituições possuem autonomia para escolha dos critérios e da metodologia de seleção para os alunos que serão beneficiados, contudo especifica que os alunos oriundos de escolas públicas com renda de até um salário mínimo e meio possuem preferência na seleção.

Como as universidades federais já recebiam recursos financeiros do PNAES desde sua criação em 2008, a proposta de aumento de repasse a essas instituições não ocorreria simplesmente pelo fato de ofertarem as vagas dos seus cursos pelo ENEM/SiSU, mas sim pela possibilidade de aumento no número de alunos de baixo poder econômico e de migrantes. Desta forma, nos últimos anos houve uma ampliação nos recursos do PNAES disponibilizados às universidades federais, de acordo com informações do MEC (2013e).

Gráfico 3 - Recursos e Orçamentos do PNAES

**Recursos Orçamentários do PNAES Universidades Federais  
(R\$ milhões)**



Fonte MEC (2013e)

A mobilidade de alunos foi um dos motivos que levaram o MEC a aumentar os recursos do PNAES de 2010 a 2011. Segundo informações do MEC (2010c), o percentual de mobilidade em 2010 foi de 25%, totalizando um número de 8.353 matriculados, que optaram por estudar fora de seu estado de origem, sendo que antes o percentual era de 1%. A intenção do MEC foi proporcionar condições para receber os estudantes oriundos de outros estados. Observa-se que os recursos destinados ao programa praticamente quadruplicaram, ao aumentar de R\$ 126,3 milhões em 2008 para R\$ 503,8 milhões em 2012, sendo que para 2013 serão

disponibilizados R\$ 603,8 milhões. O aumento no repasse do PNAES para 2013 visa atender aos cotistas que ingressariam em 2013, conforme a regulamentação da Lei Nº 12.711, de 04 de abril de 2012 - outra política de acesso do governo federal que será abordada no próximo tópico. Segundo MEC (2013a), Aloizio Mercadante na função de Ministro da Educação em 2013, relatou que para os cotistas permanecerem na universidade “é necessário ter tutoria, reforço na área pedagógica e bolsas de assistência”.

Como o PNAES atende apenas as instituições federais de educação superior, para atender as instituições públicas estaduais o MEC criou em 2010 um programa semelhante, chamado Programa Nacional de Assistência Estudantil para as instituições de educação superior públicas estaduais (PNAEST), regulamentado atualmente pela Portaria Normativa do MEC Nº 25 de 28 de Dezembro de 2010. Diferente do PNAES, que é destinado às instituições federais, independente de sua adesão ao ENEM/SiSU, o PNAEST é destinado apenas às instituições estaduais que participam do ENEM/SiSU, sendo o recurso destinado aos alunos dos cursos de graduação presencial. Observa-se que a quantidade de repasse orçamentário é diretamente proporcional à quantidade de vagas disponibilizada pela instituição, conforme consta no artigo 5º da Portaria Normativa do MEC Nº 25/2010.

Art. 5º Para fins do previsto nesta Portaria, o PNAEST observará a seguinte correlação na alocação de recursos:

I - Instituições que ofertem, por meio do SiSU, até 200 (duzentas) vagas: até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

II - Instituições que ofertem, por meio do SiSU, entre 201 (duzentas e uma) e 1.000 (mil) vagas: até R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais);

III - Instituições que ofertem, por meio do SiSU, acima de 1.000 (mil) vagas: até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

§ 1º A instituição estadual de ensino superior gratuita que ofertar, por meio da primeira edição do SiSU de cada ano, entre 50% e 80% do total de vagas anuais autorizadas em cada um de seus cursos habilitados a participar do SiSU, de acordo com as informações constantes do cadastro e-MEC, o PNAEST destinará uma bonificação de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do recurso a ser repassado na forma do caput deste artigo.

§ 2º A instituição estadual de ensino superior gratuita que ofertar, por meio da primeira edição do SiSU de cada ano, acima de 80% do total de vagas anuais autorizadas em cada um de seus cursos habilitados a participar do SiSU; de acordo com as informações constantes do cadastro e-MEC, o PNAEST destinará uma bonificação de até 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do recurso a ser repassado na forma do caput deste artigo (BRASIL, 2010f, p. 37).

Com base nesses critérios estabelecidos para contemplar as instituições públicas estaduais com o orçamento do PNAEST, verifica-se que o MEC visou induzir as instituições estaduais a aderirem ao uso do ENEM/SiSU como forma de acesso aos seus cursos e com isso

ampliar o número de instituições e vagas por curso ofertado pelo SiSU, amenizando ou destruindo possíveis resistências na implementação dessa política.

Este assunto foi abordado em uma conferência realizada no dia 15 de março de 2013 na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), que tinha como tema a implementação do SiSU para o processo seletivo de 2014. Na oportunidade, a coordenadora do SiSU na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) ressaltou que os recursos do PNAEST é um dos benefícios proporcionados pela adoção do ENEM/SiSU pela UEMS (UNIOESTE, 2013).

Os Programas de Assistência Estudantil - tanto o PNAES como o PNAEST -, fazem parte dos planos do MEC de ampliação das vagas para acesso às instituições de ensino superior públicas e, segundo o ministro Aloizio Mercadante, dentro desses planos a prioridade é “[...] a assistência estudantil – maior apoio para alimentação e moradia dos alunos, por exemplo” (MEC, 2012c, p. 1).

### **2.1.5 Políticas de Ações Afirmativas**

Simultaneamente à ampliação das vagas para a educação superior, o novo PNE pretende ampliar, por meio de políticas de ações afirmativas, a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos. O item 12.16 do novo PNE especifica a implementação de políticas que visam “Consolidar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares individualizados”. Estas políticas estão sendo implementadas.

As políticas de ações afirmativas dão tratamento específico para determinados grupos sociais em situação social-histórica de desvantagem, e segundo Santos (2008), são alternativas para reduzir ou minimizar a desigualdade de inserção entre estudantes negros e brancos de escolas públicas e/ou particulares na educação superior. A história do Brasil evidencia que já houve situações semelhantes em 1.832, na escola Pedro II, no Rio de Janeiro, onde os alunos oriundos dessa escola não precisavam prestar os exames preparatórios, e tinham direito a ingresso direto nas universidades. Esta situação foi estendida às escolas que foram consideradas equiparadas à escola Pedro II, por respeitarem a mesma grade curricular. Esta situação se manteve até 1915, com a reforma Carlos Maximiliano, que criou os concursos vestibulares. A Lei do Boi, criada em 1968 - como ficou conhecida a Lei 5.465/68 que, segundo Vianna (1986), procurou facilitar o acesso de ruralistas ao ensino superior e tecnológico - vigorou por 18 anos - até 1986. Desta forma, também pode ser enquadrada como um tratamento específico, uma vez que concedia privilégios aos filhos de produtores

rurais. No final da década de 1990 e começo do século XXI, ocorreram debates intensos sobre a efetivação de políticas afirmativas de cotas para negros e índios, sendo que algumas universidades implementaram essas políticas, a exemplo, a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul que, segundo dados institucionais, foi uma das pioneiras no cenário nacional, reservando 10% das suas vagas para os negros e 5% para os índios<sup>27</sup> (UEMS, 2003). Mais tarde, especificamente em 2008, a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) também adotou um sistema de cotas para alunos oriundos de escolas públicas, ofertando 25% das suas vagas para esse fim (UFGD, 2007).

Enquanto algumas universidades - no uso de sua autonomia - já haviam adotado políticas de ações afirmativas, o Congresso discutia a implementação nacional dessa política, que foi aprovada em 2012 por meio da Lei 12.711/2012, e regulamentada pelo Decreto N ° 7824/2012 e ainda pela Portaria Normativa do MEC, N° 18/2012, que fixa as condições de reserva de vagas e as fórmulas dos cálculos. A reserva de vagas para políticas de ações afirmativas passou a ser uma exigência legal.

Nestes termos, todas as instituições públicas federais devem aderir de forma progressiva a essa política, respeitando a seguinte dinâmica: as universidades e institutos federais devem reservar 50% das matrículas por curso e turno para alunos oriundos de escolas públicas ou com frequência em cursos regulares de educação de jovens e adultos ou ainda, que possuam certificados de conclusão do ensino médio fornecidos pelo ENCEJA ou ENEM. As vagas reservadas para alunos de escolas públicas serão subdivididas em metade para alunos com renda bruta familiar igual ou inferior a um salário mínimo e meio *per capita* e a outra metade para alunos com renda bruta maior que um salário mínimo e meio. Para os dois níveis de renda, será levado em conta, com base no último censo demográfico, o percentual de pretos, pardos e indígenas do estado, realizando a subdivisão entre essas três etnias. Para o ano de 2013, as instituições de ensino superior federal deverão no mínimo reservar 12,5% das suas vagas para implementação dessa política, que deverá ser ampliada progressivamente nos próximos três anos, até atingir 50% das vagas (BRASIL, 2012b).

Como exemplo da implementação dessa política, pode-se citar a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), que das instituições públicas sul-mato-grossenses, era a única que ainda não possuía reserva de vagas para políticas de ações afirmativas, porém em

---

<sup>27</sup> A Lei que institui cota para índios na UEMS - Lei n° 2.589, de dezembro de 2002, dispõe sobre a reserva de vagas aos vestibulandos índios na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS). A lei que institui cota para negros na UEMS - Lei n° 2.605, de dezembro de 2003, dispõe sobre a reserva de vagas para negros nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

2013 reservou 12,5% das vagas dos seus cursos de graduação presenciais para essa modalidade, assim como fizeram outras instituições federais de ensino no Brasil (UFMS, 2012e).

As políticas de ações afirmativas não visam ampliar necessariamente o quantitativo da oferta de vagas na educação superior, contudo, pretende redistribuir o módulo do vetor de acesso, que é maior para as classes economicamente mais favorecidas, de forma a proporcionar oportunidades aos segmentos social e historicamente excluídos.

### **2.1.6 O ENEM integrado às políticas educacionais de avaliação em larga escala**

Em ações recentes do governo federal, foram realizadas reformulações no ENEM. Isso ocorre em um momento que outros instrumentos de avaliação também são repensados, como o SAEB e o ENADE, sendo que essas propostas de regulação e controle da educação dão à avaliação educacional contornos de centralidade. A valorização das avaliações em larga escala pelo Estado acaba por caracterizá-lo como um Estado Avaliador (AFONSO, 2000; DIAS SOBRINHO, 2003; FREITAS, 2007).

Ao adotar a avaliação como eixo de suas políticas, o Brasil não o faz por meio de um sistema nacional, que envolva a educação básica e superior, mas desenvolve ações direcionadas a esses níveis por meio de instrumentos de avaliação para a educação básica (Saeb, Enem, Ideb, Prova Brasil) e pela criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), além daqueles específicos para o sistema de avaliação da pós-graduação e da pesquisa (BRASIL, 2010g, p. 38).

Os resultados dessas avaliações apontam graus de qualidade e deficiência da educação brasileira ao comparar as distintas instituições escolares e cursos. Contudo, as ações de interferência, com base nos diagnósticos para os problemas levantados, nem sempre ocorrem - o que deveria ser a contrapartida do governo para resolver os problemas que ele identificou. Há autores como Freitas (2011; 2012) que informam que os resultados são usados para responsabilizar as instituições, professores e alunos pelas deficiências encontradas no processo de ensino aprendizagem. Apesar de o MEC não divulgar os resultados das avaliações em forma de *ranking*, essas ações geralmente são feitas pela imprensa e pelas próprias instituições de ensino quando lhes é conveniente, classificando de forma decrescente, ou seja, a que possui a melhor nota fica em primeiro e a com pior nota em último. Desta forma, as avaliações em larga escala estão se tornando referência de qualidade e tendem a ser usadas, por pais e alunos para escolha da escola e do curso que pretendem.

A literatura mais recente aponta para a manutenção da avaliação como aspecto central na política educacional, particularmente na produção da

melhoria da qualidade do ensino, na medida em que detecta aspectos que vêm gerando alterações significativas no contexto das instituições [...] (REAL, 2009, p. 582).

O ENEM está se mantendo como avaliação educacional já há três governos - FHC, Lula e Dilma - e ainda ampliou suas finalidades, sendo um dos principais instrumentos de políticas educacionais voltadas para a educação superior pública, assim como o REUNI, PROUNI, FIES, PNAES, PNAEST e as políticas de ações afirmativas. Observa-se que as políticas educacionais promovidas pelo REUNI, PNAES/PNAEST, as políticas de ações afirmativas e ENEM se complementam, à medida que uma cria vagas e expande a estrutura na educação superior pública; outra contribui para permanência; a outra redistribui as vagas, contribuindo para o acesso de segmentos sociais historicamente excluídos, e a última representada pelo novo ENEM, visa tornar mais eficaz a seleção inevitável dos candidatos.

Mesmo ocorrendo ampliação da quantidade de vagas na educação superior, a garantia de vagas para todos, principalmente nas instituições públicas de ensino, ainda é um sonho distante. Como pode ser observado, o Plano Nacional de Educação de 2001-2011 previa um crescimento na taxa líquida de oferta de 30%, no entanto chegou a 14,6% (INEP, 2013c), e ainda conforme dados do Censo da Educação Superior 2011, publicado na Revista Fórum<sup>28</sup>: *“Apesar de expressivo crescimento – os ingressos nas instituições federais dobram entre 2003 e 2011 –, 74% de todas as matrículas de graduação estão no setor privado, enquanto o setor público responde por 26%”*. O novo Plano Nacional de Educação (PNE), ainda em discussão no Congresso Nacional prevê: *“Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta”* Brasil (2012a, p. 29). Ou seja, em 10 anos pretende-se sair dos atuais 14,6% e chegar a 33%, o que equivale a uma pretensão de evolução anual, no aumento das vagas para a educação superior, de 1,84% para atingir o resultado pretendido. Portanto, a projeção da expansão das vagas para a educação superior evidencia a necessidade de políticas de acesso que visam aperfeiçoar os instrumentos de ingresso na educação superior, a exemplo, o novo ENEM.

## 2.2 Processo de Criação e caracterização do ENEM

O ENEM foi criado no governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), na gestão do Ministro da Educação Paulo Renato de Souza, em 1998. Conforme informações do

<sup>28</sup> Disponível em: <http://revistaforum.com.br/blog/2013/01/censo-educacao-superior-2011-aumento-de-matriculas-e-reducao-de-desigualdades/>

MEC, só foi possível a criação do ENEM por conta da mudança provocada pela Lei nº 9394/96 (LDB), que passou a considerar a avaliação uma ferramenta estratégica para a orientação das políticas públicas de educação. Nesse sentido, as avaliações efetuadas por meio do ENEM tinham como meta principal: medir o desempenho dos alunos concluintes e egressos do ensino médio, e fornecer um parâmetro para que os candidatos identificassem seus níveis de instrução, por meio da divulgação de um boletim de desempenho individual. Na prática, o ENEM é constituído por uma prova objetiva com questões de múltipla escolha e uma prova de redação, elaboradas com a intenção de avaliar as competências e habilidades adquiridas ao longo do ensino fundamental e médio. Essa prova é organizada e coordenada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), autarquia vinculada ao MEC.

O MEC estruturou o ENEM com base em uma matriz curricular baseada nos conteúdos e conhecimentos exigidos no ensino fundamental e médio, que deveria encontrar-se em harmonia com o rol de competências e habilidades entendidas como necessárias ao sujeito nesta etapa do seu desenvolvimento cognitivo. Essas competências e habilidades tiveram como referência os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), as matrizes curriculares utilizadas no SAEB e a LDB.

Competências são as modalidades estruturais da inteligência, ou melhor, ações e operações que utilizamos para estabelecer relações com e entre objetos, situações, fenômenos e pessoas que desejamos conhecer. As habilidades decorrem das competências adquiridas e refere-se ao plano imediato de “saber fazer”. Por meio das ações e operações, as habilidades aperfeiçoam-se, articulam-se, possibilitando a reorganização das competências (INEP, 2001a, p. 7).

A matriz de competência do ENEM, conforme informações de INEP (2001a), foi desenvolvida por um grupo de profissionais que envolvia especialistas em psicologia do desempenho, pesquisadores de diversas áreas de conhecimento em trabalhos coordenados pelo INEP. A pretensão do MEC/INEP era construir uma avaliação diferente das que estavam sendo praticadas nos vestibulares, de forma a não privilegiar apenas os conhecimentos memorizados, mas dar contornos mais práticos, “o saber fazer”, requisitos que são exigidos pelas novas formas de processar o conhecimento tecnológico. A matriz de referência implementada na criação do ENEM foi utilizada até o ano de 2008, sendo composta por 5 competências e 21 habilidades, conforme segue:

*Competências:*

I. Dominar a norma culta da Língua Portuguesa e fazer uso das linguagens matemática, artística e científica.

II. Construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processos histórico-geográficos, da produção tecnológica e das manifestações artísticas.

III. Selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações-problema.

IV. Relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir argumentação consistente.

V. *Recorrer aos conhecimentos desenvolvidos na escola para elaboração de propostas de intervenção solidária na realidade, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural (INEP, 2001b, p. 12).*

*Habilidades:*

1. Dada a descrição discursiva ou por ilustração de um experimento ou fenômeno, de natureza científica, tecnológica ou social, identificar variáveis relevantes e selecionar os instrumentos necessários para realização ou interpretação do mesmo.

2. Em um gráfico cartesiano de variável sócio-econômica ou técnico-científica, identificar e analisar valores das variáveis, intervalos de crescimento ou decréscimo e taxas de variação.

3. Dada uma distribuição estatística de variável social, econômica, física, química ou biológica, *traduzir e interpretar as informações* disponíveis, ou reorganizá-las, objetivando interpolações ou extrapolações.

4. Dada uma situação-problema, apresentada em uma linguagem de determinada área de conhecimento, relacioná-la com sua formulação em outras linguagens ou vice-versa.

5. A partir da leitura de textos literários consagrados e de informações sobre concepções artísticas, estabelecer relações entre eles e seu contexto histórico, social, político ou cultural, inferindo as escolhas dos temas, gêneros discursivos e recursos expressivos dos autores.

6. Com base em um texto, analisar as funções da linguagem, identificar marcas de variantes lingüísticas de natureza sociocultural, regional, de registro ou de estilo, e explorar as relações entre as linguagens coloquial e formal.

7. Identificar e caracterizar a conservação e as transformações de energia, em diferentes processos de sua geração e uso social, e comparar diferentes recursos e opções energéticas.

8. Analisar criticamente, de forma qualitativa ou quantitativa, as implicações ambientais, sociais e econômicas dos processos de utilização dos recursos naturais, materiais ou energéticos.

9. Compreender o significado e a importância da água e de seu ciclo para a manutenção da vida, em sua relação com condições socioambientais, sabendo quantificar variações de temperatura e mudanças de fase em processos naturais e de intervenção humana.

10. Utilizar e interpretar diferentes escalas de tempo para situar e descrever transformações na atmosfera, biosfera, hidrosfera e litosfera, origem e evolução da vida, variações populacionais e modificações no espaço geográfico.

11. Diante da diversidade da vida, analisar, do ponto de vista biológico, físico ou químico, padrões comuns nas estruturas e nos processos que garantem a continuidade e a evolução dos seres vivos.

12. Analisar fatores socioeconômicos e ambientais associados ao desenvolvimento e às condições de vida e saúde de populações humanas, por meio da interpretação de diferentes indicadores.

13. Compreender o caráter sistêmico do planeta e reconhecer a importância da biodiversidade para preservação da vida, relacionando condições do meio e intervenção humana.
14. Diante da diversidade de formas geométricas planas e espaciais, presentes na natureza ou imaginadas, caracterizá-las por meio de propriedades, relacionar seus elementos, calcular comprimentos, áreas ou volumes e utilizar o conhecimento geométrico para leitura, compreensão e ação sobre a realidade.
15. Reconhecer o caráter aleatório de fenômenos naturais ou não e utilizar em situações-problema processos de contagem, representação de frequências relativas, construção de espaços amostrais, distribuição e cálculo de probabilidades.
16. Analisar, de forma qualitativa ou quantitativa, situações-problema referentes a perturbações ambientais, identificando fonte, transporte e destino dos poluentes, reconhecendo suas transformações; prever efeitos nos ecossistemas e no sistema produtivo e propor formas de intervenção para reduzir e controlar os efeitos da poluição ambiental.
17. Na obtenção e produção de materiais e de insumos energéticos, identificar etapas, calcular rendimentos, taxas e índices e analisar implicações sociais, econômicas e ambientais.
18. Valorizar a diversidade dos patrimônios etnoculturais e artísticos, identificando-a em suas manifestações e representações em diferentes sociedades, épocas e lugares.
19. Confrontar interpretações diversas de situações ou fatos de natureza histórico-geográfica, técnico-científica, artístico-cultural ou do cotidiano, comparando diferentes pontos de vista, identificando os pressupostos de cada interpretação e analisando a validade dos argumentos utilizados.
20. Comparar processos de formação socioeconômica, relacionando-os com seu contexto histórico e geográfico.
21. Dado um conjunto de informações sobre uma realidade histórico-geográfica, contextualizar e ordenar os eventos registrados, compreendendo a importância dos fatores sociais, econômicos, políticos ou culturais (INEP, 2001c, p. 12-14, *grifo nosso*).

Verifica-se que as competências estão relacionadas a um conjunto de conhecimentos necessários para elaborar um plano de intervenção na realidade, enquanto as habilidades são as ações de intervenção propriamente dita. Com a adoção dessas matrizes curriculares baseadas em competências e habilidades, o MEC pretendia induzir a formação de um currículo nacional do ensino básico, que até então era influenciado pelos vestibulares e estava imprimindo a este nível uma característica de cursinho pré-vestibular, onde os conhecimentos ensinados e exigidos privilegiavam uma dinâmica de memorização, sem levar em conta a aplicação desses conhecimentos para o desenvolvimento das habilidades necessárias à construção de determinada competência (BACCHETTO, 2004).

Nesse sentido, observa-se que o ENEM, ao ser criado, passa a contrariar as práticas dos exames vestibulares e seriados, principalmente sobre as abordagens pedagógicas que haviam sido implementadas por esses instrumentos, que segundo o argumento defendido pelo

MEC, impediam a construção de um currículo nacional do ensino médio baseado em competências e habilidades (INEP, 2000; INEP, 2001c; MEC 2009b).

Como já era objetivo do ENEM fornecer subsídios para o acesso à educação superior, mesmo não sendo seu objetivo principal, foi seu envolvimento com esse que lhe proporcionou prestígio e ampliação do número de inscritos, que foi evoluindo ao longo das suas edições. Na primeira edição do ENEM em 1998, duas instituições de educação superior utilizaram os dados para acesso a seus cursos. Ainda neste ano, de acordo com informações do Relatório Final do ENEM 1999 publicado pelo INEP, o Ministro da Educação, em reunião realizada em dezembro de 1998 com os Pró-Reitores de Graduação das Instituições de educação superior, ao divulgar os resultados do ENEM, argumentou sobre as possibilidades de utilizá-los no sistema de acesso à educação superior como instrumento único ou complementar (INEP, 2000).

### 2.3 Objetivos e reformulações do ENEM

O INEP foi responsável, desde a primeira edição realizada em 1998, pela organização e coordenação do ENEM e tinha seus trabalhos pedagógicos e logísticos direcionados a atingir os objetivos desse exame, conforme especificações normativas regulamentadas, por meio da Portaria MEC N° 438/1998, onde foram elencados os seguintes objetivos iniciais:

I – conferir ao cidadão parâmetro para *auto-avaliação*, com vistas à continuidade de sua formação e à sua inserção no mercado de trabalho; II – criar referência nacional para os egressos de qualquer das modalidades do Ensino Médio; III – *fornecer subsídios às diferentes modalidades de acesso à Educação Superior*; IV – constituir-se em modalidade de acesso a cursos profissionalizantes pós-médio (BRASIL, 1998, p. 178, *grifo nosso*).

Nesse sentido, pode-se observar que os objetivos do ENEM, em sua criação, não estabeleciam vínculos formais com o acesso à educação superior. Todavia, já se mencionava o propósito de fornecer subsídios para as modalidades desse acesso, sem especificar as formas e possibilidades do subsídio, ainda, era mencionada a possibilidade de se constituir como acesso a cursos pós-médio, o que reforçava a sua característica de viabilizar a inserção do jovem ao mundo do trabalho, explicitado no primeiro objetivo.

Conforme já abordado, o conjunto das ações políticas do Ministério da Educação, ainda no governo de Fernando Henrique Cardoso, permite observar que já existia a intenção de utilizar o ENEM como exame de acesso à educação superior, de acordo com informações do Conselho Nacional de Educação (CNE), que mencionava:

O Exame Nacional de Ensino Médio, recentemente iniciado, é outra excelente oportunidade para inovar os processos seletivos e tanto melhor quanto mais crescente seja sua universalização. [...]. Trata-se, portanto, de um recurso tecnicamente seguro para ser utilizado como critério de ingresso ao ensino superior, isolado ou concomitantemente com outro processo seletivo, igualmente universal e democrático (BRASIL, 1999, p. 5).

No período de 1999 a 2002, algumas instituições públicas e privadas já começaram a utilizar o ENEM de forma colaborativa e complementar aos seus exames de acesso. Em 2002, o Ministério da Educação alterou o ENEM, estabelecendo que a nota da redação do candidato poderia ser utilizada no conjunto de requisitos ou provas das instituições, por meio da Portaria MEC nº 391/2002, que tinha como finalidade regulamentar os processos seletivos para ingresso nas instituições públicas e privadas pertencentes ao sistema de ensino superior.

De acordo com Ricci (2002), nas edições seguintes o ENEM aparentou ter fugido um pouco das suas configurações iniciais. Observou-se ainda que suas finalidades não estavam bem definidas, conforme aponta Ricci (2002, p. 2) “O erro do Ministério da Educação é não definir uma postura política tão ousada quanto o princípio pedagógico do ENEM. É necessário definir qual a relação do ENEM com os exames vestibulares”, sendo que até este período isto não estava explícito. A Portaria do INEP nº 110, de 04 de dezembro de 2002 provocou reformulação nos objetivos do ENEM, que passaram a ter validade a partir de 2003:

Art. 2º Constituem objetivos do ENEM/2003: I - oferecer uma referência para que cada cidadão possa proceder à sua auto-avaliação, com vistas às suas escolhas futuras, tanto em relação ao mercado de trabalho quanto em relação à continuidade de estudos; II - estruturar uma avaliação da educação básica que sirva como modalidade alternativa ou complementar aos processos de seleção nos diferentes setores do mercado de trabalho; III – *estruturar uma avaliação da educação básica que sirva como modalidade alternativa ou complementar aos exames de acesso aos cursos profissionalizantes pós-médios e ao Ensino Superior* (BRASIL, 2002, p. 1, grifo nosso).

Com essa alteração, o ENEM se configura formalmente como uma modalidade voltada para viabilizar o acesso à educação superior, deixando de ser utilizado apenas para fornecer subsídios à avaliação do ensino médio. Nesse sentido, passa a ser usado como uma alternativa ou como forma de complementar os processos vestibulares desenvolvidos pelas instituições de Ensino Superior.

No ano de 2004, o Programa Universidade Para Todos (PROUNI), criado pela Medida Provisória nº 213, de 2004, convertida posteriormente na lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que por sua vez atribuiu mais um objetivo ao ENEM, que passou a selecionar candidatos para o PROUNI. Quando o ENEM assume essa nova finalidade, o número de

participantes cresce de forma relevante, considerando que a participação no exame é voluntária. Segundo informações do portal do MEC (2013c) na sua primeira edição, em 1998, o ENEM teve 157.221 inscritos, tendo nas edições seguintes número crescente de participantes, quando em 2005, esse número aumentou para 3.004.491 de inscritos, perfazendo aumento total de 1810,9%. Esta situação só foi formalizada em 2006 por meio da Portaria INEP nº 07/2006, que acrescentou o seguinte objetivo aos já observados “IV - possibilitar a participação e criar condições de acesso a programas governamentais” (BRASIL, 2006b, p. 1).

### **2.3.1 O novo ENEM - objetivos e finalidades**

Em 2009, o Ministério da Educação modificou novamente o ENEM, acrescentando mais três objetivos aos quatro já especificados e passou a ser usado também para: a certificação no nível de conclusão do ensino médio, a avaliação de desempenho dos ingressantes na educação superior e para avaliação de desempenho acadêmico dos concluintes do ensino médio. Os resultados do ENEM também são gerados por escola, conforme regulamentação das Portarias Nº 462 (MEC) e Nº 109 (INEP), de 27 de maio de 2009.

*Art. 2º Constituem objetivos do Enem: I - oferecer uma referência para que cada cidadão possa proceder à sua auto-avaliação com vistas às suas escolhas futuras, tanto em relação ao mundo do trabalho quanto em relação à continuidade de estudos; II - estruturar uma avaliação ao final da educação básica que sirva como modalidade alternativa ou complementar aos processos de seleção nos diferentes setores do mundo do trabalho; III - estruturar uma avaliação ao final da educação básica que sirva como modalidade alternativa ou complementar aos exames de acesso aos cursos profissionalizantes, pós-médios e à Educação Superior; IV - possibilitar a participação e criar condições de acesso a programas governamentais; V - promover a certificação de jovens e adultos no nível de conclusão do ensino médio nos termos do artigo 38, §§ 1º e 2º da Lei nº 9.394/96 - Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); VI - promover avaliação do desempenho acadêmico das escolas de ensino médio, de forma que cada unidade escolar receba o resultado global; VII - promover avaliação do desempenho acadêmico dos estudantes ingressantes nas Instituições de Educação Superior (BRASIL, 2009, p. 1, grifo nosso).*

O ENEM, como política de acesso à educação superior, até 2009, manteve o objetivo de ser usado como processo seletivo isolado ou concomitante para ingresso nesse nível de ensino. Contudo, ainda em 2009, o MEC encaminhou uma proposta aos dirigentes das Instituições Federais de educação superior (ANDIFES), sugerindo que passem a utilizar o ENEM como exame unificado de acesso à educação superior. Conforme informações de MEC (2009b), na proposta apresentada nesta reformulação, é possível observar que o MEC tem os

seguintes objetivos para uso do ENEM como política de acesso à educação superior: I - servir como referência nacional para reestruturação dos currículos do Ensino Médio; II - democratizar a concorrência às vagas de ensino superior, de modo a contribuir com a inserção de candidatos oriundos das classes trabalhadoras; III - aumentar a eficiência na capacidade de recrutamento dos alunos, de forma a favorecer localidades menores e IV - produzir a migração dos alunos entre as regiões do Brasil. Pautado nesses objetivos, o MEC orienta as instituições públicas federais de educação superior a usarem o ENEM, em substituição aos seus atuais exames vestibulares ou processos seletivos.

A proposta do MEC encaminhada à ANDIFES pode ser considerada como o ponto de partida para o fortalecimento do ENEM como política de acesso à educação superior. Contudo, a Portaria do MEC Nº 807/2010 legaliza essa reformulação, explicitando que o ENEM deve ser utilizado como mecanismo único, alternativo ou complementar aos exames de acesso à educação superior.

Art. 1º Instituir o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM como procedimento de avaliação, cujo objetivo é aferir se o participante do Exame, ao final do ensino médio, demonstra domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna e conhecimento das formas contemporâneas de linguagem. Art. 2º Os resultados do ENEM possibilitam: I - a constituição de parâmetros para auto-avaliação do participante, com vistas à continuidade de sua formação e à sua inserção no mercado de trabalho; II - a certificação no nível de conclusão do ensino médio, pelo sistema estadual e federal de ensino, de acordo com a legislação vigente; *III - a criação de referência nacional para o aperfeiçoamento dos currículos do ensino médio*; IV - o estabelecimento de critérios de participação e acesso do examinando a programas governamentais; *V - a sua utilização como mecanismo único, alternativo ou complementar aos exames de acesso à Educação Superior ou processos de seleção nos diferentes setores do mundo do trabalho*; VI - o desenvolvimento de estudos e indicadores sobre a educação brasileira Superior (MEC, 2010d, p. 1, grifo nosso).

Nesta nova regulamentação, observa-se uma mudança na forma de explicitar as intenções e propósitos do ENEM. Neste caso, o texto definiu um objetivo como central - que em resumo é aferir se os participantes possuem os conhecimentos científicos e tecnológicos necessários na conclusão do ensino médio, sendo que este objetivo possibilitará vários outros, como o acesso à educação superior.

Apesar de o MEC não explicitar na Portaria MEC nº 807/2010 os objetivos do uso do ENEM como exame de acesso à educação superior, tais objetivos são informados na proposta encaminhada à ANDIFES e também no Portal do MEC na seguinte disposição:

*Por que mudar o Enem?* A proposta tem como principais objetivos democratizar as oportunidades de acesso às vagas federais de ensino superior, possibilitar a mobilidade acadêmica e induzir a reestruturação dos

currículos do ensino médio, buscando com o novo Enem a reformulação do currículo do ensino médio. O vestibular nos moldes de hoje produz efeitos insalubres sobre o currículo do ensino médio, que está cada vez mais voltado para o acúmulo excessivo de conteúdos. A proposta é sinalizar para o ensino médio outro tipo de formação, mais voltada para a solução de problemas. Outra vantagem de um exame unificado é promover a mobilidade dos alunos pelo País. Centralizar os exames seletivos é mais uma forma de democratizar o acesso a todas as universidades. O Ministério da Educação apresentou uma proposta de reformulação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e sua utilização como forma de seleção unificada nos processos seletivos das universidades públicas federais (MEC, 2013c, grifo do autor).

Com essas mudanças e da proposta do MEC, as universidades começaram a produzir debates sobre essa implementação, tendo que opinar sobre o instrumento de acesso que seria melhor para sua instituição - o novo ENEM ou o vestibular, assunto que será tratado no capítulo III.

## 2.4 Destaques e considerações

As últimas ações do governo indicam a continuidade das políticas de expansão das vagas para a educação superior em instituições privadas e públicas de ensino citadas neste capítulo. Conforme MEC (2013i), a presidenta Dilma Rousseff celebrou este ano a assinatura de 1 milhão de contratos pelo FIES. Observa-se que a quantidade de bolsas ofertadas pelo PROUNI está aumentando a cada ano; em 2005, foram distribuídas 112.275 bolsas; em 2012, essa quantidade subiu para 284.622 bolsas, o que equivale a um percentual de crescimento de 153,5% em um período de 7 anos. Como já observado, o REUNI também contribui para essa expansão. De 2003 a 2011, proporcionou um crescimento de 111% na quantidade de vagas do ensino superior público, e com a contribuição da UAB, o número total de matrículas em 2011 foi de 6.765.540. O PNAES e PNAEST são ações que complementam as políticas de expansão da educação superior, contribuindo para a permanência dos alunos. Segundo Bittar; Faria e Hage (2012), o conjunto de políticas implementadas pelo MEC contribui para atendimento de estudantes de baixa renda e fortalecem a expansão e democratização da educação superior de forma que as últimas ações do governo:

[...] sinalizam para a efetiva ampliação do acesso à educação superior, quando aumentam o número de vagas oferecidas, criam condições para redução da evasão, melhoram o aproveitamento da estrutura física e dos recursos humanos das instituições, oferecem bolsas de estudos de caráter étnico-racial e para jovens com deficiência, destinam recursos para custear as mensalidades em IES privadas, expandem a oferta da educação superior pública, entre outros (BITTAR; FARIA e HAGE, 2012, p. 175).

Apesar da expansão das vagas na educação superior, o *déficit* entre o número de candidatos e o número de vagas ofertadas ainda é alto. Segundo Andrade (2012, p. 27), “a parcela da população que ainda não tem acesso ao ensino superior é de 80% dos jovens com idade de 18 a 24 anos”. A situação é ainda mais crítica quando, se observa que “neste grupo de idade, a metade dos jovens (48%) não possui os requisitos formais para concorrer a vagas no ensino superior, pois 21% dos jovens nessa idade não concluíram o ensino fundamental e 27% não concluíram o ensino médio”. (*Ibidem*, 2012, 27). Como já abordou-se, o crescimento no percentual das vagas ofertadas para acesso à educação superior previsto no novo PNE é de 33%, em se tratando de taxa líquida, e de 50% em termos de taxa bruta, o que evidencia que, a curto e médio prazo, uma grande parcela da população não conseguirá acesso à educação superior (BRASIL, 2012b).

Mediante essa realidade, o MEC propõe o ENEM como um instrumento de seleção mais eficaz que os vestibulares, considerando os seguintes fatores: o perfil pedagógico do exame que se propõe a avaliar competência e habilidades, e não conteúdo; o currículo do ensino médio que terá o ENEM como referência nacional para seu aperfeiçoamento; a democratização do acesso de candidatos ao exame para a educação superior, que proporcionaria aos alunos concluintes do ensino médio público a gratuidade da taxa de inscrição e a possibilidade de concorrerem às vagas em qualquer instituição do Brasil sem a necessidade de deslocamento; o aperfeiçoamento na ocupação das vagas por curso, aumentando a quantidade de matrícula e reduzindo o número de vagas ociosas, principalmente nas regiões geograficamente desprivilegiadas e, ainda, o aumento na quantidade de alunos oriundos de outros estados ou de alunos migrantes, proporcionando uma maior troca cultural entre as diferentes regiões do Brasil. Contudo, o novo ENEM está atuando de forma colaborativa com as outras políticas de expansão, acesso e permanência na educação superior. Em alguns casos, o uso do ENEM/SiSU é condição para a adesão da instituição em outras políticas, como o caso do PNAEST, que é fornecido apenas às universidades estaduais que ofertam vagas pelo ENEM/SiSU. O fato de o ENEM/SiSU estar relacionado com outras políticas educacionais contribui para o seu processo de implementação, assunto que será abordado no próximo tópico (BRASIL, 2010f; INEP, 2000; INEP, 2001c; MEC, 2009b; MEC, 2010f; OLIVEIRA, 2006; REAL, 2009).

### **CAPÍTULO III**

## **PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO ENEM/SISU COMO EXAME ÚNICO DE ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS**

Neste capítulo, analisou-se a implementação do ENEM/SiSU nas instituições públicas de educação superior, observando as consequências desse fato no crescimento das inscrições de candidatos no ENEM e no SiSU, na ampliação da logística para realização das provas e no aumento da mobilidade estudantil.

Desta forma, aborda-se os debates que ocorreram sobre o processo de implementação do ENEM/SiSU, observando a opinião de pesquisadores da área e representantes de várias instituições de educação superior que opinaram a respeito do tema. Posteriormente, verifica-se como está ocorrendo o processo de implementação do ENEM/SiSU nas instituições públicas de educação superior, com um destaque para as universidades federais e para as instituições de educação superior pública de Mato Grosso do Sul, com foco na UFMS e na UEMS. A respeito da ampliação na logística material e humana para realização das provas do ENEM e no que se refere ao crescimento das inscrições de candidatos no ENEM e no SiSU, observa-se a relação desses dados com o processo de democratização do acesso de candidatos ao processo seletivo para a educação superior.

### **3.1 Debates sobre o processo de implementação do ENEM**

Desde sua reformulação em 2009, o ENEM tem passado por problemas de ordem técnica, sendo duramente criticado pela mídia nacional, conforme já abordado na introdução desta pesquisa, todavia Schwartzman (2010) alerta que o debate mais relevante sobre o ENEM abordaria as seguintes questões: “precisamos deste ENEM, com este formato? Que vantagens e problemas ele traz? Não existem outras maneiras melhores de fazer isto?” (SCHWARTZMAN, 2010, p. 1).

No artigo de Calgaro e Ribeiro (2009), publicado no portal G1 e disponível no sítio da ANDIFES com o título “*Com novo ENEM, Federais temem a invasão de estudantes*

*estrangeiros*”, são abordados posicionamentos e comentários sobre o novo ENEM, dos representantes de algumas das maiores Universidades Federais do Brasil. O reitor da Universidade Federal Fluminense (UFF), Roberto de Souza Salles, se manifestou contra a unificação dos exames de acesso à educação superior, porque segundo ele os candidatos da região Sul e Sudeste possuem o melhor desempenho no ENEM e por isso ocupariam as vagas dos alunos do Norte e Nordeste, tirando a oportunidade dos moradores dessa região, aumentando ainda mais a exclusão dos menos favorecidos. O reitor da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Rômulo Polari, concordou com Salles, sublinhando que o ensino médio é diferente no país. Para o reitor da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Ronaldo Tadeu Pena, a mobilidade só seria interessante se ficasse limitada em um percentual máximo de 10% das vagas das universidades, porque além disso seria predatória, tomando as vagas dos alunos das regiões menos desenvolvidas. Porém para Ivonildo Rêgo, reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), o Brasil precisa testar a mobilidade para ver o que acontecerá, já que não tem tradição com ela e aponta ainda a necessidade de políticas de inclusão, como a reserva de cotas, para que sejam feitos os ajustes necessários (CALGARO e RIBEIRO, 2009).

Como pode ser atestado, estas manifestações iniciais sobre a proposta do MEC de usar o ENEM no lugar do tradicional vestibular demonstram a complexidade das questões que envolvem os objetivos do novo ENEM, e também serve de termômetro à aceitação ou não dessas medidas.

Neste momento, disseram-se contrários ao “novo Enem unificado” os reitores da UFSM, UFPA e UFF. Os representantes das duas primeiras argumentam que a instituição possui um vestibular seriado – a UFPA ainda tem em curso proposta de novo modelo para 2011 –, enquanto o representante da UFF diz que ainda restam “muitas dúvidas” sobre o novo modelo, como a questão da mobilidade. Já a UFMG, Universidade Federal da Bahia (UFBA), Unifesp (Universidade Federal de São Paulo), UFG (Universidade Federal de Goiás), UFBA, UFSC, UFRN e UFC se disseram simpáticos à proposta. Entretanto, seus reitores destacaram que ela ainda passará por intenso debate dos respectivos conselhos universitários (CALGARO e RIBEIRO, 2009, p. 1).

O reitor da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Álvaro Prata, em 2009, conforme reportagem publicada no sítio da ANDIFES (2009), levou o assunto para ser discutido no Conselho Universitário da UFSC. Na ocasião, de modo geral, a comunidade universitária considerou importante a proposta do MEC, porém não pretendem aceitar a sua aplicação de forma imediata, considerando que o modelo apresentado pelo MEC ainda não é

ideal. As Universidades Federais estão estudando a proposta do novo ENEM e tirando suas primeiras análises.

Visando ampliar as reflexões sobre o processo de implementação do ENEM/SiSU, no mesmo sentido das questões já levantadas por Schwartzman (2010), considera-se interessante que sejam debatidas mais algumas questões como: quais as influências positivas ou negativas que o uso do ENEM como exame de acesso à educação superior pode gerar? O ENEM será melhor ou pior que os tradicionais vestibulares? Questiona-se ainda: o que a literatura da área traz a esse respeito?

Cunha aponta, desde 2004, a necessidade de uma relação entre o ENEM e o acesso à educação superior:

O “exame de estado”, posto à saída dos cursos superiores, deveria ter sua contrapartida à saída do Ensino Médio, condição de ingresso naqueles cursos. Sem diminuir a importância e a especificidade dos processos seletivos no vestibulo do ensino superior, esse exame seria o desenvolvimento do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), assumida a duplicidade de caráter de exame de saída do Ensino Médio e de entrada no Superior. À imagem do *baccalauréat* francês, esse exame seria aplicado em todo o país, ao fim do ano, nas capitais e nas maiores cidades do interior. A aprovação nele seria condição para a candidatura aos cursos superiores e as notas obtidas pelo candidato, aproveitadas pelas IES como parte (apenas parte) do processo seletivo (CUNHA, 2004, p. 12).

Andriola (2011, p. 1) adota posicionamento favorável à adoção do ENEM pelas Instituições Federais de Ensino Superior como mecanismo de seleção dos seus candidatos. Segundo o autor, os principais motivos favoráveis ao novo ENEM foram organizados com base nas seguintes demandas:

a) uma nova sociedade que está em constante transformação e que é afetada pelas rápidas mudanças científicas; b) uma Universidade que acalenta por ter um universitário que saiba fazer uso inteligente, racional e inovador de informações oriundas dos rápidos avanços científicos e tecnológicos; c) um país que necessita incrementar substancialmente a proporção de jovens entre 18 e 24 anos no Ensino Superior.

A necessidade de expansão e reestruturação das universidades públicas, combinadas com o novo ENEM, também são temas debatidos neste cenário. Segundo Teixeira (2009), o tradicional vestibular se constitui um instrumento perverso de exclusão e promoção das desigualdades, mas as instituições de educação superior já possuem relativa consciência desse problema e estão começando a usar mecanismos alternativos ou complementares aos seus vestibulares.

A proposta do MEC - usar o Enem como subsídio para o acesso às universidades federais - pode ser o ponto de partida para a revogação desse

mecanismo perverso, para a democratização do acesso e para a consolidação do caráter público dessas instituições. Sobretudo porque é parte indissociável do processo de expansão e reestruturação em curso, que já aponta para a duplicação do número de vagas no sistema federal. Mais vagas, mais recursos, novos mecanismos de acesso e políticas ativas de assistência estudantil é o caminho trilhado (TEIXEIRA, 2009, p.1).

Questionando as propostas de mudanças do MEC, Sousa e Alavarse (2009) defendem que não existem evidências de que ocorrerá alteração no perfil dos ingressantes do ensino superior, uma vez que estudos apontam que o perfil socioeconômico dos vestibulandos proporciona a frequência em escolas de maior qualidade, contribuindo para as suas possibilidades de ingresso. Os vestibulares podem influenciar currículos nas escolas, mas isso ocorre apenas em um pequeno segmento de escolas privadas - nas escolas públicas, o referencial para os currículos são outros.

Portanto, a despeito de as alterações no Enem serem apresentadas em nome da qualidade do ensino médio e da democratização do acesso ao ensino superior, tudo indica que não têm potencial de provocar mudanças nos currículos escolares e minorar o caráter seletivo dos vestibulares (SOUSA e ALAVARSE, 2009).

Segundo Baroni (2010), os candidatos que possuem bom desempenho no ENEM também conseguem bons resultados em outros exames. Como exemplo, observa-se que 90% dos candidatos que prestaram a Fuvest em 2009 também fizeram o ENEM. A partir do momento que decidiu-se que o ENEM se tornaria um exame nacional de acesso à educação superior, as escolas começaram a adotar diferentes estratégias para “treinar” seus alunos. E ainda possivelmente os cursinhos que focavam o vestibular agora também passariam a focar o ENEM (BARONI, 2010).

Não deixa de ser um enorme paradoxo propor que todos os alunos do país sejam submetidos a um mesmo exame, por melhor que seja seu desenho, com a alegação de que isso pode proporcionar maior liberdade curricular para as escolas de Ensino Médio (BARONI, 2010, p. 101).

No que concerne especificamente à avaliação, Santos (2011) aponta que esta seria uma forma de possibilitar ou indicar caminhos para que ocorressem mudanças curriculares nesta modalidade de ensino. Contudo, esta intenção não se efetivou, pois as escolas passaram a treinar seus alunos para o momento da prova do ENEM. Nas palavras da autora:

A prova do MEC, desde sua concepção, objetivava ser o instrumento para as mudanças curriculares no Ensino Médio, de acordo com a concepção de um mundo em transformação, exigente de novas habilidades e competências. Inicia-se o processo de colocar o exame nacional em primeiro plano para corrigir e orientar os currículos das escolas médias, criando novas demandas de conhecimento por meio da avaliação nacional. Sua função reguladora, no

entanto, foi perdendo sentido na medida em que as escolas foram encontrando formas de se preparar para o exame em momentos extra sala de aula. A competição descabida, entre escolas, entre instituições, entre redes de ensino, tomou lugar. O treinamento para a realização da prova tirou o caráter inicial de regular a qualidade (SANTOS, 2011, p. 1).

Conforme se pode observar, há opiniões favoráveis e outras contrárias ao uso do ENEM como exame de acesso à educação superior. Como “tornar o ENEM o principal exame de acesso à educação superior é uma proposta de política educacional do governo federal, que pretende melhorar o acesso a esse nível de ensino”, a fim de expandir essas análises, no próximo tópico observa-se como vem ocorrendo o processo de adesão das Universidades Federais ao ENEM/SiSU.

### **3.2 Indicadores sobre o processo de implementação do ENEM nas Universidades Federais**

Para usar o ENEM como sistema nacional de seleção, o MEC criou o Sistema de Seleção Unificada (SiSU), que é administrado por esse mesmo órgão e se constitui em um sistema informatizado com a finalidade de operacionalizar o processo de seleção. No SiSU, são disponibilizadas todas as vagas ofertadas pelas Instituições participantes, separadas por cursos, permitindo aos candidatos fazer a inscrição nos cursos que pretendem e posteriormente, com base na nota que o candidato obteve no ENEM, é gerada a classificação (MEC, 2010b; MEC, 2010c).

As instituições públicas de ensino superior que implementarem o ENEM/SiSU, estarão sujeitas à regulamentação das Portaria Normativa MEC nº 2 de 26 de janeiro de 2010 que institui o Sistema de Seleção Unificada (SiSU) e da Portaria Normativa MEC Nº 13 de 17 de maio de 2010, que alterou a Nº 2. Em 2012, essas duas portarias foram revogadas pela Portaria Normativa MEC Nº 21/2012, vigente atualmente, que regulamentou os processos do SiSU de acordo com a Lei 12.711/2012, que implementa as políticas de ações afirmativas nas instituições federais, reservando um percentual das vagas para alunos oriundos de escolas públicas. Conforme algumas orientações que constam nesta portaria, o SiSU fará a seleção de candidatos com base na nota que ele obteve no ENEM. Além disso, as informações sobre os cursos e vagas ofertadas pelo SiSU deverão ser informadas pela instituição mediante o preenchimento do Termo de Participação, que servirá para oficializar a adesão, conforme normatiza o Art. 5 da Portaria Normativa MEC Nº 21/2012:

Art. 5º No Termo de Adesão, a instituição deverá descrever as condições específicas de concorrência às vagas por ela ofertadas no âmbito do SiSU,

devido conter especialmente: I - os cursos e turnos participantes do SiSU, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas; II - o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas; III - o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição; IV - os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do ENEM, em cada curso e turno; e V - os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos: a) pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC; e b) pelos atos internos das instituições de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela instituição. Parágrafo único. Não poderão ser oferecidas por meio do SiSU vagas em cursos: I - que exijam teste de habilidade específica; e II - na modalidade de ensino a distância - EAD (BRASIL, 2012c, p. 2).

Após as vagas serem disponibilizadas pelas instituições no SiSU, os candidatos devem fazer a sua inscrição. Nesta fase, o candidato pode escolher até duas opções de vagas, incluindo curso, turno e instituição, que devem ser hierarquizadas entre primeira e segunda. Além das opções de curso, o candidato poderá escolher também se participará ou não das políticas de ações afirmativas garantidas pela lei 12.711/2012 e ainda, caso a universidade venha a disponibilizar outras formas de ações afirmativas, os candidatos terão mais uma opção de escolha.

Após a inscrição do candidato, a etapa seguinte é a classificação, que é realizada com base na nota que o candidato obteve no ENEM e no peso das notas que cada instituição atribuiu aos seus respectivos cursos. Finalizada essa etapa, o próximo procedimento é a ocupação das vagas, neste caso as primeiras chamadas são realizadas pelo próprio SiSU, seguindo as regras de editais da Secretaria de Educação Superior (SESu). Após as primeiras chamadas, se o candidato for selecionado em sua primeira opção, não participará mais das chamadas para sua segunda opção. Porém, caso seja chamado na sua segunda opção, continuará na lista de espera da primeira opção e poderá ser chamado nas convocações posteriores. Todavia, se o candidato não for selecionado em nenhuma das suas opções de cursos escolhidas, posteriormente poderá fazer sua inscrição para compor a lista de espera, cujas chamadas serão realizadas pelas próprias instituições, de acordo com as necessidades dos seus cursos.

De acordo com informação do sítio MEC (2011a), em 2010 houve a adesão integral ao Sistema de Seleção Unificada - SiSU, de 23 Universidades Federais. Em 2011, essa adesão

subiu para 39 Universidades Federais. Em 2012, esse número subiu para 42 universidades, chegando a 43 em 2013. Acrescentados os institutos federais e as universidades estaduais, o quantitativo é de 101 instituições participando do ENEM/SiSU.

Os dados apresentados no Quadro 2, a seguir exposto, aponta as universidades federais que utilizam o ENEM/SiSU como forma única de acesso em pelo menos um dos seus cursos de graduação presencial ao longo do período de implementação do processo:

Quadro 2 - Universidades Federais que aderiram ao ENEM/SiSU, no período de 2010 a 2013

Nº	UNIVERSIDADES	2010	2011	2012	2013
1.	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	X	X	X	X
2.	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	X	X	X	X
3.	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	X	X	X	X
4.	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI	X	X	X	X
5.	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	X	X	X	X
6.	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	X	X	X	X
7.	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	X	X	X	X
8.	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	X	X	X	X
9.	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	X	X	X	X
10.	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	X	X	X	X
11.	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	X	X	X	X
12.	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	X	X	X	X
13.	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	X	X	X	X
14.	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ	X	X	X	X
15.	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA	X	X	X	X
16.	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	X	X	X	X
17.	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	X	X	X	X
18.	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	X	-----	-----	-----
19.	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE	X	X	X	X
20.	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	X	X	X	X
21.	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	X	X	X	X
22.	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	X	X	X	X
23.	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. UNIPAMPA	X	X	X	X
24.	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	-----	X	X	X
25.	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	-----	X	X	X
26.	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	-----	X	X	X
27.	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	-----	X	X	X
28.	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	-----	X	X	X
29.	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	-----	X	X	X
30.	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	-----	X	X	X
31.	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	-----	X	X	X
32.	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	-----	X	X	X
33.	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	-----	X	X	X
34.	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	-----	X	-----	X

35.	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	-----	X	X	X
36.	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	-----	X	X	X
37.	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	-----	X	X	X
38.	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	-----	X	X	X
39.	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	-----	X	X	X
40.	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	-----	X	X	X
41.	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA	-----	-----	X	X
42.	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	-----	-----	X	X
43.	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	-----	-----	X	X
44.	UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA	-----	-----	X	X

(X = adesão) e (----- = não adesão).

Fonte: Elaborado pelo autor com base em informações disponibilizadas no sítio do MEC e SiSU

O crescimento na adesão das Universidades Federais ao ENEM/SiSU de 2010 a 2011 foi de 69,6%; de 2011 a 2012, foi de 7,7% e de 2012 a 2013, foi de 2,27%. Estes dados demonstram que o processo de implementação, apesar de crescente, deve ser analisado a cada ano, considerando o fato que as universidades podem não renovar a adesão no ano seguinte. Como o caso da Universidade Federal de Rondônia que adotou o ENEM/SiSU em 2010, porém não renovou a adesão para as edições seguintes. Em situação semelhante, a Universidade Federal do Acre fez a adesão em 2011, não renovou em 2012, mas voltou a participar em 2013. Outro dado relevante é que atualmente existem 63 universidades federais em todo o Brasil (MEC, 2013g) e 43 delas utilizaram ENEM/SiSU como forma única de acesso em pelo menos um dos seus cursos de graduação presencial no primeiro semestre de 2013. Este número equivale a um percentual de adesão de 68,25% e um percentual de não aceitação de 31,75% das universidades federais.

Além das universidades federais que utilizam o ENEM por meio do SiSU, existem algumas que, embora utilizem o ENEM integralmente, não ofertam suas vagas pelo SiSU, como é o caso da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), a Universidade Federal de Integração Latino-Americana (UNILA) e a Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA).

Apesar de termos um percentual considerável de adesão das instituições públicas, é importante salientar que algumas universidades ainda não estão convencidas de que o ENEM/SiSU é uma alternativa melhor que seus vestibulares, e por essa razão ofertam nessa modalidade um número pequeno de vagas, que aparenta ser a título de experiência.

### 3.3 O ENEM/SiSU no estado de Mato Grosso do Sul

No estado de Mato Grosso do Sul existem quatro instituições públicas que ofertam cursos de graduação, que são: a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS),

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) e Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS). Como o foco da análise dessa pesquisa está nas universidades públicas sul-mato-grossenses, este estudo abordará as instituições públicas que fazem uso do ENEM/SiSU no estado de Mato Grosso do Sul (MS), ou seja, UFMS e UEMS. A UFGD utilizava o vestibular como principal instrumento de acesso a seus cursos de graduação até 2013, por isso não foi objeto de análise nesta pesquisa.

O IFMS, criado em 2008 por meio da Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, apesar de utilizar o ENEM/SiSU para acesso às vagas de seus cursos superiores, não será objeto dessa pesquisa, pois seu foco principal é o ensino médio técnico. No que diz respeito à educação superior, a instituição oferta apenas um curso de licenciatura e cinco tecnológicos espalhados em várias regiões do estado de MS. Estes fatos, além de dificultar a coleta e análise de dados, não trariam informações relevantes, levando em conta o reduzido número de cursos superiores e o recente processo de sua implantação no estado. Dessa forma, nos tópicos seguintes será abordado o processo de adesão da UFMS e UEMS ao ENEM/SiSU.

### **3.3.1 O ENEM/SiSU na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**

A UFMS teve sua origem com a criação da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Campo Grande em 1962, expandindo com a criação de novos cursos, Institutos e Centros Pedagógicos. Em 1969, foi criada a Universidade Estadual de Mato Grosso (UEMT) e toda a estrutura da faculdade, instituto e centro pedagógico passou a fazer parte dessa instituição. No ano seguinte, foi criado o Centro Pedagógico de Dourados e incorporado à UEMT. Em 1979, com a divisão do Estado do Mato Grosso, a UEMT, localizada na região do Mato Grosso do Sul, foi federalizada por meio da Lei Federal Nº 6.674 de 05 de julho de 1979 e passou a ser denominada de Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS, 2011). Atualmente a UFMS possui a seguinte estrutura:

Além da sede em Campo Grande, onde funcionam oito unidades setoriais – o Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), o Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), o Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCHS), a Faculdade de Medicina (FAMED), a Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FAMEZ), a Faculdade de Odontologia (FAODO), a Faculdade de Computação (FACOM) e a Faculdade de Direito (FADIR) - a UFMS mantém unidades setoriais nas cidades de Aquidauana (CPAQ), Chapadão do Sul (CPCS), Corumbá (CPAN), Coxim (CPCX), Nova Andradina (CPNA), Paranaíba (CPAR), Três Lagoas (CPTL), Bonito (CPBO), Naviraí (CPNV) e Ponta Porã (CPPP), descentralizando o ensino para atender aos principais polos de desenvolvimento do Estado (UFMS, 2011g, p. 8-9).

Até o primeiro semestre de 2010, o principal instrumento de acesso aos cursos da UFMS foi o vestibular, que foi substituído pelo ENEM/SiSU no segundo semestre de 2010.

A UFMS, diante da proposta do MEC para aderir ao novo ENEM, levou o assunto para ser analisado pelo Conselho Universitário (COUN), órgão máximo normativo da instituição. Ao apreciar o tema em reunião realizada no dia 06 de maio de 2009, o COUN decidiu que no ano de 2010 adotaria o ENEM como primeira etapa do seu processo seletivo e ainda manteria o vestibular como segunda etapa, neste caso os candidatos que pretendiam ter acesso aos cursos de graduação ofertados pela UFMS em 2010, deveriam realizar as provas do ENEM que ocorreu em 2009, e também o vestibular da instituição.

1.01 O Processo Seletivo da UFMS 2010 - VERÃO está configurado de um modo diferente de anos anteriores, devendo o candidato interessado em ingressar na UFMS submeter-se às duas etapas do Processo Seletivo. A primeira delas será composta pelas provas do Enem – Exame Nacional do Ensino Médio 2009, ou seja, Prova I – Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação; Prova II – Matemática e suas Tecnologias; Prova III – Ciências Humanas e suas Tecnologias, IV – Ciências da Natureza e suas Tecnologias. A segunda etapa consistirá das provas que serão elaboradas, aplicadas e corrigidas pela Comissão Permanente de Vestibular (Copeve) da UFMS.

1.02 A inclusão do Enem 2009 como parte do Processo Seletivo da UFMS foi decisão do Conselho Universitário da UFMS (COUN), em Reunião ocorrida em 07 de maio de 2009. O resultado do Enem 2009 também será utilizado para o preenchimento de vagas remanescentes (UFMS, 2009b, p. 1).

Pelos documentos consultados, observa-se que a UFMS procurou deixar bem evidente que era obrigatória a participação do candidato no ENEM de 2009, antes de fazer o vestibular como condição para o ingresso nos cursos ofertados por ela, sendo que a pontuação final dos candidatos seria a soma do resultado das provas da primeira etapa mais a segunda etapa.

Pelo que consta na ata da reunião extraordinária do COUN, a proposta de adesão ao ENEM/SiSU da UFMS foi realizada pela administração da Universidade, que antes de fazer a proposta, fez uma análise técnica de como ficaria a unificação na instituição e observaram que alguns procedimentos seriam os mesmos, como a divulgação dos resultados, que no vestibular ocorria em janeiro e com o ENEM continuaria sendo em janeiro. As principais discussões giraram em torno de decidir se a universidade deveria aderir de forma total ou parcial à proposta.

A Senhora Presidente disse que essa adesão em 2010, foi colocada por causa do momento político, que o MEC está pedindo, é uma política de estado, uma política de governo. E salientou: “Dizer que vamos aderir desde que resolvam os problemas que estamos sentindo, estaremos na verdade fazendo uma atitude proativa para que a gente resolva o problema de fundo, que é

importante, que é melhorar o ensino no país, e, na verdade, deve-se dar um crédito a essa política, e foi um pedido do Ministro Fernando Haddad na reunião da Andifes. Nós não vamos aderir totalmente, mas existe, dentro da Universidade, uma vontade política de aderir totalmente a esse projeto do MEC (UFMS, 2009a, p. 4).

Esgotadas as discussões na reunião, foi aprovada com trinta e um votos a favor e um contra a adesão total da UFMS ao SiSU a partir de 2011 e o uso do ENEM como primeira fase para o vestibular de verão 2010. Observa-se que não foram registradas na ata propostas contra a adesão ao ENEM/SiSU, ou resistência dos conselheiros e comunidade envolvida.

### **3.3.2 O ENEM/SiSU na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**

A UEMS foi criada em 1979, pela Constituição do Estado do MS de 1979, contudo sua implementação só ocorreu após 15 anos com a promulgação da Lei Estadual nº 1.461, de 20 de dezembro de 1993, e também por meio do Parecer do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul CEE/MS nº 08, de 09 de fevereiro de 1994, sendo implementada em 15 municípios do MS, com sede na cidade de Dourados. “Em seu início, a UEMS possuía doze cursos, com dezoito ofertas nas comunidades onde estava localizada” (UEMS, 2008, p. 14).

O primeiro vestibular da UEMS foi para junho de 1994, para que as aulas começassem em agosto. Para os 18 cursos iniciais foram oferecidas 830 vagas. Cerca de 6 mil pessoas se inscreveram. O primeiro vestibular da universidade foi realizado em 4 de julho de 1994 e 90% dos inscritos fizeram a prova do primeiro vestibular. Nos dias 23 e 24 de julho de 1994, foram lançadas as relações dos aprovados (SILVA FILHO, p. 123).

No dia 8 de agosto de 1994, deu-se início às aulas das primeiras turmas da UEMS. Contudo, no ano de 1995, o processo de implementação da UEMS passou por conflitos políticos e técnicos, de modo que o vestibular previsto para ser realizado em junho de 1995 foi suspenso até que a UEMS fosse reconhecida pelo MEC. Passado os conflitos do processo de implementação, o vestibular se firmou como principal instrumento de seleção aos cursos de graduação da UEMS, sendo que em 1997 as normas do processo de seleção e admissão de alunos foram reguladas pela RESOLUÇÃO/CEPE – UEMS Nº 65/1997, que estabeleceu os prazos, as características das provas e condições de matrícula. Em 2001, por meio da RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 209, de 09 de maio de 2001, a UEMS modificou parcialmente as suas normas de seleção e passou a utilizar o ENEM para compor as notas do vestibular.

**Art. 9º** Os candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM - poderão utilizar o resultado obtido, desde que preencham o campo destinado a esse fim, podendo optar por realizar a primeira prova ou aproveitar o percentual do ENEM. § 1º O maior percentual obtido pelo candidato, seja o comprovado no Exame Nacional do Ensino Médio ou o resultado da primeira prova terá o efeito para a contagem de pontos.

§ 2º A informação do número da inscrição do ENEM não desobrigará o candidato de realizar a prova específica correspondente ao curso de sua inscrição (UEMS, 2001, p. 3).

De acordo com informações disponibilizadas no sítio da UEMS, a instituição discutiu a proposta do governo federal de adesão ao ENEM/SiSU em reunião realizada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE-UEMS) em 30 de junho de 2010 e decidiu pela adesão, com aprovação de 84% dos conselheiros. O Reitor da Universidade neste período enfatizou que:

[...] esta iniciativa da UEMS demonstra uma atitude arrojada e o amadurecimento dos nossos conselheiros, uma vez que extinguiu o seu próprio vestibular que realiza há 15 anos, para adotar o sistema de seleção unificada do governo federal (UEMS, 2010o).

Conforme informações que constam na ata da reunião extraordinária do CEPE de 30 de junho de 2010, ao apresentar a proposta de adesão ao ENEM/SiSU, a administração argumentou que esta ação democratizaria o acesso às vagas, um vez que as provas seriam realizadas em quarenta e oito municípios do MS, eliminaria os gastos que a UEMS tem com o vestibular, tornaria a taxa de inscrição gratuita para os candidatos oriundos de escolas públicas e ainda disponibilizaria recursos do PNAEST para a instituição. Observa-se que as principais discussões registradas na ata foram se a UEMS deveria fazer a adesão integral ou parcial ao ENEM/SiSU e não houve propostas contra a adesão a essa política por parte dos conselheiros.

A resolução do CEPE - UEMS Nº 1.028, de 30 de junho de 2010, regulou a decisão do CEPE, aprovando a utilização da nota do ENEM e a adesão integral ao SiSU como forma de seleção e ocupação das suas vagas. Portanto, a UEMS passou a utilizar o ENEM/SiSU em substituição ao seu vestibular no ano de 2011, um ano após o início do uso do ENEM como instrumento único de acesso à educação superior. Desta forma, os candidatos que pretendiam ingressar na UEMS em 2011 deveriam usar a nota do ENEM de 2010.

### **3.4 Destaques e considerações**

Para 2014, alguns das grandes universidades federais anunciaram a sua adesão ao ENEM/SiSU, como a Universidade de Brasília (UnB), a Universidade Federal do Ceará

(UFC), a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), a Universidade Federal da Bahia (UFBA) e a Universidade Federal do Pará (UFPA). Verifica-se que de 2013 para 2014 cresceu o número de universidades federais que utilizam o ENEM/SiSU. O número de inscrições no ENEM e no SiSU também ampliou ao longo dos anos, como se pode observar na Tabela 1:

Tabela 1 - Número de inscrições no ENEM por ano

<b>Ano</b>	<b>ENEM/Inscrições</b>
1998	157.221
1999	346.953
2000	390.180
2001	1.624.131
2002	1.829.170
2003	1.882.393
2004	1.552.316
2005	3.004.491
2006	3.742.146
2007	3.584.569
2008	4.018.070
2009	4.148.721
2010	5.182.465
2011	6.221.707
2012	6.495.446
2013	7.834.024

Fonte: Construção própria a partir de dados (MEC, 2013f; MEC, 2013b)

Verifica-se na Tabela 1 que, do primeiro ano do ENEM até 2013, ocorreram três momentos em que as inscrições cresceram de forma relevante: em 2001, momento em que as inscrições se tornaram gratuitas para alunos oriundos de escolas públicas; 2005, quando o ENEM passou a selecionar candidatos para o PROUNI e em 2010, segundo ano de utilização do ENEM/SiSU. No Mato Grosso do Sul, em 2012 foram 147.847 inscrições no ENEM, que em 2013 subiu para 162.278 (MEC, 2013f; MEC, 2013b).

Tabela 2 - Quantidade de instituições participantes, vagas e cursos ofertados e inscrições do primeiro semestre do SiSU de 2010 a 2014

<b>SiSU/1º Semestre</b>				
<b>Ano</b>	<b>IES/Participantes</b>	<b>Vagas Ofertadas</b>	<b>Cursos Ofertados</b>	<b>Inscrições</b>
2010	51	47.913	1.319	1.702.503
2011	83	83.125	2.570	2.020.156
2012	95	108.560	3.328	3.411.111
2013	101	129.319	3.752	3.801.894
2014	115	171.401	4.723	4.988.206

Fonte: construção própria a partir de dados de (MEC, 2013d, MEC, 2014)

Observa-se que de 2010 a 2014 o número de instituições que aderiram ao ENEM/SiSU cresceu 125,49%; as vagas ofertadas cresceram 257,73%; os cursos ofertados aumentaram em 258,07% e o número de inscrições cresceu 192,99%.

Na medida em que foi se ampliando a adesão das instituições ao ENEM, foi necessário ampliar também a logística de aplicação das provas. Em 2012 foram distribuídas 12,7 milhões de provas para 1.615 municípios, com um total de 15.076 locais de prova. Em 2013, esse número cresceu para 15,7 milhões de provas produzidas, que foram distribuídas em 1.661 municípios e 15.576 locais de provas e foram envolvidos na realização do exame 648.000 pessoas, entre coordenadores estaduais, municipais e de locais de aplicação; chefes de sala, fiscais e apoio. Observa-se ainda que o número de candidatos beneficiados com a taxa de inscrição gratuita também aumentou em 2012 para 3,9 milhões dos estudantes e em 2013 foram 5,2 milhões de estudantes que não pagaram a inscrição (MEC, 2013c); (INEP, 2013a).

A mobilidade de estudantes entre as regiões do Brasil também foi ampliada a partir da adesão ao SiSU. Em 2013, o curso de Medicina, por exemplo, que está entre os cursos mais concorridos do Brasil, teve suas vagas ofertadas pelo SiSU por universidades públicas de dezenove estados. De acordo com dados do MEC publicados no Portal G1, 46,85% das vagas ofertadas são ocupadas por alunos oriundos de outros estados ou migrantes - quase metade do total de 1.731 vagas ofertadas. No estado de Mato Grosso do Sul, 62% das vagas foram preenchidas por alunos migrantes. Contudo, esses dados são peculiares do curso de Medicina, que já possuía um alto percentual de mobilidade (MORENO, 2013).

De acordo com o professor Tufi Machado Soares, que dá aulas de Estatística na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), cursos como Medicina e Odontologia já eram ocupados em todo o país por uma minoria da elite, porque a concorrência tem sido historicamente alta. "Isso já acontecia normalmente, e a tendência com o Sisu é aumentar. São cursos que demandam muito do estudante, mas têm um grande retorno", explica (MORENO, 2013, p. 2).

Tabela 3 - Mobilidade dos alunos que ingressaram pelo SiSU, no Brasil, de 2010 a 2013, considerando todos os cursos ofertados

<b>Mobilidade do SiSU/1º Semestre</b>		
<b>Ano</b>	<b>Brasil Quantidade</b>	<b>Brasil Percentual</b>
2010	8.353	17,43%
2011	11.432	13,75%
2012	13.056	12,03%
2013	15.671	12,12%

Fonte: construção própria a partir de dados de MORENO; REIS (2013)

O cálculo do percentual de mobilidade é realizado com base no número de vagas ofertadas pelo SiSU, que nos apresenta um indicador médio de mobilidade de 2010 a 2013 de 13,83%. No Mato Grosso do Sul, em 2013, dos 5.815 alunos matriculados oriundos do SiSU, 1.014 eram de outros estados (MORENO; REIS, 2013).

Observa-se dessas análises que foram ampliadas: a adesão das IES ao ENEM/SiSU, a logística para a realização das provas do ENEM e a mobilidade dos alunos, conforme dados do PNAD 2007, disponíveis em MEC (2009b, p.2) “[...] de todos os estudantes matriculados no primeiro ano do ensino superior, apenas 0,04% residem onde estudam há menos de 1 ano [...]”, de forma que verifica-se que a mobilidade, que era muito baixa, por meio do SiSU está acumulando uma média de 13,83% até 2013. No entanto, duas das grandes universidades ainda resistem em implementar o ENEM/SiSU, que é a Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e a Federal de Pernambuco (UFPE), entre outras, de forma que, aproximadamente 20% das universidades federais ainda resistem a esta política.

De forma geral, observa-se que, embora não haja uma adesão integral ao SiSU por parte das universidades, esse sistema vem se ampliando enquanto instrumento de gestão do acesso ao ensino superior, especialmente quanto ao número de candidatos, o que permite inferir que o objetivo de buscar a ampliação de acesso ao exame está sendo atendido, especialmente quando se ampliou o número de locais e municípios em que são aplicadas as provas. Esta logística centralizada no INEP conseguiu se capilarizar para o interior do Brasil de uma forma mais eficaz que os procedimentos usuais adotados pelas universidades<sup>29</sup>, mesmo que para isso, no início de sua institucionalização tenha sofrido problemas de ordem técnica.

<sup>29</sup> As Universidades, geralmente, utilizam os seus *campi* para a realização das provas de seus processos seletivos e mesmo aquelas que ampliam seus locais de prova elegem municípios de porte médio, como é o caso da USP e UNICAMP. Para maiores informações a respeito, acessar: <  
<http://www.fuvest.br/vest2014/locexa1f/locexa1f.stm>>. Acesso em: 12 jan. 2014.

## **CAPÍTULO IV**

### **ANÁLISE DO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO ENEM/SISU NA UFMS E UEMS**

Na análise do processo de implementação do ENEM/SISU na UEMS e UFMS, intencionou-se verificar em que grau está a implementação do ENEM/SISU, ou seja, pretende-se responder as seguintes questões: está totalmente implementado? Está atingindo as metas propostas pela instituição? Pretendeu-se ainda observar o comportamento dos agentes envolvidos na implementação - se estes concordam com a implementação do ENEM/SISU ou são resistentes a ela, ou seja, existiu, ou existe resistência na implementação? De que forma ela está ocorrendo? Também busca observar a logística utilizada nas instituições para a implementação do ENEM/SISU, de forma a questionar se as instituições possuíam estrutura física, material e humana para a realização dos trabalhos e ainda se os servidores envolvidos no processo foram capacitados para esse processo.

As informações e dados necessários para a realização dessa análise foram coletados da Sinopse Estatística Censo da Educação Superior<sup>30</sup>, Microdados Censo da Educação Superior - extraídos com o uso do programa *SPSS Statistics* versão 21<sup>31</sup> - (ambos disponibilizados pelo INEP), por meio de entrevistas realizadas com alguns servidores da UFMS e UEMS envolvidos na implementação e em documentos oficiais da UFMS, da UEMS, do MEC, do INEP e pesquisadores da área.

---

<sup>30</sup> Os dados divulgados pela Sinopse Estatística Censo da Educação Superior, no caso das universidades públicas estaduais são disponibilizados por regiões e por estado e não contempla individualmente cada universidade estadual. Como no estado de Mato Grosso do Sul (MS) a UEMS é a única universidade pertencente ao sistema estadual de ensino público, os dados divulgados referente a universidade estadual no MS são inerentes a UEMS.

<sup>31</sup> O SPSS é um pacote estatístico, composto de diferentes módulos, desenvolvido para o uso em ciências humanas, sociais, biológicas, entre outras área do conhecimento. Está baseado no ambiente Windows, sendo de fácil operação e muito abrangente, pois permite realizar uma grande amplitude de análises estatísticas e gráficas (análises descritivas, análises inferenciais multivariadas, módulos gráficos, entre outros). Disponível em: <<http://social.stoa.usp.br/fabiomidia/apostila-spss-porto-.pdf>>. Acesso em: 24 mar 2014.

#### 4.1 Procedimentos de análise da implementação

As entrevistas foram analisadas por meio da técnica de análise de conteúdo proposta por Bardin (2011) e Franco (2008), visando identificar o conteúdo das mensagens com base nos índices das categorias levantadas. Na primeira etapa, realizou-se a pré-análise, que compreendeu a escolha do método de entrevista para investigação e das pessoas a serem entrevistadas, a realização das entrevistas propriamente ditas e suas transcrições. Na UEMS, as entrevistas foram realizadas com a Pró-Reitora de Ensino (PROE/UEMS), com a Chefe da Divisão de Processo Seletivo (COPESE/PROE/UEMS) e com o Chefe da Diretoria de Registros Acadêmicos (DRA/UEMS). Na UFMS foram entrevistados o Pró-Reitor de Ensino de Graduação (PREG/UFMS) e a Coordenadora de Registros Acadêmicos (CAA/PREG/UFMS). No total, foram realizadas cinco entrevistas, sendo que quatro foram gravadas, com o consentimento dos entrevistados e uma não foi gravada por opção da pessoa entrevistada. As entrevistas gravadas foram transcritas e revisadas com correções linguísticas, nas quais foram retirados os vícios de linguagem. Na etapa seguinte, com base nos textos transcritos, foram levantadas quatro categorias e suas respectivas subcategorias e indicadores, conforme o Quadro 3:

Quadro 3 - Categorias, subcategorias e indicadores de análises das entrevistas

<b>Categorias</b>	<b>Subcategorias</b>	<b>Indicadores</b>
Implementação	Adesão	Política nacional
	Metas	Dar visibilidade à IES
		Aumentar a concorrência
		Aumentar a taxa de ocupação nos cursos
		Aumentar os recursos financeiros
	Aspectos positivos	Facilidade no gerenciamento do processo
		Facilidade no acesso dos candidatos ao exame
		Taxa de inscrição gratuita ou menor que o vestibular
		Aumento nos recursos do PNAES e Criação do PNAEST
	Aspectos negativos	Dificuldade no preenchimento das vagas
		Aumento do nº de chamadas ou convocações
		Aumento do nº de vagas ociosas, de alunos evadidos e desvinculados
		Dificuldade na seleção pelas cotas
Resistência	Coordenadores de	Reclamam da qualidade dos ingressantes pelo

	cursos e professores	ENEM/SiSU
		Reclamam da perda de alunos
	Candidatos	Reclamam a falta de acesso à <i>internet</i>
Logística	Suporte	Humano
		Material
	Capacitação	Cursos
		Palestras
Mobilidade	Migração de alunos	Alunos que vêm de outras regiões

Fonte: elaboração própria

Posteriormente, realizou-se a inferência e interpretação das mensagens nas quais foram apresentadas as informações obtidas, após serem organizadas de acordo com as categorias expostas no Quadro 3. Optou-se por trabalhar com citações diretas incorporadas ao texto, no corpo do trabalho, de acordo com a categoria, subcategorias e indicadores escolhidos.

#### 4.1.1 A Implementação do ENEM/SiSU na visão dos gestores UFMS

Conforme já relatado, na UFMS as entrevistas foram realizadas com o Pró-Reitor de Ensino de Graduação<sup>32</sup> (gestão no período 09/2009 – Atual em 02/2014) e com a Coordenadora de Administração Acadêmica<sup>33</sup> (gestão no período 08/2012 – Atual em 02/2014). A análise ocorre na sequência das categorias levantadas no Quadro 3.

A partir dessa análise observa-se que o ENEM/SiSU já está implementado na UFMS, sendo que dos cursos de graduação presenciais apenas o de Música não oferta suas vagas por esse processo de seleção. A adesão ao ENEM/SiSU foi considerada como mais um passo da instituição de acordo com Pró-Reitor de Ensino de Graduação, tendo em vista que no primeiro semestre de 2010 as notas do ENEM foram usadas na primeira etapa do processo seletivo e o vestibular como a segunda etapa. Em 2010, no Processo Seletivo de Inverno segundo semestre, a UFMS aderiu ao ENEM/SiSU como única forma de seleção para os seus cursos presenciais de graduação.

<sup>32</sup> Entrevista concedida pelo Pró-Reitor de Ensino de Graduação da UFMS (gestão no período 09/2009 – Atual em 02/2014). **Entrevista I.** [nov. 2013]. Entrevistador e transcritor: Jonas de Paula Oliveira. Campo Grande/MS, 2013. 1 arquivo .WAV (21min.).

<sup>33</sup> Entrevista concedida pela Coordenadora de Administração Acadêmica da UFMS (gestão no período 08/2012 – Atual em 02/2014). **Entrevista II.** [jan. 2014]. Entrevistador e transcritor: Jonas de Paula Oliveira. Campo Grande/MS, 2014. 1 sem gravação (tempo médio de 20min.).

Na realidade, nos já usamos o ENEM como parte do ingresso, então todo o ingressante da UFMS era obrigado a fazer o ENEM. Na realidade, foi um passo que nós demos.

[...]

Já implementada desde 2010. Na realidade, antes, três cursos não usavam o SiSU por causa da prova de habilidades específicas, do teste de habilidade específico, que era Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais e Música. Artes Visuais desde 2012 já retirou a prova de habilidades específicas. Esse ano, Arquitetura e Urbanismo vão tirar as provas de habilidades específicas. Só Musica que não vai ter as vagas disponibilizadas pelo SiSU (Pró-Reitor de Ensino de Graduação da UFMS - gestão no período 09/2009 – Atual em 02/2014).

A Coordenadora de Administração Acadêmica da UFMS considera que o ENEM/SiSU já esta implementado e relatou que “adotou porque era uma política nacional [...]”. As metas da UFMS com a implementação do ENEM/SiSU não ficaram explicitas nas falas dos entrevistados, mas depreende-se que a principal foi melhorar o seu processo seletivo de acesso aos cursos de graduação presenciais.

Elas não são assim metas! Claro, a gente não tem mais vestibular, então está sendo alcançada neste aspecto, mas tem muita coisa que tem que ser melhorada. Mas isso aí é ajuste que a gente faz, e que o Ministério vai ter que fazer (Pró-Reitor de Ensino de Graduação da UFMS - gestão no período 09/2009 – Atual em 02/2014).

Os primeiros efeitos do processo de implementação dessa política começam a ficar evidentes. Segundo o Pró-Reitor de Ensino de Graduação da UFMS, os aspectos positivos da adesão ao ENEM/SiSU na UFMS foram: a facilidade de acesso ao exame que os candidatos passaram a ter - como o ENEM é aplicado em um número maior de municípios mais candidatos realizam as provas e procuram a UFMS. E também a facilidade no gerenciamento do processo, ou seja, com o vestibular a responsabilidade era toda da instituição que tinha que elaborar provas, aplicar e divulgar os resultados; com o ENEM essa responsabilidade é dividida com o MEC e INEP, nas palavras do entrevistado:

A grande vantagem que eu vejo é que não precisamos gerenciar o vestibular, que é custoso, dá muito trabalho, principalmente porque você precisa tomar cuidado com a parte legal, garantir sigilo tanto na elaboração das provas como na aplicação das provas e depois, na correção dessas provas e isso você não tem [...] (Pró-Reitor de Ensino de Graduação da UFMS - gestão no período 09/2009 – Atual em 02/2014).

Apesar da instituição já receber os benefícios do PNAES antes da implementação do ENEM, o Pró-Reitor de Ensino de Graduação da UFMS considera que houve um incremento neste valor para atender aos alunos migrantes que necessitam de assistência, caracterizando

também como mais um aspecto positivo da adesão ao ENEM/SiSU. Por outro lado, alguns aspectos negativos também foram abordados como a dificuldade no preenchimento das vagas, assunto que é analisado com mais detalhe no tópico 4.3.

A resistência à implementação do ENEM/SiSU na UFMS foi caracterizada pela insatisfação de alguns coordenadores de cursos e professores que reclamavam que a qualidade dos alunos ingressantes diminuiu a partir da mudança. Por esse ângulo, observa-se que não houve uma resistência contundente na implementação do ENEM/SiSU na UFMS.

Na verdade eu não vejo assim como uma resistência, porque ninguém assim se manifestou. Mesmo na hora que nós colocamos em nossos conselhos, ninguém assim chegou: “não queremos SiSU, não vai ser bom”; nunca tivemos esse tipo de problema, mesmo quando eu coloco que os coordenadores levantam os problemas que eu comentei, ninguém fala assim: “vamos sair do SiSU por causa disso”. Então não teve alguém muito contundente de encaminhar alguma proposta ao Conselho, de rediscutir essa questão do SiSU, não chegou nada nesse aspecto, que eu saiba (Pró-Reitor de Ensino de Graduação da UFMS - gestão no período 09/2009 – Atual em 02/2014).

Referente à logística que envolve suporte material, físico, humano e a capacitação dos servidores, na UFMS, de acordo com o Pró-Reitor de Ensino de Graduação, os servidores envolvidos no processo foram capacitados pelo MEC, sendo que a cada novo edital é realizada uma nova capacitação. A instituição já possuía toda a estrutura material e física para a implementação do ENEM/SiSU, mas ocorreu alguns imprevistos no começo, sendo necessária a realização de alguns ajustes.

A logística do SiSU? No começo nós tivemos problema, porque esse ano nós criamos uma Divisão de Processo Seletivo Acadêmico vinculada à Coordenadoria de Administração Acadêmica, justamente para ver se ela trabalha a parte do SiSU. Nós já tínhamos a COPEVE, que dava um suporte, então temos essa divisão que faz muito. À parte desse processo, ainda continuamos tendo vestibular para EaD para cursos específicos, tem os processos de transferência, para portadores de Diploma. Então tem alguns processos que ainda vão precisar de seleção [...] (Pró-Reitor de Ensino de Graduação da UFMS - gestão no período 09/2009 – Atual em 02/2014).

A respeito do aumento da mobilidade, segundo o Pró-Reitor de Ensino de Graduação da UFMS, ocorreu um incremento no percentual e a instituição passou a receber alunos de todo o país, contudo o aumento não foi significativo mesmo para os cursos mais concorridos, principalmente porque na prática a mobilidade não é fácil, sendo que muitos alunos passam no PROUNI e preferem estudar em uma universidade privada, perto da casa deles.

Ele aumentou pouca coisa, não foi significativo, mesmo curso como Medicina, que tem muita procura externa, não foi significativo. O que você vê num primeiro momento é o Brasil inteiro fazendo sua inscrição e num

segundo momento na matrícula, só de fato os mais próximos se matriculam, e vai fechando o cerco em relação à vizinhança, cada vez que as chamadas vão indo para frente. Eu não diria que foi significativo: aumentou, mas não foi significativo (Pró-Reitor de Ensino de Graduação da UFMS - gestão no período 09/2009 – Atual em 02/2014).

A partir da inferência das entrevistas I e II dos representantes da UFMS, depreende-se que o ENEM/SiSU já está implementado como uma política educacional de acesso à educação superior, sendo que a adesão definitiva levou em conta o fato de ser uma política nacional e o fato da UFMS já tê-lo utilizado como uma das etapas do seu processo seletivo no primeiro semestre de 2010. A principal meta posta foi melhorar a qualidade do instrumento de acesso aos cursos de graduação presenciais. A resistência dos burocratas ficou caracterizada pela insatisfação de alguns coordenadores de curso, que não estão satisfeitos, principalmente, com a qualidade dos alunos. A instituição possuía a estrutura logística para a implementação dessa política, mas foi necessário fazer alguns ajustes, como a criação de uma Divisão de Processo Seletivo. O percentual de mobilidade na instituição aumentou, mas não foi de forma significativa, porque apesar dos alunos de outras regiões conseguirem aprovação na UFMS, muitos desistem, talvez por conseguirem acesso ao PROUNI, por poderem optar em ficar em uma instituição particular mais próxima da casa deles.

Em geral, os primeiros aspectos positivos envolvem a facilidade no gerenciamento do processo seletivo, que passou a ser administrado pelo MEC e INEP, que divide responsabilidades com a instituição, e a facilidade que os candidatos têm no acesso ao exame, já que o ENEM é aplicado em um número muito maior de municípios e locais que o antigo vestibular. O aumento nos recursos do PNAES é outro fator que se soma aos aspectos positivos.

#### 4.1.2 A implementação do ENEM/SiSU na visão dos gestores da UEMS

Como já relatado, na UEMS as entrevistas foram realizadas com a Pró-Reitora de Ensino<sup>34</sup> (gestão no período 09/2011 – atual em 02/2014), a Chefe de Divisão do Processo Seletivo<sup>35</sup> (gestão no período 09/2011 - 01/2014) e o Diretor de Registros Acadêmicos<sup>36</sup>

<sup>34</sup> Entrevista concedida pela Pró-Reitora de Ensino da UEMS (gestão no período 09/2011 – atual em 02/2014). **Entrevista III.** [nov. 2013]. Entrevistador e transcritor: Jonas de Paula Oliveira. Dourados/MS, 2013. 1 arquivo .WAV (19min e 31s.).

<sup>35</sup> Entrevista concedida pela Chefe da Divisão de Processo Seletivo da UEMS (gestão no período 09/2011 - 01/2014). **Entrevista IV.** [nov. 2013]. Entrevistador e transcritor: Jonas de Paula Oliveira. Dourados/MS, 2013. 1 arquivo .WAV (16min e 52s.).

<sup>36</sup> Entrevista concedida pelo Chefe da Diretoria de Registros Acadêmicos da UEMS (gestão no período 05/2013 – atual 02/2014). **Entrevista V.** [dez. 2013]. Entrevistador e transcritor: Jonas de Paula Oliveira. Dourados/MS, 2013. 1 arquivo .WAV (24min e 02s.).

(gestão no período 05/2013 – atual 02/2014). Da análise das entrevistas, observa-se que as discussões e debates sobre a substituição do vestibular pelo ENEM/SiSU já foram realizados e a implementação ocorreu em 2010, nas palavras dos entrevistados:

Foi uma decisão tomada nos conselhos superiores da UEMS, muito discutida, amplamente, em todas as unidades, com todos os conselheiros [...]. Uma opção nunca é definitiva, a gente sempre pode voltar atrás, mas por enquanto a gente tem encaminhado no sentido de continuar, facilitou muito nossos trabalhos e a gente vê que no país todo, todos estão aderindo e o fato de ter vindo alunos de outros estados para nós tem favorecido, não resta dúvida, mas quem decide sobre isso são os conselhos superiores [...] (Pró-Reitora de Ensino - gestão no período 09/2011 – atual em 02/2014).

[...]

Desde o início, o SiSU na UEMS é implantado com 100% das vagas e o processo em si precisa passar por uma avaliação (Chefe de Divisão do Processo Seletivo - gestão no período 09/2011 - 01/2014).

A instituição começou a usar o ENEM/SiSU como forma única de seleção para 100% das vagas dos cursos de graduação presenciais desde 2011. Sendo assim, até 2014 foram quatro anos de utilização. Contudo, conforme observa-se das entrevistas transcritas, existe a possibilidade de avaliarem essa adesão e até mesmo de voltarem atrás, caso julguem necessário. As metas e objetivos da UEMS, ao fazer adesão ao ENEM/SiSU, segundo a Pró-Reitora de Ensino da UEMS foram várias, como dar visibilidade à UEMS no cenário nacional, aumentar a concorrência nos cursos e sanar alguns problemas que se encontravam no vestibular. Corroborando com essas informações, a Chefe da Divisão de Processo Seletivo (gestão no período 09/2011 - 01/2014) relatou:

As metas eram aumentar o número de inscrições do Vestibular. Melhor dizendo, aumentar a relação candidato-vaga, aumentar a taxa de ocupação nos cursos que, na época, estavam com baixa procura no vestibular e essa situação já vinha se arrastando há alguns anos. Aumentar a visibilidade da Universidade no estado e fora do estado e aumentar os recursos, já que tem uma política de apoio financeiro por parte do MEC.

Observa-se, a partir da adesão da UEMS ao ENEM/SiSU, os seguintes aspectos positivos: ficou mais fácil o gerenciamento do processo e a quantidade de recursos humanos e materiais que antes ficavam disponíveis o ano todo para execução do vestibular não é mais necessária, por isso foi reduzida; o acesso dos candidatos ao exame foi facilitado: primeiro, porque o ENEM ocorre em uma quantidade de municípios maior e, ainda, porque possui gratuidade da taxa de matrícula para alunos oriundos de escolas públicas e taxas menores que as cobradas antes pelo vestibular para os alunos pagantes da inscrição. Outro aspecto positivo é a disponibilidade de recursos do PNAEST para atender a assistência estudantil, que só são liberados para a instituição se esta obedecer a alguns critérios de adesão ao ENEM/SiSU, e

que é maior do que os recursos arrecadados com a utilização do Vestibular, de acordo com a Chefe da Divisão de Seleção da UEMS (gestão no período de 09/2011 – 01/2014) “Sim, é maior, andei fazendo uns cálculos aqui, em torno de 15 vezes a mais”. Os outros aspectos positivos podem ser confirmados nas seguintes falas:

Nós não temos que ter aqui uma equipe o ano inteiro preparando o vestibular e depois aquela correria para corrigir e entregar em tempo hábil, quer dizer, é outra instituição do governo federal que faz esse processo para nós. Isso para nós é uma tranquilidade tremenda.

[...]

Olha, o que eu vejo é que no ENEM o aluno tem diversas localidades no país, aqui nos nossos municípios mais pequenos tem a prova do ENEM; o vestibular era só nas nossas 15 unidades, onde tem unidade tinha vestibular, enquanto que o ENEM tem em quase todos os municípios, então a facilidade de acesso é muito maior do que o vestibular (Pró-Reitora de Ensino - gestão no período 09/2011 – atual em 02/2014).

A adesão da UEMS ao ENEM/SiSU dificultou a seleção para os cotistas negros que ocorre desde 2003, porque a seleção passou a exigir apenas uma autodeclaração dos candidatos, procedimento esse questionado pelo movimento negro, que acompanha a seleção.

Os grandes problemas que a gente teve e tem é porque aderimos às cotas raciais desde 2003, e a partir do momento que implantou o SiSU ficou difícil a gente fazer a seleção pelas cotas, a gente só aceita a autodeclaração, o que o movimento negro não tem visto com bons olhos a autodeclaração, quer que faz a entrevista é, mas só que a entrevista já é no momento da matrícula, se você indeferir, você indefere, tá indeferindo a matrícula de um aluno, o que ficou bastante complicado, mas esse ano a gente está regulamentado [...].(Pró-Reitora de Ensino - gestão no período 09/2011 – atual em 02/2014)

A resistência na UEMS foi caracterizada pela insatisfação de coordenadores de cursos, que atribuem os problemas com vagas ociosas em seus cursos ao ENEM/SiSU e a alguns candidatos que reclamam sobre o fato da inscrição e todo o processo de seleção ser realizado pela *internet*, o que dificulta a participação deles, conforme pode ser observado na transcrição abaixo:

Uma grande resistência que temos é dos lugares que não têm muito acesso à *internet*, por exemplo, os assentamentos. Deixando mais claro, o curso de Agroecologia de Glória de Dourados, que atende muito aos assentados. Estes assentados não têm acesso à *internet* para fazer a inscrição no ENEM - SiSU, aí eles reclamam bastante porque não estão conseguindo entrar no curso, porque não têm acesso à *internet* (Pró-Reitora de Ensino - gestão no período 09/2011 – atual em 02/2014).

Referente à logística para a implementação do ENEM/SiSU na UEMS, por meio das entrevistas observa-se que a UEMS possuía a estrutura material, física e humana para a implementação e os servidores envolvidos no processo foram capacitados.

Sim, eles foram capacitados em Brasília. Aqui nós temos a DPS (Divisão de Processo Seletivo) só para cuidar dessa questão do SiSU, dos egressos e dos editais. Trabalhando em parceria com a DRA e com a DINF, que é a Diretoria de Informática. Então um representante de cada um desses setores vai a Brasília sempre que necessário para pegar as inovações (Pró-Reitora de Ensino - gestão no período 09/2011 – atual em 02/2014).

No que diz respeito aos recursos humanos, depreende-se que foi possível uma redução no quantitativo a partir da adesão.

O número de pessoas que trabalham no processo foi reduzido, antes tinha uma comissão trabalhando, agora só tem a Diretoria de Registro Acadêmico e eu na Divisão, então reduziu consideravelmente o número de pessoas no processo.

[...]

Recursos humanos envolvidos tinha uma comissão permanente, um grupo de pelo menos umas 10 ou 12 pessoas que faziam parte; isso foi reduzido (Chefe de Divisão do Processo Seletivo - gestão no período 09/2011 - 01/2014).

Quanto ao aumento da migração de alunos, observa-se que teve um acréscimo em relação ao percentual que ingressava pelo vestibular, como pode ser observado nos trechos das entrevistas transcritas: “Em relação à mobilidade, nós tínhamos antes 90 e 92% de alunos matriculados oriundos do Mato Grosso do Sul; hoje nós temos 80%” (Chefe de Divisão do Processo Seletivo - gestão no período 09/2011 - 01/2014).

É que tem aumento sim, tem alunos do Amazonas, de municípios pequenos, tem aumentado em sua porcentagem; a Chefe da Divisão de Processo Seletivo tem todo o percentual porque ela tem todos os gráficos, ela pode te falar o percentual. Qual a minha opinião? Acho que a Universidade é pública, ela não foi feita só para o estado de Mato Grosso do Sul; ela foi feita para atender a todos, independente de raça, cor ou região, então eu acho de suma importância que venha gente, assim como já tivemos gente do estado de São Paulo, diversas pessoas, nós temos também da Amazônia e do Pará; isso para nós é muito importante (Pró-Reitora de Ensino - gestão no período 09/2011 – atual em 02/2014).

No processo de inferência realizado, depreende-se que o uso do ENEM/SiSU como forma única de acesso aos cursos de graduação presenciais da UEMS está implementado desde 2010 e em 2011 ingressaram os primeiros alunos por esse processo. Ao adotar essa política educacional, a UEMS tinha como metas: dar mais visibilidade à instituição no Estado de Mato Grosso do Sul e no Brasil; aumentar a concorrência nos cursos que tinham pouca demanda; aumentar a taxa de ocupação das vagas nos cursos que tinham baixa procura; aumentar os recursos, por meio de uma política de apoio financeiro do MEC. Verifica-se que um grupo de candidatos que possuem dificuldade em acessar a *internet* para participar do processo de seleção ENEM/SiSU se opõem a essa política. A respeito dos alunos em situação

de mobilidade, depreende-se da fala da Chefe de Divisão do Processo Seletivo que o percentual de migração com o vestibular era de 8% a 10%, e com adesão ao ENEM/SiSU subiu para 20%.

Contudo, observa-se que a adesão da UEMS ao ENEM/SiSU proporcionou os seguintes aspectos positivos: facilitou o gerenciamento do processo - no vestibular, era necessário uma comissão trabalhando o ano todo e com o ENEM/SiSU foi reduzido esse quantitativo e facilitou os trabalhos da instituição; facilitou o acesso dos candidatos ao exame, que antes era aplicado apenas nos quinze municípios em que a UEMS possui unidade e hoje com o ENEM é aplicado em um número muito maior de municípios do estado e o Brasil inteiro pode participar; a outra facilidade aparece na taxa de inscrição, que é gratuita para os alunos que concluíram o ensino médio em escolas públicas e com menor taxa que o vestibular para os alunos que precisam pagar.

Os aspectos negativos também são percebidos. No caso específico da UEMS, a adesão ao ENEM/SiSU inicialmente modificou os procedimentos de seleção dos alunos cotistas, que passou a exigir apenas uma autodeclaração dos cotistas afirmando ser negro. No entanto, este procedimento foi questionado pelo movimento negro, fato que provavelmente provocará mudanças em 2014, e a seleção dos cotistas negros poderá ser composta por uma entrevista, que confirmará se o candidato atende as características de cotista. Além disso, foram levantados outros problemas na UEMS semelhantes aos da UFMS, como a dificuldade no preenchimento das vagas.

#### **4.2 Análise do processo de ocupação das vagas**

Conforme já relatado, o novo ENEM, quando usado como exame unificado de acesso à educação superior, tem como um dos seus objetivos aumentar a eficiência na capacidade de recrutamento dos alunos, de forma a favorecer as IES localizadas em centros menores. Neste tópico, buscou-se investigar se esse objetivo está sendo alcançado na UFMS e na UEMS. Esta análise foi realizada por meio do estudo de variáveis que podem indicar os condicionantes positivos e negativos da execução dessa política. Neste caso, trata-se de uma aferição quantitativa com a utilização de estatística descritiva, que possibilitou a organização dos dados, de forma a permitir uma leitura e percepção dos problemas de ocupação das vagas por meio dos seguintes indicadores:

- i. Percentual de vagas preenchidas na primeira convocação dos processos seletivos;
- ii. Quantidade de convocações ou chamadas por processo seletivo;

- iii. Percentual de dias letivos semestrais e anuais perdidos pelos alunos que ingressaram na última convocação dos processos seletivos;
- iv. Percentual de vagas remanescentes nos processos seletivos;
- v. Percentual de desvinculados ingressantes (desistentes e desligados) por ano; e
- vi. Percentual de evasão anual por curso e pelo conjunto de cursos de graduação presenciais.

Os indicadores citados destinam-se à análise do processo de preenchimento das vagas nos cursos de graduação presenciais ofertados na UFMS e UEMS, e foram dispostos de forma a possibilitar inferir se o ENEM/SiSU está melhorando o processo de ocupação das vagas nos cursos de graduação presenciais dessas instituições, ou seja, até que ponto este objetivo está sendo alcançado.

A medição e cálculos desses indicadores levaram em conta os seguintes procedimentos:

Os percentuais de vagas preenchidas na primeira convocação dos processos seletivos - trata-se de uma estimativa e foram calculados a partir da quantidade de vagas ofertadas por ano nos cursos presenciais de graduação, e da quantidade de convocados nas primeiras e segundas convocações por processo seletivo no período de 2008 a 2013, extraídos dos editais de abertura e de convocação dos processos seletivos das instituições analisadas, conforme ilustrado na equação abaixo:

$$P_{v(n)} = \frac{[(V_{\text{off}(n)} - C_{V2^a(n)}) * 100]}{V_{\text{off}(n)}} \quad (1)$$

onde;

$P_{v(n)}$  = Percentual de vagas preenchidas na 1ª convocação;

$V_{\text{off}(n)}$  = Vagas ofertadas;

$C_{V2^a(n)}$  = Quantidade de convocados na segunda convocação;

$n$  = Ano de referência.

Os quantitativos de convocações ou chamadas por processo seletivo foram calculados a partir da quantidade de editais de convocações publicados, por processo seletivo e por ano, no período de 2008 a 2013, de forma que foram identificadas a quantidade total de convocações ou chamadas, conforme ilustrado na equação abaixo:

$$Q_{Conv} = N_{Ed} \quad (2)$$

onde;

$Q_{Conv}$  = Quantidade de convocações ou chamadas por processo seletivo

$N_{Ed}$  = Numero total de editais de convocação ou chamadas publicados por processo seletivo

O percentual de dias letivos semestrais e anuais perdidos pelos alunos que ingressaram na última convocação dos processos seletivos - trata-se de uma estimativa e foi calculado a partir da quantidade de dias letivos compreendidos do início das aulas até o dia anterior à matrícula da última convocação, e da quantidade de dias letivos semestrais e anuais. Foram extraídos dos editais de convocações e calendários acadêmicos no período de 2008 a 2013, conforme ilustrado na equação abaixo:

$$\%D_{Ls(n)} = \frac{(Q_{dL(n)} * 100)}{Q_{dL1^{\circ}S(n)}} \quad (3)$$

onde;

$\%D_{Ls(n)}$  = percentual de dias letivos semestrais perdidos pelos ingressantes da última convocação;

$Q_{dL(n)}$  = Quantidade de dias letivos contados do início das aulas até a data anterior à última convocação;

$Q_{dL1^{\circ}S(n)}$  = Quantidade de dias letivos do primeiro semestre;

$n$  = Ano de referência.

E;

$$\%D_{LA(n)} = \frac{(Q_{dL(n)} * 100)}{Q_{dLA(n)}} \quad (4)$$

onde;

$\%D_{LA(n)}$  = Percentual de dias letivos anuais perdidos pelos ingressantes da última convocação;

$Q_{dLA(n)}$  = Quantidade de dias letivos no ano (n);

$n$  = Ano de referência.

O percentual de vagas remanescentes nos processos seletivos foi calculado a partir da quantidade de vagas ofertadas e preenchidas nos processos seletivos no período de 2006 a 2012, tendo sido esses dados extraídos da Sinopse Estatística Censo da Educação Superior, conforme ilustrado na equação abaixo:

$$\%V_{R(n)} = \frac{[(V_{O(n)} - V_{P(n)}) * 100]}{V_{O(n)}} \quad (5)$$

onde;

$\%V_{R(n)}$  = Percentual de vagas remanescente dos processos seletivos;

$V_{O(n)}$  = Vagas ofertadas por processo seletivo;

$V_{P(n)}$  = Vagas preenchidas por processo seletivo;

n = Ano de referência.

O percentual de desvinculados ingressantes que abrange os alunos desistentes e desligados da instituição foi calculado a partir da quantidade de desvinculados ingressantes e ingressantes extraída dos Microdados da Educação Superior por meio do programa *SPSS Statistics* versão 21. Os dados extraídos são referentes aos cursos de graduação presenciais e analisados no período de 2009 a 2012, conforme definido na equação 6:

$$\%D_{I(n)} = \frac{(Q_{DI(n)} * 100)}{Q_{I(n)}} \quad (6)$$

onde;

$\%D_{I(n)}$  = Percentual de desvinculados ingressantes;

$Q_{DI(n)}$  = Quantidade de desvinculados ingressantes;

$Q_{I(n)}$  = Quantidade de Ingressantes;

n = Ano de referência.

A evasão anual calculada neste trabalho foi baseada na equação proposta pelo Instituto Lobo<sup>37</sup>, a qual utiliza os dados dos números de matrículas de concluintes e de ingressantes, para medir a evasão anual dos cursos de Direito, Matemática e Pedagogia da UFMS e UEMS

<sup>37</sup> O Instituto Lobo é uma associação sem fins lucrativos, criada em 13 de julho de 2005, em Mogi das Cruzes – SP e tem como objetivo principal contribuir na solução dos problemas brasileiros nas áreas de educação, ciência e tecnologia. Informações disponíveis em <<http://www.institutolobo.org.br/paginas/institutolobo.php?v=1>>

e a evasão anual do conjunto de cursos dessas mesmas instituições. Os dados utilizados nesses cálculos têm como fonte a Sinopse Estatística Censo da Educação Superior - no caso da evasão anual dos conjuntos de cursos e os Microdados Censo da Educação Superior (extraídos pelo programa *SPSS Statistics* versão 21) no caso dos cursos de Direito, Matemática e Pedagogia, ambos no período de 2007 a 2012. Esses dados, calculados por estatística global, nos proporcionam uma situação aproximada da realidade do fluxo acadêmico - situação melhor só poderia ocorrer com o acompanhamento individual de cada aluno, o que pode ser chamado de *Estatística de Coorte*.

O Instituto Lobo adota em todos os seus estudos e cursos, para realizar os cálculos da Evasão Nacional no Ensino Superior Brasileiro, a fórmula mais usada internacionalmente, que considera como base a *Evasão do Conjunto dos Cursos*, inclusive para analisar a Evasão do Sistema e por Organização Acadêmica, Região, Área de Conhecimento e de cada Curso (SILVA FILHO; LOBO, 2012, p. 1, *grifo nosso*).

A respeito dos dados coletados, ressalta-se que todos são referentes aos cursos de graduação presenciais. A respeito da quantidade de ingressantes, esclareça-se que neste trabalho “toma-se o total de ingressantes que se matricularam por processos seletivos, por transferência de IES ou por transferência de cursos em uma mesma IES, por outros processos, como transferências *ex-officio*” (SILVA FILHO; LOBO, 2012, p. 4).

De acordo com Silva Filho e Lobo (2012), a evasão anual está relacionada com os alunos que poderiam se matricular em um determinado ano e os que efetivamente se matricularam, o que se pode chamar de taxa de permanência. A evasão anual de Cursos ou do Conjunto de Cursos pode ser dada pela seguinte equação:

$$E_{(n)} = 1 - [(M_{(n)} - I_{(n)}) / (M_{(n-1)} - C_{(n-1)})] \quad (7)$$

onde;

- $E_{(n)} = 1$  = evasão anual de Cursos ou do Conjunto de Cursos (no ano n);
- $M_{(n)}$  = matrículas num ano n;
- $M_{(n-1)}$  = matrículas do ano anterior a n;
- $C_{(n-1)}$  = Concluintes do ano anterior a n;
- $I_{(n)}$  = Ingressantes (no ano n).

#### 4.2.1 Dados do processo de ocupação das vagas na UFMS

Os dados da UFMS serão apresentados em sequência, separados conforme os indicadores já relatados no tópico anterior, onde foram expostos os dados institucionais para todos os indicadores (i a vi). E no caso dos indicadores de percentual de desvinculados

ingressantes e a evasão anual (v e vi), a análise se estende para os cursos de Direito (cod. 18386), Matemática (cod. 15833) e Pedagogia (cod. 15842).

Os períodos para análise de cada indicador estão divididos por ano e subdivididos em períodos do vestibular e do ENEM/SiSU. Entende-se como período do vestibular os anos selecionados em que a UFMS usou como principal forma de acesso aos seus cursos de graduação presenciais o vestibular e o período do ENEM/SiSU, os anos em que foi utilizado o ENEM/SiSU como principal processo seletivo. O ano de 2010 foi o período de início da adesão da UFMS ao ENEM/SiSU, e ocorreu uma peculiaridade, porque no primeiro semestre a seleção funcionou em duas etapas:

As provas do Processo Seletivo da UFMS serão realizadas em duas etapas, sendo a 1ª etapa composta pelas provas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), edição 2009, de acordo com a Resolução COUN nº 26, de 07.05.2009 e a 2ª etapa composta de duas provas, realizada em dois turnos (manhã e tarde), no dia 11/12/2009 (6ª feira), cada turno com duração máxima de 3 horas (UFMS, 2009b, p. 7, grifos do autor).

No segundo semestre de 2010, o ENEM/SiSU foi implementado pela UFMS e passou a ser o principal processo seletivo utilizado para acesso aos cursos de graduação presenciais da instituição.

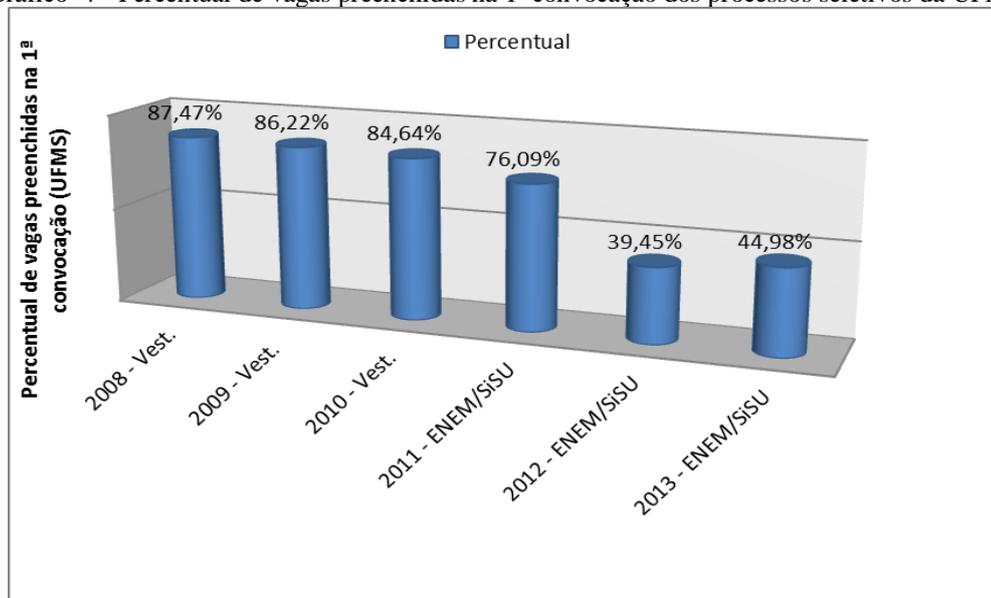
Esses fatos instruíram a divisão dos períodos de análise, no caso da UFMS, da seguinte forma: os indicadores (i, ii e iii) foram analisados de 2008 a 2013 e subdivididos de 2008 a 2010 como período do vestibular e 2011 a 2013 como período do ENEM/SiSU. O ano de 2010 foi atribuído ao período do vestibular porque as convocações no primeiro semestre deste ano foram realizadas por editais do vestibular e ainda os dados analisados são inerentes apenas aos processos seletivos de verão, ou seja, não analisa-se os dados do segundo semestre que são referentes ao ENEM/SiSU.

No indicador (iv), o período de análise compreende os anos 2006 a 2012 e subdivide-se de 2006 a 2009 como período do vestibular e de 2010 a 2012 como período do ENEM/SiSU. No indicador (v), o período de análise compreende os anos de 2009 a 2012 e subdivide-se no ano de 2009 como período do vestibular e nos anos de 2010 a 2012 como sendo ENEM/SiSU. No indicador (vi) o período de análise compreende os anos de 2007 a 2012 e subdivide-se de 2007 a 2009 como vestibular e de 2010 a 2012 como sendo ENEM/SiSU. O ano de 2010 é classificado como ENEM/SiSU, neste caso porque aos dados em análise correspondem as informações do primeiro e segundo semestre, sendo que no primeiro o ENEM foi usado como primeira etapa e no segundo como etapa única do processo seletivo. Observa-se que o ideal seria classificar apenas os dados do segundo semestre de

2010 no período do ENEM/SiSU, no entanto os dados do Censo da Educação Superior não são subdivididos em semestres.

i. Percentual de vagas preenchidas na primeira convocação dos processos seletivos

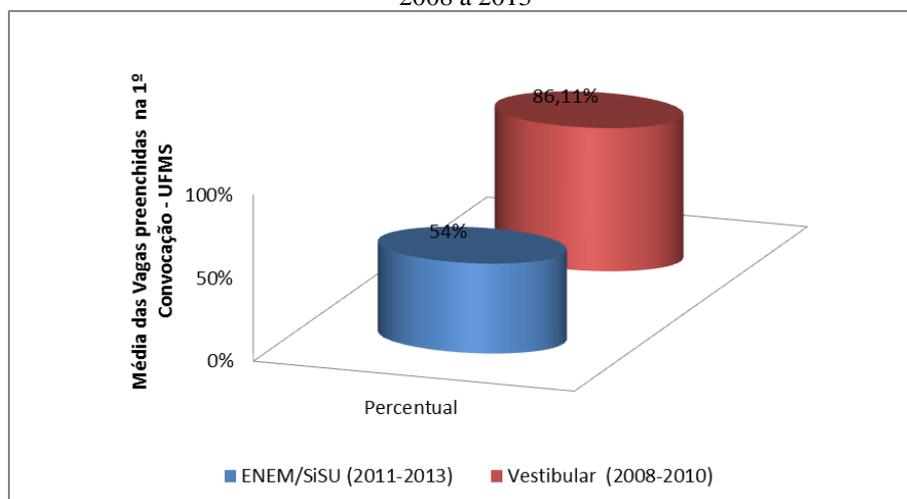
Gráfico 4 - Percentual de vagas preenchidas na 1ª convocação dos processos seletivos da UFMS



Fonte: construção própria a partir dos editais dos processos seletivos da UFMS

Observa-se que no período do vestibular, acima de 84% das vagas ofertadas eram preenchidas na primeira convocação. Nos dados de 2011 a 2013, período em que a forma de ingresso utilizada foi o ENEM/SiSU, o percentual de preenchimento das vagas ofertadas ficou abaixo de 80% em 2011, mas cai acentuadamente em 2012 e 2013.

Gráfico 5 - Média do percentual das vagas preenchidas nas 1ª convocações dos processos seletivos da UFMS de 2008 a 2013



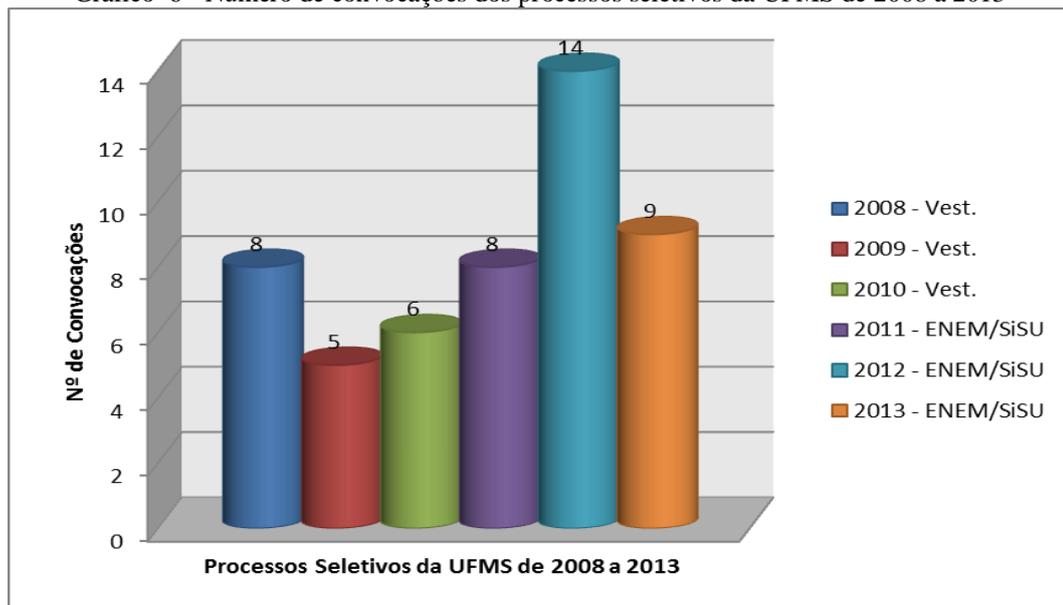
Fonte: construção própria a partir dos editais dos processos seletivos da UFMS

Quando observa-se o valor médio entre o período de utilização do vestibular e do ENEM/SiSU, fica mais evidente a discrepância entre um período e outro: enquanto o vestibular preenchia em média 86,11% das vagas, o ENEM/SiSU está ocupando em média 54% das vagas na primeira chamada, ou seja 31,89% menor que o vestibular.

ii. Quantidade de convocações ou chamadas por processo seletivo

A dificuldade em preencher as vagas nas primeiras convocações pode dificultar o processo de ocupação das vagas e acarretar outros problemas, como o aumento na quantidade de convocações realizadas para preencher as vagas ofertadas por processo seletivo. Um levantamento histórico desse dado permite uma análise complementar de todo o processo de ocupação das vagas, conforme apresenta o Gráfico 6:

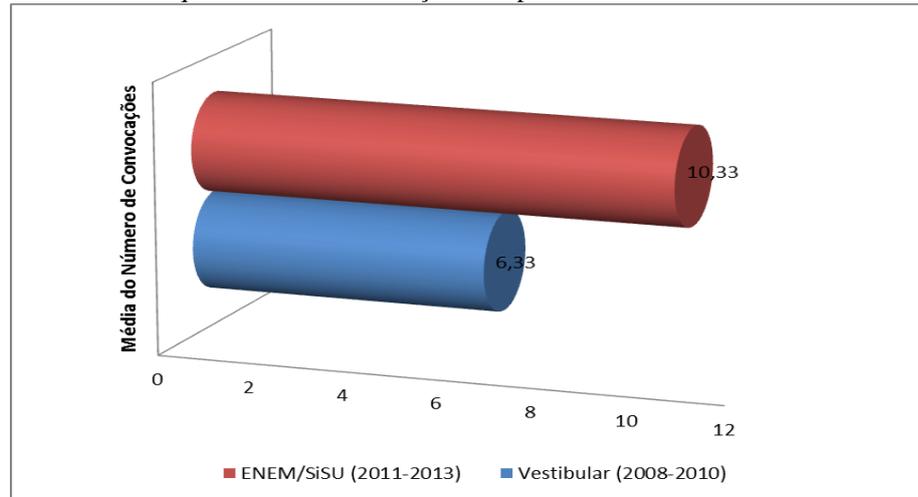
Gráfico 6 - Número de convocações dos processos seletivos da UFMS de 2008 a 2013



Fonte: construção própria a partir dos editais dos processos seletivos da UFMS

Os dados indicam que na UFMS ocorreu um aumento no número de convocações, sendo que no ano de 2012 foi registrada a maior quantidade, no entanto as diferenças ficam mais evidentes quando observa-se o número médio de convocações entre os períodos do vestibular e ENEM/SiSU.

Gráfico 7 - Média da quantidade de convocações dos processos seletivos da UEMS de 2008 a 2013



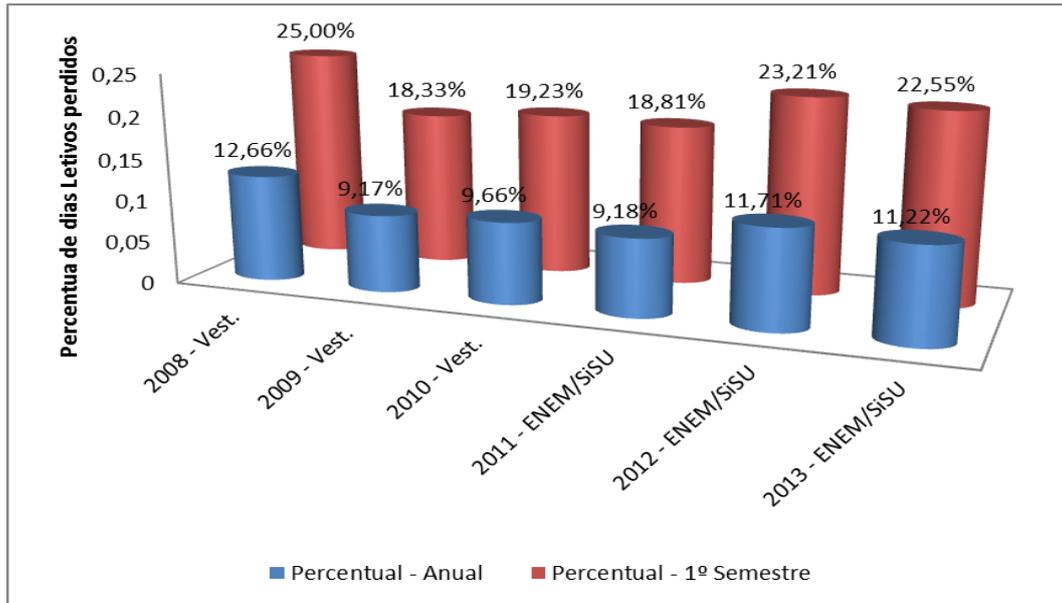
Fonte: construção própria a partir dos editais dos processos seletivos da UEMS

A partir dessa informação, observa-se que a UFMS, em média, está executando 4 convocações a mais para preencher suas vagas no período do ENEM/SiSU. Uma quantidade excessiva de convocações executada em um longo período pode fazer com que o ingresso de parte dos alunos ocorra após o início do período letivo.

- iii. Percentual de dias letivos semestrais e anuais perdidos pelos alunos que ingressaram na última convocação dos processos seletivos

O fato das convocações se estenderem após o início das aulas faz com que os alunos ingressantes percam parte dos dias letivos e das suas aulas. Neste tópico, estima-se esse problema por meio dos percentuais anuais e dos primeiros semestres de dias letivos perdidos. O percentual referente ao primeiro semestre visa estimar as aulas perdidas nas disciplinas com duração semestral. O percentual anual, por sua vez, visa estimar as aulas perdidas nas disciplinas que possuem duração anual.

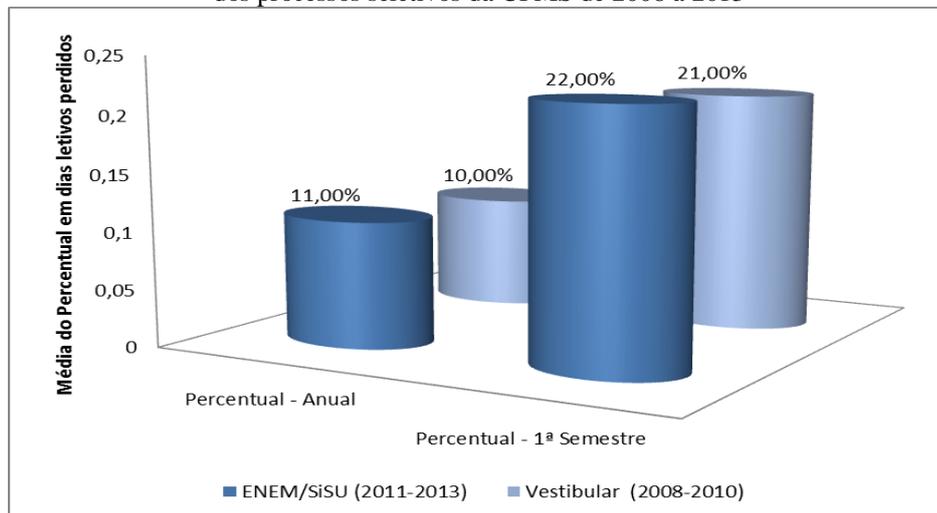
Gráfico 8 - Percentual do período letivo perdido pelos alunos que ingressaram na última convocação dos processos seletivos da UFMS de 2008 a 2013



Fonte: construção própria a partir dos calendários acadêmicos e editais dos processos seletivos da UFMS

Por meio do Gráfico 8, observa-se que tanto os percentuais semestrais como anuais sofreram pequenas variações ao longo dos anos e processos seletivos. Verifica-se que a discrepância entre os números é pequena, principalmente quando consideramos o período de 2009 a 2011.

Gráfico 9 - Média do percentual do período letivo perdido pelos alunos que ingressaram na última convocação dos processos seletivos da UFMS de 2008 a 2013



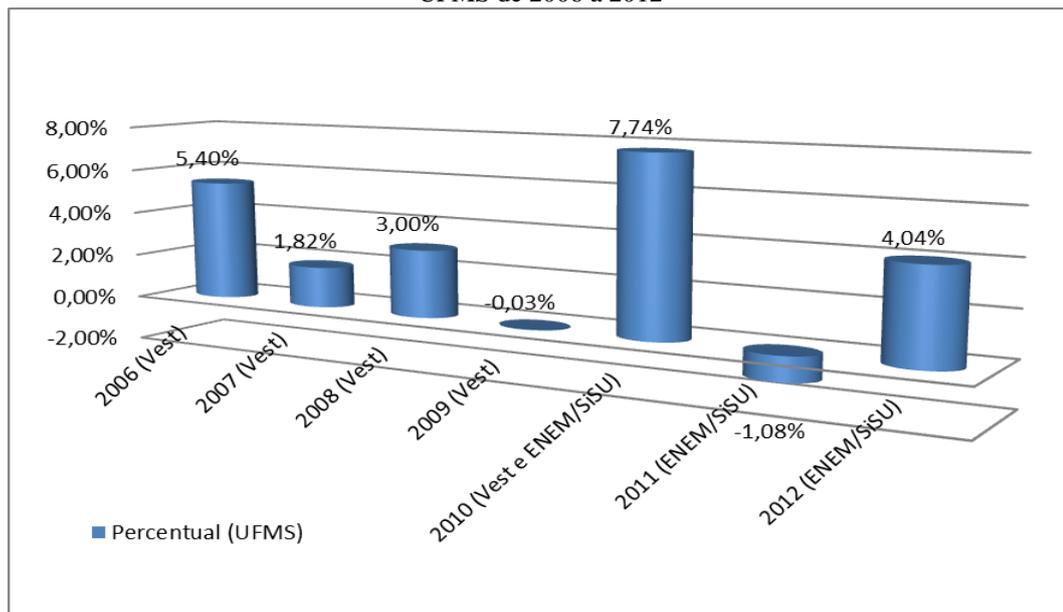
Fonte: construção própria a partir dos calendários acadêmicos e editais dos processos seletivos da UFMS

A partir das médias dos percentuais semestrais e anuais expostas no Gráfico 9, observa-se que no caso da UFMS os alunos ingressantes estão perdendo em média 1% a mais de aulas a partir da adesão da instituição ao ENEM/SiSU.

iv. Percentual de vagas remanescentes nos processo seletivos

As vagas remanescentes dos processos seletivos são estimadas nesse trabalho a partir de dados da Sinopse Estatística Censo da Educação Superior, no período de 2006 a 2012. O conceito de vagas remanescentes, aqui adotado, significa a diferença entre a quantidade de vagas ofertadas em um processo seletivo (no caso Vestibular ou ENEM/SiSU) e a quantidade de vagas preenchidas neste mesmo processo seletivo, conforme já definido na equação N° 5. As vagas remanescentes em um processo seletivo podem ser preenchidas por outras formas de ingresso, por isso o conceito não pode ser tratado como sinônimo de vaga ociosa, que por sua vez não é objeto dessa análise. O que está sendo observado é a eficácia dos processos seletivos em preencher as vagas ofertadas neles.

Gráfico 10 - Percentual de vagas remanescentes dos processos seletivos dos cursos de graduação presenciais da UFMS de 2006 a 2012



Fonte: Construção própria a partir de dados da Sinopse Estatística Censo da Educação Superior

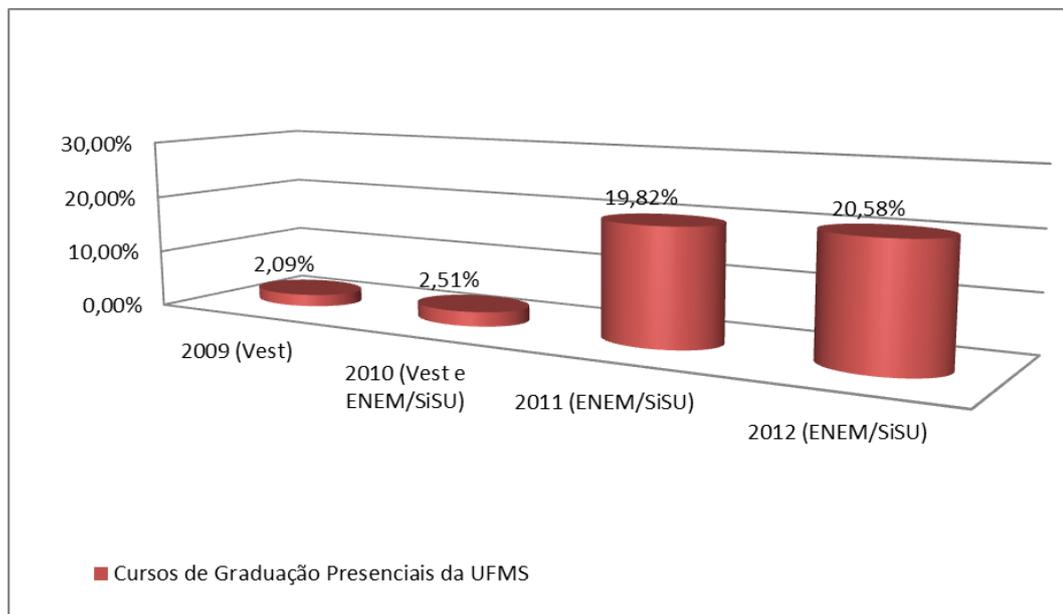
Observa-se que dos quatro anos de vestibular, no período de 2006 a 2009 o percentual mais alto de vagas remanescentes ocorreu em 2006 e foi de 5,4%, ou seja, do total de vagas ofertadas, transformando em quantidade, totalizam 172 vagas remanescentes neste processo seletivo. Em 2010, observa-se que ocorreu um acréscimo acentuado no percentual de vagas remanescentes. O fato do ENEM ser usado como a primeira etapa do vestibular, dando início ao processo de adesão da UFMS ao ENEM/SiSU, pode ter contribuído para a ocorrência desse fenômeno. Contudo, a diferença fica mais evidente quando as médias entre o período de 2006 a 2009 referentes ao vestibular, que é 2,55%, e a média do período de 2010 a 2012, que

corresponde ao período de mudanças e implementação do ENEM, que é de 3,57%. Observa-se que, em média, na UFMS a partir da inserção do ENEM no processo de seleção, que as vagas remanescentes aumentaram 1,02%.

v. Percentual de desvinculados ingressantes (desistentes e desligados) por ano

A quantidade de desvinculados ingressantes, extraída do Microdados Censo da Educação Superior, compreende o número de alunos desistentes e desligados. Neste tópico, analisa-se o percentual dos ingressantes desvinculados da instituição e nos cursos de Direito (cod. 18386), Matemática (153833) e Pedagogia (cod. 15842). Os dados dos desvinculados ingressantes passaram a ser disponibilizados no Microdados Censo da Educação Superior a partir de 2009; o percentual é calculado com base na quantidade total de ingressante de cada ano na UFMS e nos respectivos cursos que serão observados, como se pode observar no Gráfico 11:

Gráfico 11 - Percentual de desvinculados ingressantes nos cursos de graduação presenciais da UFMS de 2009 a 2012

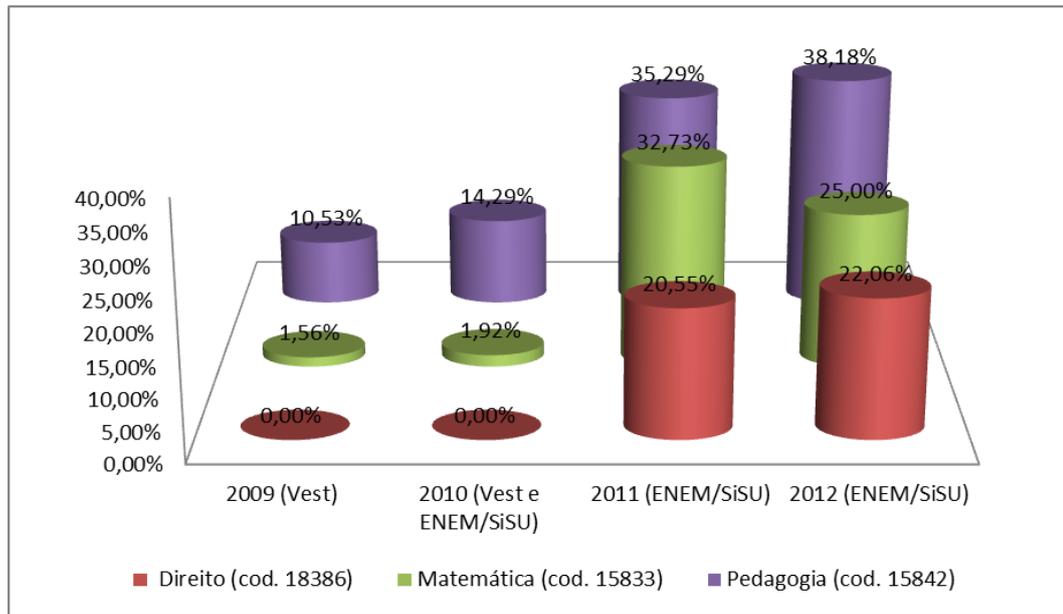


Fonte: Construção própria a partir de dados do Microdados Censo da Educação Superior

A partir do Gráfico 11, observa-se que em 2009 o percentual de desvinculados de 2,09% foi relativamente baixo, o que equivale a uma quantidade de 77 alunos ingressantes desvinculados (desistentes e desligados). Em 2010 - ano que ocorreu a transição na UFMS do vestibular para o ENEM/SiSU -, esse percentual teve um acréscimo moderado e chegou a 2,51%, o que é relativo à quantidade de 106 alunos desvinculados ingressantes. Contudo, o

que chama a atenção é o acréscimo elevado que ocorreu em 2011 e 2012 - primeiros dois anos de adesão total ao ENEM pela UFMS -, em média é 8,8 vezes maior que a média do percentual dos dois anos anteriores. O percentual de 19,82% de 2011 equivale à quantidade de 961 desvinculados ingressantes e o de 20,58% de 2012 equivale à quantidade de 1086 desvinculados ingressantes.

Gráfico 12 - Percentual de desvinculados ingressantes dos cursos de Direito, Matemática e Pedagogia da UFMS de 2009 a 2012



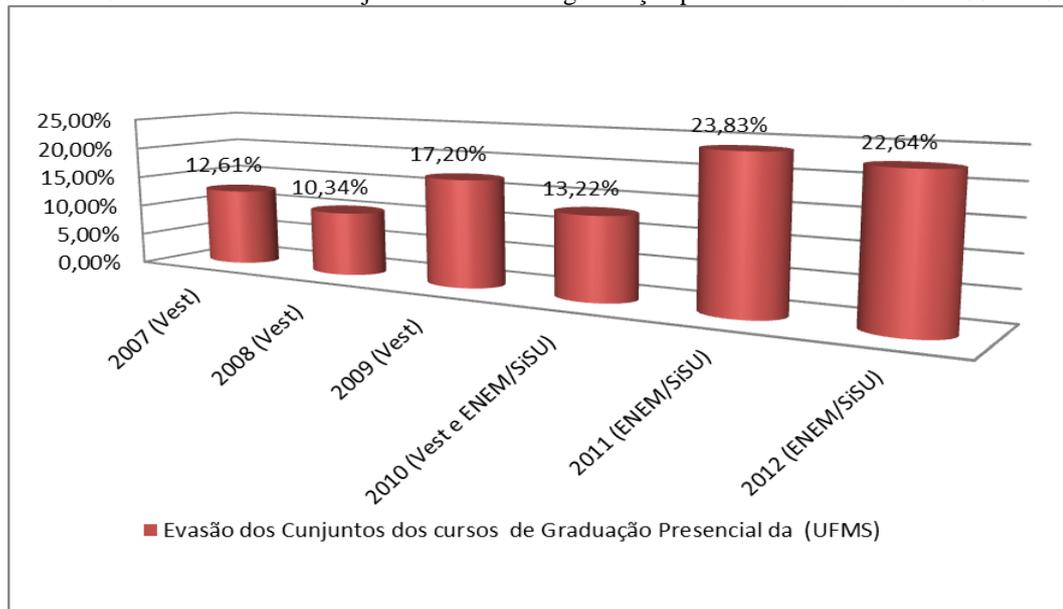
Fonte: Construção própria a partir de dados do Microdados Censo da Educação Superior

Quando delimita-se a observação para os cursos de Direito, Matemática e Pedagogia, os três ofertados no período diurno no *Campus* de Campo Grande da UFMS, vê-se comportamentos semelhantes aos levantados com dados dos desvinculados no conjunto de cursos de graduação presenciais da UFMS, ou seja, em 2009 e 2010, há baixos percentuais e em 2011 e 2012 tem-se acréscimos relevantes nesses percentuais. Observa-se ainda que mesmo o curso de Direito, que possui um número alto de concorrência, teve um aumento no número de desvinculados. Outro fato que chama a atenção é o curso de Pedagogia possuir um percentual maior de desvinculados que o curso de Matemática, que tem uma concorrência mais baixa que a dele. Contudo, fica visível por meio dos dados apresentados neste tópico, que o percentual de desvinculados ingressantes aumentou de forma relevante no conjunto dos cursos de graduação presenciais da UFMS, mesmo para cursos com alta taxa de concorrência como o de Direito, e com baixa concorrência, como o de Matemática.

vi. Percentual de evasão anual por curso e pelo conjunto de cursos de graduação presencial

Conforme já relatado, neste trabalho usa-se para os cálculos a nível institucional e dos cursos de Direito, Matemática e Pedagogia o conceito de evasão anual adotado pelo Instituto Lobo. Este método de estatística geral estima uma situação real e nos permite identificar e acompanhar a evolução desses números. Os dados de matrícula, concluintes e ingressantes usados nos cálculos são divulgados pelo INEP por meio do Censo da Educação Superior, apresentados no Gráfico 13:

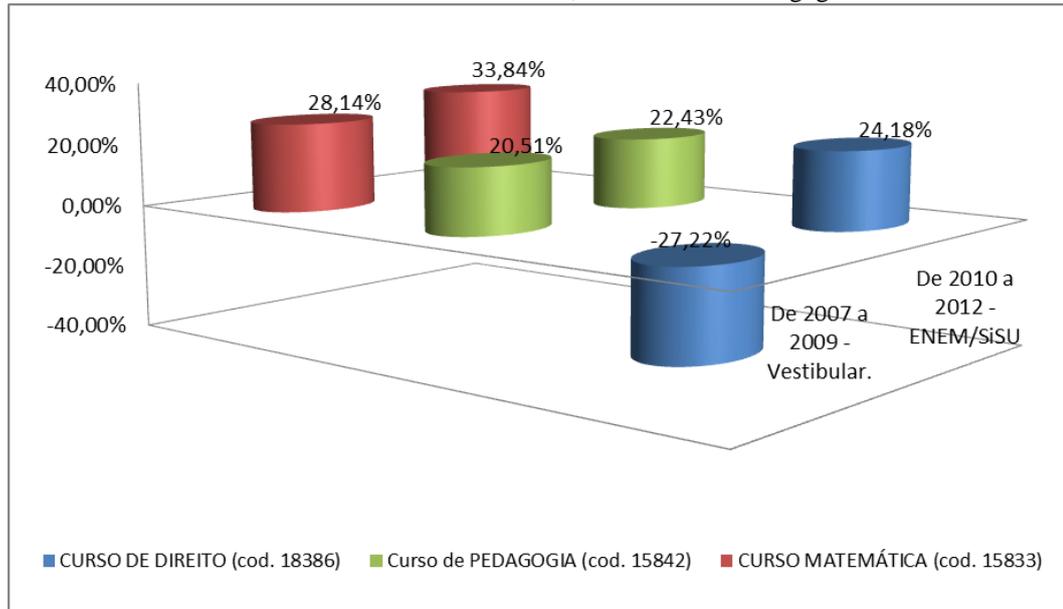
Gráfico 13 - Evasão anual do conjunto de cursos de graduação presenciais da UFMS de 2007 a 2012



Fonte: Construção própria a partir de dados do Microdados Censo da Educação Superior

Observa-se da evasão anual do conjunto de cursos de graduação presenciais da UFMS, que de 2007 a 2009 ocorreu um pico no percentual em 2009; nos anos de 2007 e 2008 os números oscilaram com valores próximos, mas em 2011 e 2012 tem-se um acréscimo acentuado nesses números. Para melhor visualização entre as diferenças nos períodos do uso do vestibular (2007-2009) e do ENEM/SiSU (2010-2012), calcula-se a média entre esse dois períodos, que resultaram na média de 13,38% de 2007 a 2009, enquanto que de 2010 a 2012, a média é 19,9%, fatos que enfatizam o elevado acréscimo na evasão anual, principalmente nos anos de 2011 e 2012.

Gráfico 14 - Média da evasão anual dos cursos de Direito, Matemática e Pedagogia da UFMS de 2007 a 2012



Fonte: Construção própria a partir de dados do Microdados Censo da Educação Superior

O Gráfico 14 disponibiliza a média da evasão anual nos cursos de Direito, Matemática e Pedagogia, que facilita a visualização das diferenças entre os períodos de 2007 a 2009 e de 2010 a 2012. Observa-se que o acréscimo na evasão anual desses cursos cresceu de forma semelhante à evasão anual do conjunto dos Cursos de Graduação Presenciais da UFMS. O curso de Pedagogia é o que possui o menor crescimento entre as médias do período de 2007 a 2010 e de 2011 a 2012, que é de 1,92%. O curso de Matemática teve um crescimento de 5,7%. O curso de Direito, que geralmente possui uma concorrência maior que os dois anteriores, chama a atenção por apresentar uma evasão anual negativa no período do vestibular e posteriormente foi o que mais aumentou, com um crescimento de 51,4%. Observa-se dessas análises que a evasão anual na UFMS aumentou no conjunto de cursos e nos cursos de Direito, Matemática e Pedagogia.

#### 4.2.2 Dados do processo de ocupação das vagas na UEMS

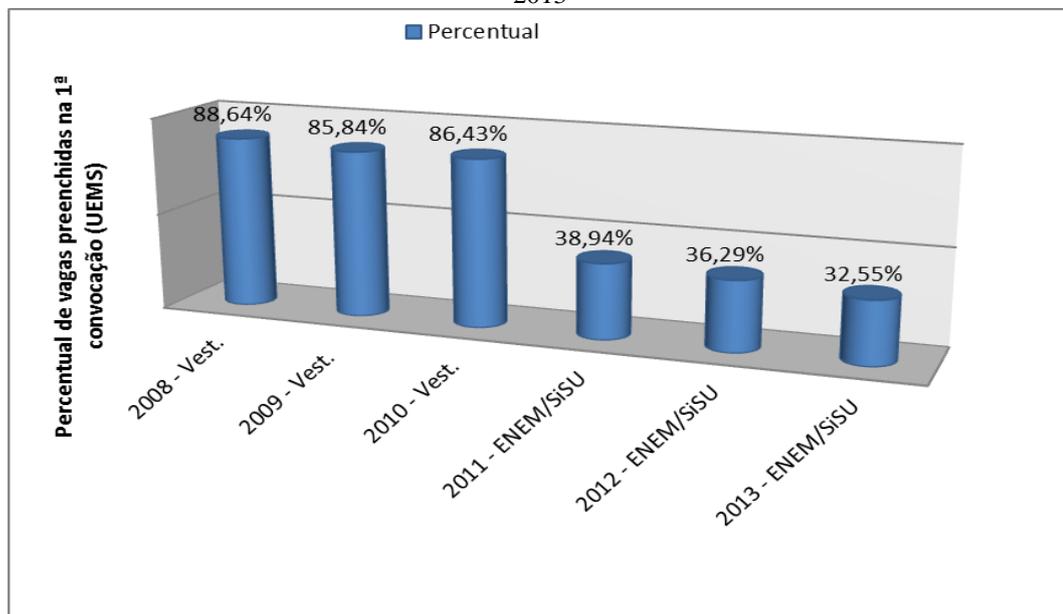
Assim como na UFMS, os dados da UEMS serão apresentados em sequência, separados conforme os indicadores já relatados, onde expõem-se os dados institucionais para todos os indicadores. E no caso dos indicadores de percentual de desvinculados ingressantes e a evasão anual (v e vi), a análise se estende para os cursos de Direito (cod. 17766), Matemática (cod. 68313) e Pedagogia (cod. 113058).

Na UEMS, os indicadores (i, ii e iii) foram analisados no período que compreende os anos de 2008 a 2013 e subdividido de 2008 a 2010 como período do vestibular e de 2011 a

2013 como período do ENEM/SiSU. O indicador (iv) foi analisado no período que compreende os anos de 2006 a 2012 e subdividido de 2006 a 2010 como período do vestibular e de 2011 a 2012 como período do ENEM/SiSU. O indicador (v) foi analisado no período de 2009 a 2012 e subdividido de 2009 a 2010 como período do vestibular e de 2011 a 2012 como período do ENEM/SiSU. No indicador (vi), foi analisado o período que compreende os anos de 2007 a 2012 e subdividido de 2007 a 2010 como período do vestibular e de 2011 a 2012 como período do ENEM/SiSU. Ainda é importante esclarecer que nos vestibulares da UEMS as nomenclaturas 2006.vest, 2007.vest, 2008.vest, 2009.vest e 2010.vest, usadas para especificar os anos nos gráficos dessa instituição, referem-se aos anos de 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010 e não faz referência aos títulos usados nos editais de abertura dos processos seletivos vestibulares da UEMS porque o ano especificado nos títulos desses editais dizem respeito ao ano de abertura dos editais e não ao ano de ingresso dos candidatos.

i. Percentual de vagas preenchidas na primeira convocação dos processos seletivos

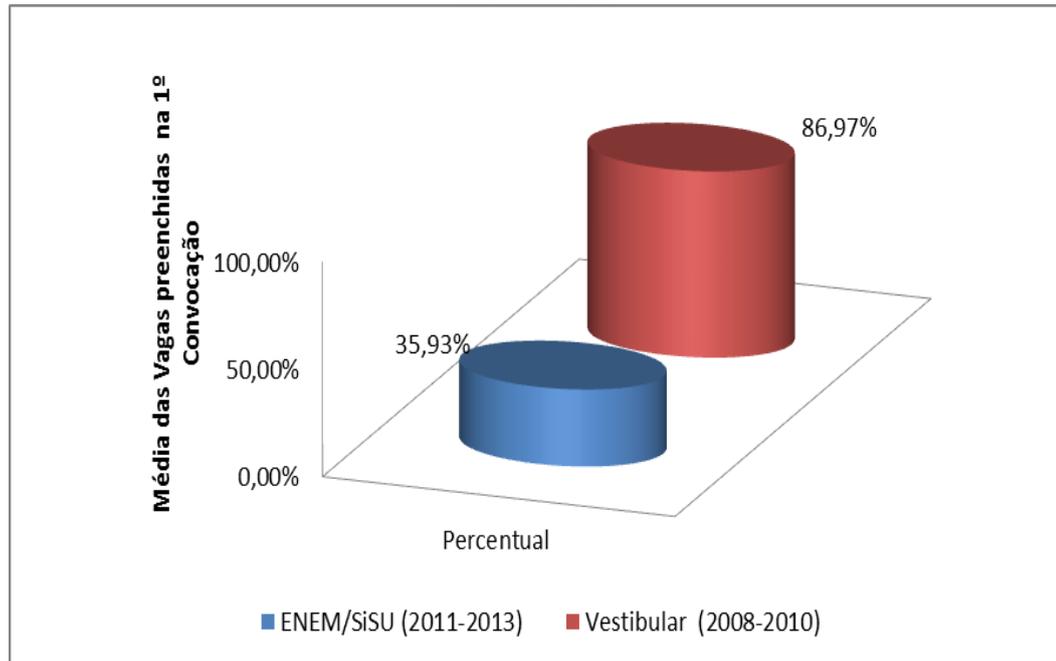
Gráfico 15 - Percentual de vagas preenchidas na 1ª convocação dos processos seletivos da UEMS de 2008 a 2013



Fonte: construção própria a partir dos editais dos processos seletivos da UEMS

Observa-se que nos três anos do vestibular analisados, mais de 85% das vagas eram preenchidas na primeira convocação. Por outro lado, a partir da adesão ao ENEM/SiSU o percentual mais alto foi de 38,94% em 2011.

Gráfico 16 - Média do percentual das vagas preenchidas nas 1ª convocações dos processos seletivos da UEMS de 2008 a 2013



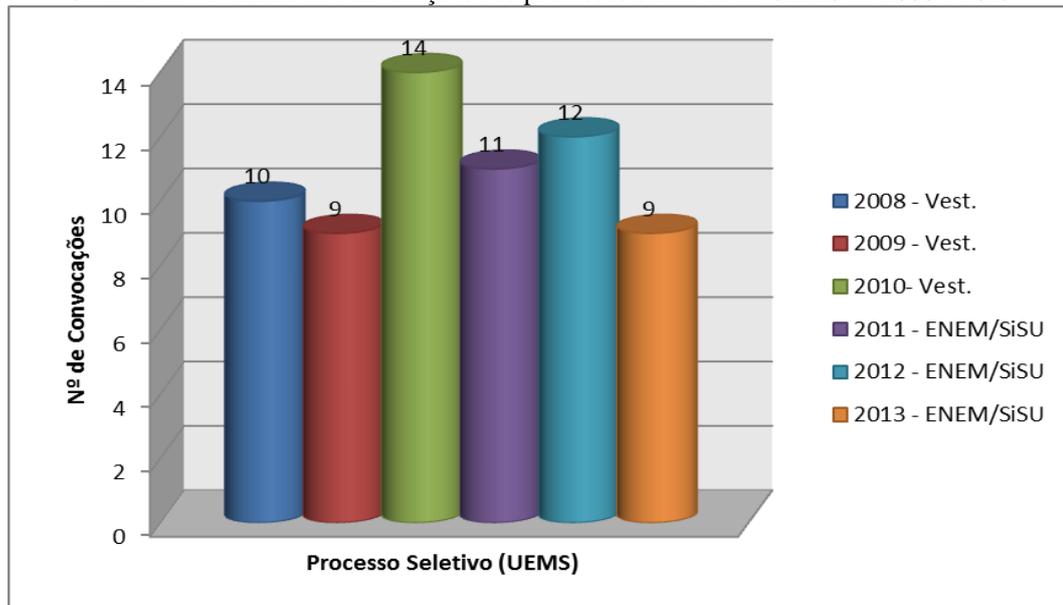
Fonte: construção própria a partir dos editais dos processos seletivos da UEMS

A partir da média desses dois períodos, visualiza-se de forma mais concreta a discrepância no preenchimento das vagas nas primeiras chamadas da UEMS, ou seja, o ENEM/SiSU de 2011 a 2013 preencheu em média um percentual 51,04% menor que o vestibular preencheu na média dos anos de 2008 a 2010.

ii. Quantidade de convocações ou chamadas por processo seletivo

Como já abordado no caso da UFMS, ressalta-se também no caso da UEMS que as vagas não preenchidas nas primeiras convocações exigirão outras para serem ocupadas. Na análise desse indicador, verificou-se quantas chamadas são realizadas por ano e como esses números estão variando ao longo dos anos.

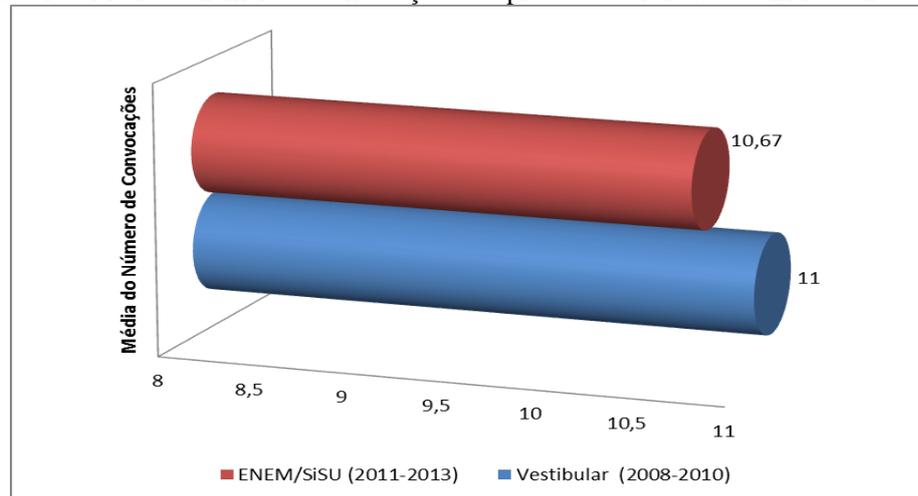
Gráfico 17 - Número de convocações dos processos seletivos da UEMS de 2008 a 2013



Fonte: construção própria a partir dos editais dos processos seletivos da UEMS

Das informações do Gráfico 17, observa-se que o maior número de convocações que ocorreu em todo o período foi em 2009, com 14 convocações e quando observa-se as convocações entre o período do vestibular e do ENEM/SiSU, percebe-se que os números variam e a discrepância é pequena.

Gráfico 18 - Média do número de convocações dos processos seletivos da UEMS de 2008 a 2013



Fonte: construção própria a partir dos editais dos processos seletivos da UEMS

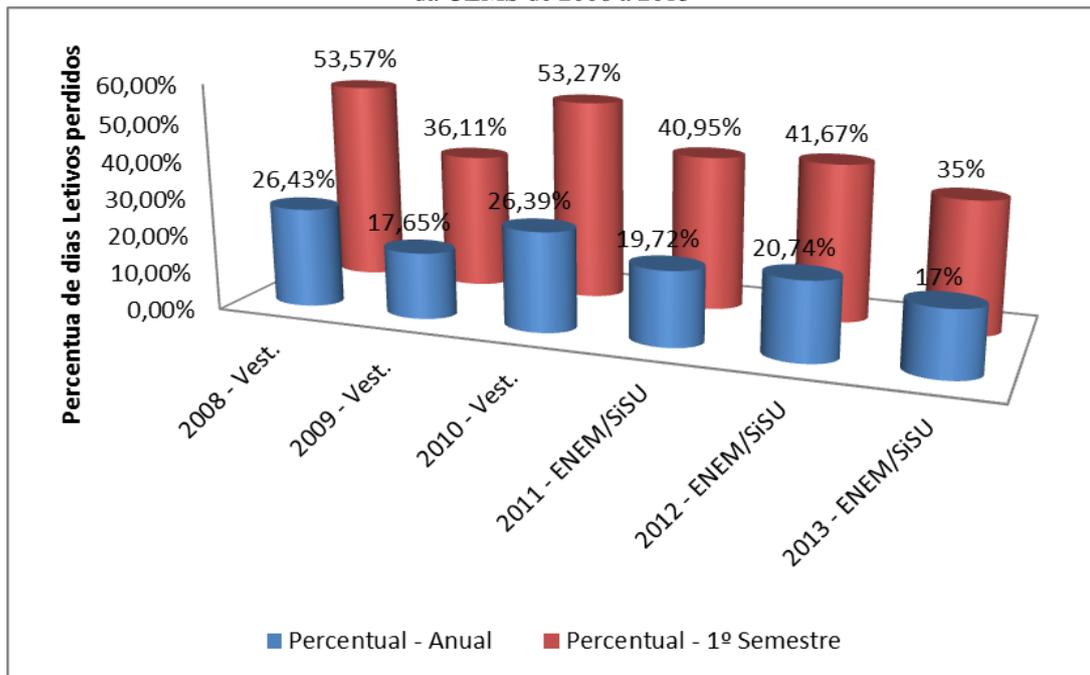
Por meio da média entre o período do ENEM/SiSU e do vestibular, percebe-se que as diferenças são muito pequenas e se se fosse feita uma aproximação ou arredondamento, os números estariam iguais com uma média de 11 convocações. No entanto, o que chama a atenção é o fato do vestibular, mesmo preenchendo acima de 85% das vagas na primeira

convocação, apresentar um número médio de convocações superior ao período do ENEM/SiSU.

- iii. Percentual de dias letivos semestrais e anuais perdidos pelos alunos que ingressaram na última convocação dos processos seletivos

A dificuldade no preenchimento das vagas nos cursos de graduação e um número excessivo de chamadas prologam o processo seletivo, que passa a ser executado após o início do período letivo e faz com que os alunos que ingressam nas últimas chamadas percam parte dos dias letivos e, conseqüentemente, das suas aulas, proporcionando dificuldade para os alunos, professores e a instituição. Neste tópico, por meio da estatística descritiva, estima-se o percentual de dias letivos perdidos pelos alunos que ingressam na última chamada.

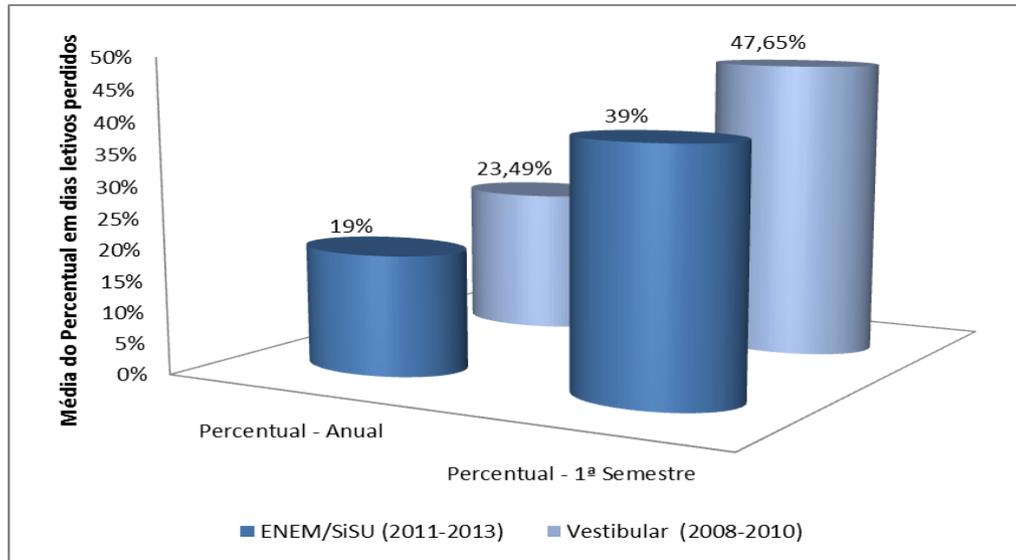
Gráfico 19 - Período letivo perdido pelos alunos que ingressaram na última convocação dos processos seletivos da UEMS de 2008 a 2013



Fonte: construção própria a partir dos calendários acadêmicos e editais dos processos seletivos da UEMS

Das informações do Gráfico 19, observa-se que no período de 2008 a 2010, nas seleções executadas pelo vestibular, os percentuais semestrais e anuais de dias letivos perdidos pelos ingressantes nas últimas chamadas, houve uma oscilação próxima aos percentuais de 53% no primeiro semestre e 26% no ano letivo. Contudo, esse número apresenta um decréscimo a partir de 2011 e tem seu menor percentual em 2013.

Gráfico 20 - Média do percentual do período letivo perdido pelos alunos que ingressaram na última convocação dos processos seletivos da UEMS de 2008 a 2013



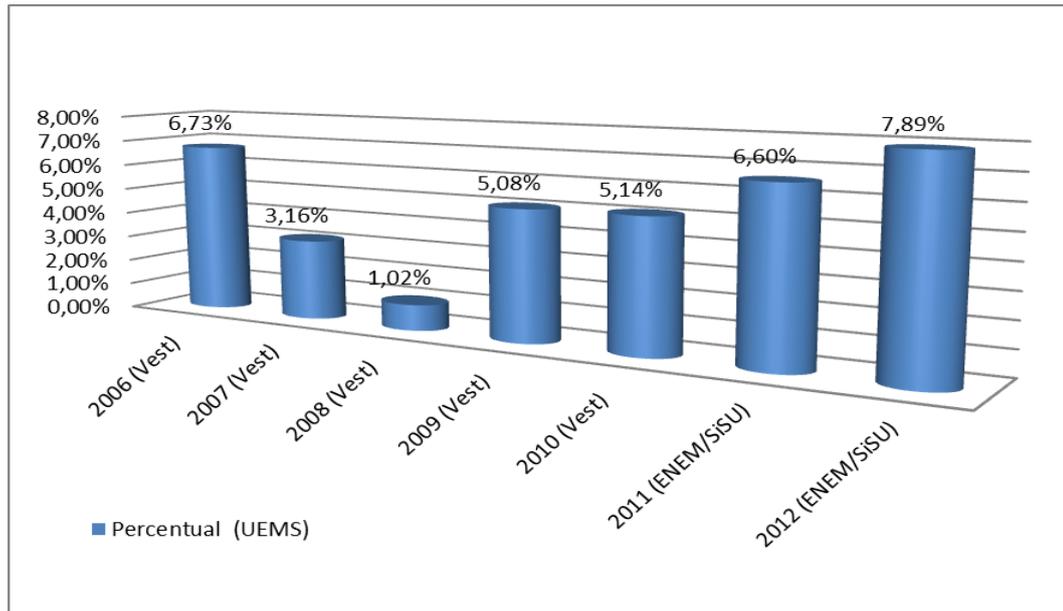
Fonte: construção própria a partir dos calendários acadêmicos e editais dos processos seletivos da UEMS

A média dos dois períodos permite uma melhor visualização da discrepância entre estes. No caso do percentual anual, no período do ENEM/SISU observa-se que diminuiu 4,49%; já no percentual semestral, diminuiu 8,65%. Dos Gráficos 19 e 20, percebe-se que de modo geral o percentual de dias letivos semestrais e anuais dos alunos que ingressam na última chamada diminuiu a partir da adesão da UEMS ao ENEM/SISU, diferente do caso da UFMS, que aumentou em 1%.

#### iv. Percentual de vagas remanescentes nos processo seletivos

As vagas remanescentes, conforme já abordado, corresponde apenas às vagas ofertadas e não preenchidas em um processo seletivo específico. Nos tópicos anteriores, foram levantados dados sobre a dinâmica do preenchimento das vagas, número de convocações e sobre os dias letivos perdidos pelos ingressantes na última convocação devido à demora no processo de ocupação das vagas. O indicador sobre vagas remanescentes complementa as observações anteriores, tendo em vista que estas podem ocorrer pela falta de tempo hábil para fazer novas convocações sem prejudicar o aluno ingressante, que perderia boa parte do ano letivo, e também por não existirem mais candidatos selecionados ou aprovados para as vagas existentes.

Gráfico 21 - Percentual de vagas remanescentes dos processos seletivos dos cursos de graduação presenciais da UEMS de 2006 a 2012



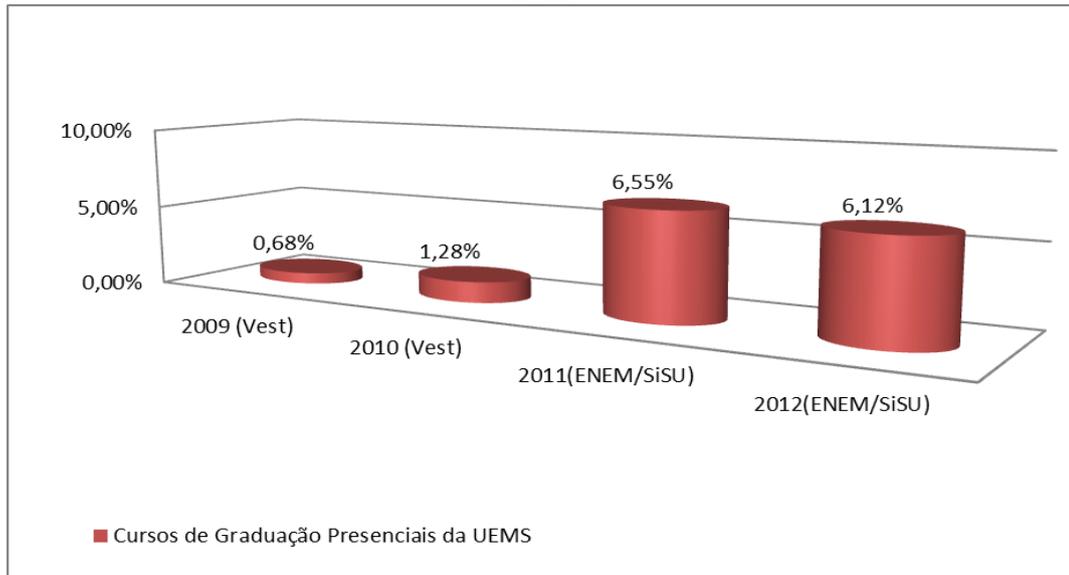
Fonte: Construção própria a partir de dados da Sinopse Estatística Censo da Educação Superior

Observa-se nas informações do Gráfico 21 que ocorreram picos no percentual de vagas remanescentes como em 2006, que registrou 6,73%, que equivale à quantidade de 144 vagas, e outros anos com percentuais mais reduzidos, como 2007 e 2008. O maior percentual registrado nesta análise foi o de 2012, com 7,89% das vagas remanescentes, que equivale a 191 vagas não preenchidas do total de 2.420 vagas ofertadas no processo seletivo. Observa-se ainda que os menores percentuais estão presentes no período dos vestibulares de 2006 a 2010, que tiveram a média de 4,23% e as maiores no período do ENEM/SiSU de 2011 a 2012, que tiveram a média de 7,24% vagas remanescentes.

v. Percentual de desvinculados (desistentes e desligados) por ano

Conforme já relatado, o percentual de desvinculados ingressantes corresponde à quantidade de alunos ingressantes, que podem ser desistentes ou desligados. Essa informação passou a ser disponibilizada pelo INEP, por meio dos Microdados Censo da Educação Superior, em 2009 e pode ser conferida no Gráfico 22:

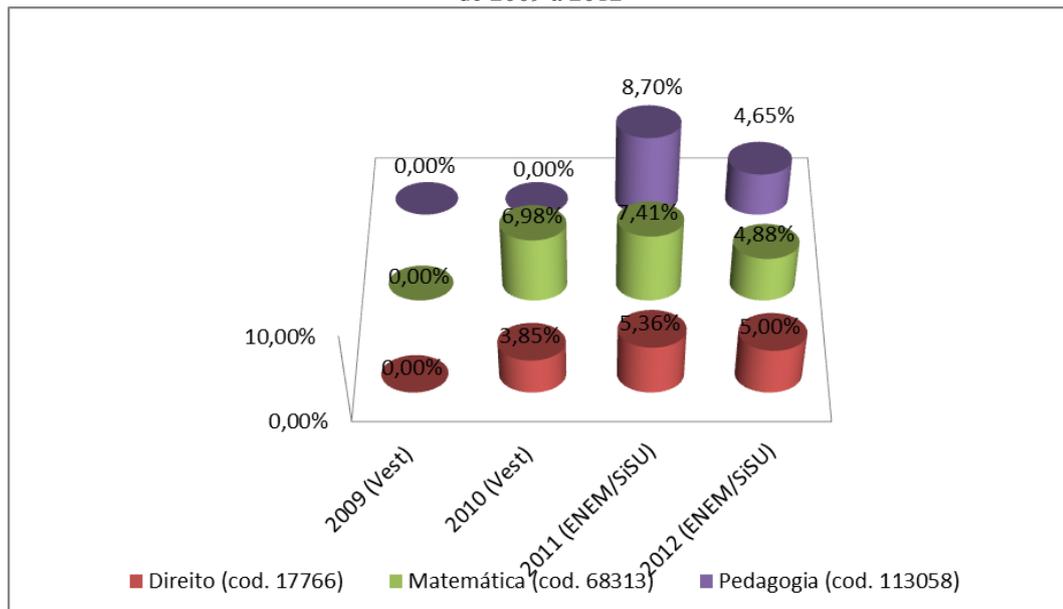
Gráfico 22 - Percentual de desvinculados ingressantes dos cursos de graduação presenciais da UEMS de 2009 a 2012



Fonte: Construção própria a partir de dados do Microdados do Censo da Educação Superior

No caso dos cursos de graduações presenciais da UEMS, o percentual de desvinculados ingressantes cresceu de forma acentuada entre os períodos de 2009-2010 a 2011-2012, ou seja, a partir da adesão ao ENEM/SiSU. O percentual de 0,68% registrado em 2009 corresponde à quantidade de 12 desvinculados ingressantes e o percentual de 6,12% registrado em 2012 corresponde à quantidade de 140, como apresentado no Gráfico 23:

Gráfico 23 - Percentual de desvinculados ingressantes dos cursos de Direito, Matemática e Pedagogia da UEMS de 2009 a 2012



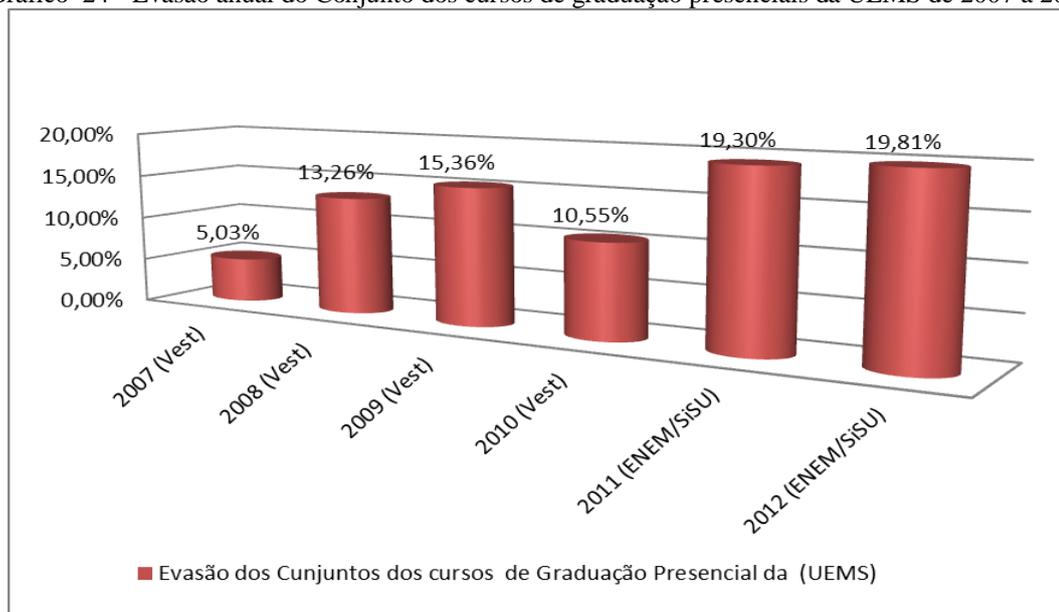
Fonte: Construção própria a partir de dados do Microdados Censo da Educação Superior

Os cursos de Direito (matutino), Matemática (noturno) e Pedagogia (vespertino) são ofertados no *Campus* da cidade de Dourados/MS da UEMS. A partir da análise do Gráfico 23, observa-se que ocorreram comportamentos semelhantes aos já observados no conjunto dos cursos de graduação presenciais da UEMS. O curso de Matemática registrou em 2010 um percentual de desvinculados de 6,98%, que corresponde à quantidade três, sendo o percentual de desvinculados ingressantes mais alto registrado no período do vestibular entre os três cursos analisados.

vi. Percentual de evasão anual por curso e pelo conjunto de cursos de graduação presenciais

A evasão anual do conjunto de cursos de graduação presenciais da UEMS foi calculada, como os outros cálculos sobre evasão presente neste trabalho, com base no conceito de evasão anual de conjunto de cursos e evasão anual de curso do Instituto Lobo.

Gráfico 24 - Evasão anual do Conjunto dos cursos de graduação presenciais da UEMS de 2007 a 2012



Fonte: Construção própria a partir de dados do Microdados do Censo da educação superior

Observa-se que a evasão anual do conjunto de cursos de graduação presencial da UEMS no período de 2007 a 2010 teve como percentual mínimo 5,03% no ano de 2007 e, como máximo, 15,36% no ano de 2009. No entanto, após a adesão ao ENEM/SiSU o percentual de evasão anual cresceu de forma acentuada, como destaca-se no Gráfico 24.

A evasão do conjunto dos cursos de graduação presenciais da UEMS no período do vestibular, que compreende os anos de 2007 a 2010, registrou uma média de 11,05% de

evasão anual, por outro lado a média registrada no período do ENEM/SiSU, que compreende os anos de 2011 e 2012 foi de 19,56%, ou seja, cresceu 8,51%.

### 4.3 Destaques e considerações

Os dados levantados por meio dos indicadores abordados no tópico anterior permite uma reflexão com as informações extraídas das inferências realizadas nas transcrições das entrevistas. Neste tópico, analisa-se os problemas relatados pelos agentes entrevistados, tanto na UEMS como na UFMS, sobre a dificuldade na ocupação das vagas, ponderando os mesmos com os indicadores observados.

Segundo o Pró-Reitor de Ensino de Graduação da UFMS, nesta instituição aumentou o número de convocações, o número de vagas ociosas e evasão e observou que esses fatos são os principais motivos das reclamações existentes. Referente à implementação do ENEM/SiSU, contudo, ele observou que no vestibular também ocorria um número alto de chamadas para preencher todas as vagas. Observou ainda que a matrícula dos ingressantes pelo ENEM/SiSU é mais demorada, porque tem muitos alunos que vêm de fora do Estado e se faz necessário dar um tempo de intervalo entre um edital e outro, o que acaba dificultando o processo de convocação.

[...] mas de forma geral, a principal queixa com reclamação é sobre o calendário das chamadas de não ocupar as vagas de imediato e essas chamadas se estenderem muitas vezes para dentro do período letivo. Essa é a maior queixa que nós temos (Pró-Reitor de Ensino de Graduação da UFMS - gestão no período 09/2009 – Atual em 02/2014).

Corroborando as informações relatadas, os nossos dados descrevem, conforme o Gráfico 5, que no período do ENEM/SiSU foram ocupadas em média 54% das vagas na primeira convocação, enquanto no vestibular eram ocupadas em média 86% das mesmas. No Gráfico 7 é possível constatar que o número de convocações cresceu em média 4 chamadas.

A respeito das vagas ociosas, de acordo com o Pró-Reitor de Ensino de Graduação da UFMS, em alguns cursos realmente houve aumento, no entanto questiona-se se esse aumento deve ser atribuído focalizadamente ao ENEM/SiSU, já que existem outras variáveis presentes no processo, como a expansão das vagas nas instituições públicas, a criação do PROUNI, a ampliação do FIES, entre outras.

A partir dos dados referentes ao percentual de desvinculados ingressantes e de evasão anual, conforme expostos nos gráficos de 11 a 13, é possível observar que ocorreu crescimento. O percentual de alunos ingressantes que, desistiram ou foram desligados foi de

2,09% em 2009 chegou a 20,58% em 2012, o que equivale à quantidade de 1086 alunos. Esses dados permitem, observar que o fato merece uma atenção especial por parte da instituição. No caso da UFMS, os dados apontam que tanto no conjunto dos cursos de graduação presenciais como nas microanálises realizadas com os cursos de Pedagogia, Matemática e Direito, nos termos já observados nos gráficos 12 e 14, os números cresceram de forma semelhante.

Os entrevistados na UEMS também apontaram dificuldade de preenchimento das vagas como um aspecto negativo da adesão ao ENEM/SiSU, conforme relatado em um trecho da entrevista.

O número de matrículas efetivas nas duas primeiras chamadas gerenciadas pelo MEC - elas têm um número muito baixo de matrícula, diferente do vestibular, que nas duas primeiras chamadas para muitos cursos já completava, depois ficava a 3ª e 4ª chamadas - um número pequeno de alunos que efetivava a matrícula (Chefe de Divisão do Processo Seletivo - gestão no período 09/2011 - 01/2014).

Os dados levantados sobre o preenchimento das vagas - Gráfico 16 - confirmam essa informação, uma vez que no período do ENEM/SiSU a média de preenchimento das vagas foi 35,93%, sendo que no período do vestibular a média foi de 86,97%. O aumento das vagas ociosas também é levantado como fator negativo a partir da adesão ao ENEM/SiSU, mas observa-se que este caso não é geral e sim uma particularidade de alguns cursos.

[...] se você for fazer pergunta por aí, vários coordenadores realmente falam que o SiSU aumentou o número de vagas ociosas, por conta que os alunos que vêm de fora chegam aqui e começam a ficar com saudades dos pais, aí vão embora. Não sei se isso procede e se com o vestibular isso não ocorreria também (Pró-Reitora de Ensino - gestão no período 09/2011 – atual em 02/2014).

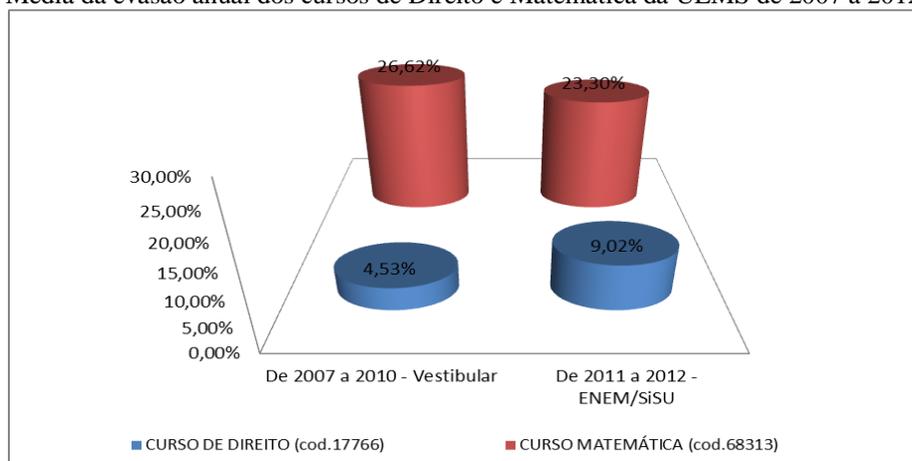
A partir dos dados levantados sobre o assunto, disponibilizados nos gráficos 22 e 23, é possível observar que aumentou também na UEMS o percentual de alunos ingressantes desistentes ou desligados no conjunto dos cursos de graduação presenciais e também nos cursos de Pedagogia, Matemática e Direito, selecionados para a microanálise nessa Instituição, de forma que temos que em 2009 apenas 0,68% dos alunos ingressantes se desvincularam, mas em 2012 esse número chegou a 6,12%, o que corresponde à quantidade de 140 alunos.

Uma outra resistência que existe é de alguns coordenadores de curso, onde a evasão aumentou, eles alegam que o SiSU proporcionou o aumento da evasão, e que os alunos que vêm de fora não param aqui, sobretudo aqueles que logo em seguida conseguem o PROUNI, vão para uma particular mais

próxima da casa deles (Pró-Reitora de Ensino - gestão no período 09/2011 – atual em 02/2014).

A evasão anual no conjunto dos cursos de graduação presenciais na UEMS, assim como na UFMS, aumentou - de 5,03% em 2007 chegou a 19,81% em 2012, conforme dados apresentados no Gráfico 24. No curso de Direito ocorreu um crescimento na evasão anual semelhante ao já identificado no conjunto dos cursos de graduação presenciais da UEMS.

Gráfico 25 - Média da evasão anual dos cursos de Direito e Matemática da UEMS de 2007 a 2012



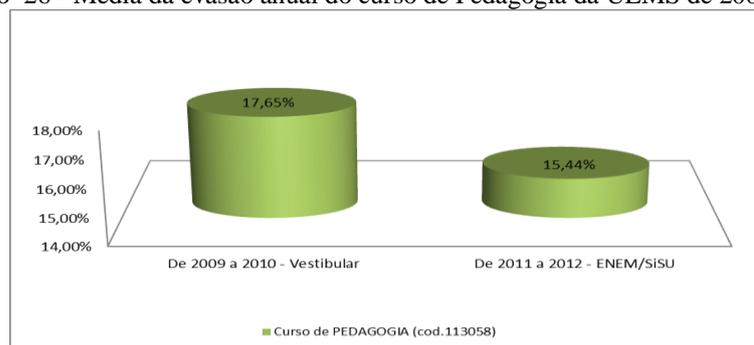
Fonte: Construção própria a partir de dados do Microdados Censo da Educação Superior

No entanto, no curso de Matemática a média do percentual de evasão anual foi reduzida em 3,28% no período do ENEM/SiSU em relação ao período do vestibular.

De acordo com informações do Portal E-Mec<sup>38</sup>, o curso de Pedagogia (cod. 113058) ofertado pela UEMS no *Campus* da cidade de Dourados/MS passou a funcionar em 25/02/2008. Desta forma, os dados que possibilitam o cálculo da evasão anual começaram a ser disponibilizados em 2008, fato que só permitiu o início desse cálculo em 2009. Considerando esses fatos, o período de análise da evasão anual especificamente para o curso de Pedagogia (cod. 113058) foi delimitado nos anos de 2009 a 2012, e foi subdividido de 2009 a 2010 como período do vestibular e de 2011 a 2012 como período do ENEM/SiSU, conforme descrito no Gráfico 26:

<sup>38</sup> Disponível em: < <http://emec.mec.gov.br/> > acesso em 11 fev 2014. Portal que de informações sobre instituições de Educação Superior.

Gráfico 26 - Média da evasão anual do curso de Pedagogia da UEMS de 2009 a 2012



Fonte: Construção própria a partir de dados do Microdados Censo da Educação Superior

Assim como no curso de Matemática, observa-se que no curso de Pedagogia da UEMS a evasão anual também é menor no período do ENEM/SiSU, ou seja, em média, a evasão anual reduziu 2,21%. Esse fato possibilita verificar que em alguns cursos foi melhorado o processo de ocupação das vagas, corroborando os relatos das entrevistas de que as reclamações sobre o aumento da evasão de alunos não é geral e a insatisfação com o SiSU é focalizada em alguns cursos.

Observa-se, ainda, que nos cursos de Matemática e Pedagogia, por haver demanda e concorrência menores que a do curso de Direito, pode ter atraído uma maior quantidade de candidatos da região do Mato Grosso do Sul. Por outro lado, o curso de Direito, por ter alta relação de candidato por vaga, teria uma tendência a atrair mais candidatos de outros estados, sendo estes os mais vulneráveis à desistência, que acabam contribuindo para a ampliação das taxas de evasão. Segundo dados coletados nas entrevistas, os estudantes com origem em outros estados da federação estão mais propensos à desistência em virtude de questões relacionadas à adaptabilidade.

No caso da UFMS, a discrepância nos dados da evasão anual entre os cursos de Matemática, Pedagogia e Direito não ficaram tão explícitas como na UEMS, porém uma observação mais atenta permite verificar, conforme exposto no Gráfico 14, que a média da evasão anual no curso de Pedagogia cresceu apenas 0,92%; no curso de Matemática, cresceu 5,7%, contudo, no curso de Direito o crescimento foi superior a 50%. Esses fatos nos permitem observar que os cursos que possuem menor procura também atraem números menores de candidatos originários de outros estados da federação, o que tem gerado uma redução na evasão em alguns casos e em outros, uma evasão menor que as dos cursos mais concorridos.

Observa-se dessas análises que a dificuldade no preenchimento das vagas que já existia no vestibular foi intensificada, em alguns casos, a partir da implementação do

ENEM/SiSU. Esse fato ainda é apontado como um dos motivos da resistência e da insatisfação de coordenadores de cursos e professores com essa política. No entanto, esse aspecto aparece de forma mais acentuada em alguns cursos.

Em contrapartida, outros cursos melhoraram a ocupação das suas vagas, mas o saldo geral do conjunto dos cursos ainda é negativo. Apesar de verificar-se que esses problemas ampliaram-se a partir da adesão ao ENEM/SiSU, as nossas análises não permitem atribuir, focalizadamente, a causa dele à implementação dessa política, tendo em vista que existem outras variáveis presentes no processo, observadas neste trabalho, como a expansão das vagas nas instituições públicas, a adoção do PROUNI, a ampliação do FIES e a intensificação de mobilidade de estudantes, que se matriculam em Instituições localizadas em regiões distintas de sua origem, que podem contribuir para a ocorrência desse fenômeno.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Visando contribuir com as reflexões sobre as políticas de acesso à educação superior - materializadas neste caso no processo de implementação do ENEM/SiSU nas instituições públicas de educação superior -, esta pesquisa teve como objetivo geral analisar o processo de implementação do ENEM/SiSU como instrumento de acesso à educação superior pública no estado de Mato Grosso do Sul, considerando o processo de ocupação das vagas ofertadas, e a democratização das oportunidades de acesso dos candidatados ao processo seletivo para a educação superior. Para tanto delineou como objetivos específicos:

- Examinar o processo de construção histórica dos processos seletivos de acesso à educação superior, de 1808 a 2010 e identificar o ENEM no contexto das políticas de educação superior.
- Mapear as circunstâncias da implementação do ENEM/SiSU com foco na UFMS e na UEMS, observando os comportamentos dos burocratas envolvidos e as condições/estrutura destas instituições para a operacionalização do processo.
- Avaliar o processo de implementação do ENEM/SiSU, identificando o percentual de preenchimento das vagas na primeira convocação do processo seletivo, a quantidade de convocações por processo seletivo, o percentual de dias letivos perdidos pelos candidatos que ingressam na última convocação dos processos seletivos, o percentual de vagas remanescentes, o percentual de desvinculados (desligados desistentes) e o percentual de evasão anual, no período anterior e posterior à adoção do ENEM/SiSU.

Os objetivos levantados se propõem a investigar o seguinte problema norteador para a pesquisa: em que medida o uso do ENEM/SiSU como política de acesso à educação superior em Mato Grosso do Sul está proporcionando o aperfeiçoamento do processo de ocupação das vagas por curso e a democratização do acesso de candidatos ao processo seletivo para a educação superior?

A pesquisa foi construída de forma que no capítulo I examinou-se o processo de construção histórica dos processos seletivos de acesso à educação superior, onde se verificou que, no período de 1808 a 2010, as políticas de acesso à educação superior materializadas nos processos seletivos proporcionaram vários períodos de contenção do acesso de candidatos aos cursos superiores. Essa contenção foi explicitada pelas mudanças que tornaram os processos seletivos habilitatórios e classificatórios com as características dos exames que existem hoje. A ação de conter o acesso provocou alguns efeitos colaterais – descritos neste capítulo inicial – dificultando o preenchimento das vagas ofertadas. Neste contexto, o vestibular unificado que deveria ocorrer em todo território nacional foi proposto e executado parcialmente nos anos 1960 e 1970 e teve como um dos seus objetivos a finalidade de melhorar o processo de ocupação das vagas nos cursos superiores. No entanto, foi extinto em 1977 e retomado em parte com a proposta do novo ENEM.

No Capítulo II, identificou-se o ENEM no contexto das políticas de acesso à educação superior, de forma que se depreende que o novo ENEM está atuando de forma colaborativa com as políticas de expansão, acesso e permanência à educação superior. Em alguns casos, o uso do ENEM/SiSU é condição para a adesão da instituição em outras políticas, como o caso do PNAEST, fato que explicita a ação indutiva exercida pelo governo federal, mesmo em contextos autônomos, como é o caso das universidades públicas federais e estaduais.

No Capítulo III, mapeou-se o processo de implementação do ENEM/SiSU nas instituições públicas de educação superior de Mato Grosso do Sul, com foco na UFMS e na UEMS, o que permitiu observar que, embora não haja uma adesão integral ao SiSU por parte das demais universidades, esse sistema vem se ampliando enquanto instrumento de gestão do acesso ao ensino superior, especialmente quanto ao número de candidatos, o que permite inferir que o objetivo de buscar a ampliação de acesso ao exame está sendo atendido, especialmente quando se ampliou o número de locais e municípios em que são aplicadas as provas.

No capítulo IV, observou-se o comportamento dos burocratas envolvidos e se identificou indicadores levantados sobre o processo de ocupação as vagas.

Inferiu-se, a partir das reflexões elaboradas nesta pesquisa, que a implementação do ENEM/SiSU como política de acesso à educação superior está cumprindo algumas das metas nacionais propostas pelo MEC, que são: o aumento no percentual de mobilidade de alunos entre as regiões do Brasil e a democratização do acesso de candidatos ao processo seletivo para a educação superior, devido à prática da gratuidade na taxa de inscrição para candidatos oriundos de escolas públicas, a cobrança de taxas menores para os candidatos que necessitam

pagar e ainda soma-se a esse processo a expansão dos locais de aplicação das provas do ENEM.

No entanto, os dados observados indicam que o processo é mais complexo. O fato de mais alunos terem acesso ao exame e ainda termos mais alunos migrantes efetuando suas matrículas, por si só, não servem para melhorar a ocupação das vagas.

Mesmo com a implantação do ENEM/SiSU, o percentual de vagas remanescentes, as taxas de evasão anual e de desvinculados ingressantes aumentaram. Desta forma, infere-se que, por outro lado, o objetivo de melhorar o processo de ocupação das vagas não está sendo alcançado na UFMS e na UEMS, ou seja, está mais difícil ocupar as vagas, tem-se mais vagas remanescentes, a evasão anual principalmente do conjunto de cursos de graduação presenciais aumentou significativamente e, por último, ainda temos que o percentual de desistentes ou desligados ingressantes, que também cresceu de forma acentuada.

Observa-se que ao longo dos anos as políticas de acesso à educação superior, propostas para resolver o problema na ocupação das vagas, estão seguindo um movimento pendular, que ora são propostas como processos seletivos regionais e independentes, em outro momento elas são estabelecidas como processos seletivos nacionais e centralizados.

Indaga-se assim: isso significa que os processos seletivos das universidades, os chamados vestibulares, são melhores que o atual ENEM/SiSU? A resposta mais adequada parece ser não. Para se responder a essa questão, deve-se levar em conta a complexidade deste processo, pois de fato há pontos positivos na implantação do ENEM/SiSU, mas observa-se que a questão estrutural presente na política educacional brasileira desde as décadas de 1960/1970, que é a de melhorar o processo de ocupação das vagas, ainda não foi atendida nos moldes adotados para o ENEM/SiSU até o presente momento.

Nesse sentido, cumpre destacar que as nossas reflexões e inferências não possuem a intenção de apresentar conclusões definidas e acabadas, considerando que “[...] uma política é como um alvo em movimento; não é algo que possa ser observado, tocado ou sentido. Ela tem que ser inferida a partir da série de ações e comportamentos intencionais de muitas agências e funcionários governamentais envolvidos na execução da política ao longo do tempo” (PALUMBO, 1998, p. 35).

A contribuição deste trabalho está especialmente em problematizar o processo de sua implementação, buscando apresentar questões e aspectos nevrálgicos, onde são apontadas contradições que devem ser observadas, como:

- a UEMS e a UFMS aderiram ao ENEM/SiSU, entre outros fatores para melhorar o seu processo de ocupação de vagas ociosas, o que explicita que já havia problemas neste sentido, mesmo antes da adesão ao novo processo;
- as vagas ocupadas nas primeiras convocações dos processos seletivos diminuíram de forma acentuada nas duas instituições estudadas, mas o número de chamadas para a ocupação das vagas não foi ampliado na UEMS. Já na UFMS essa ampliação ocorreu, em uma média de 4 chamadas a mais em relação ao vestibular. No entanto, mais recentemente houve uma pequena diminuição nas duas instituições, o que explicita que o processo de implementação ainda pode/deve ser melhorado;
- mesmo com a ampliação das chamadas, não houve aumento significativo de perdas em dias letivos para os alunos. Na UEMS, houve diminuição da perda de dias letivos pelos alunos após a adesão ao ENEM/SiSU e na UFMS o aumento foi de um 1%, discrepância que pode ser considerada pequena, se for levado em conta que se ampliou o número de chamadas;
- as taxas de evasão aumentaram, o que permite inferir que o processo de mobilidade tem produzido efeitos no processo de ocupação de vagas, conforme explicitam os depoimentos dos gestores;
- os percentuais de desvinculados ingressantes - que são os alunos desistentes ou desligados no primeiro ano do curso - cresceu de forma acentuada, mas observa-se que na UEMS em 2012 esse número diminuiu de forma branda (Gráficos 22 e 23), o que indica a possibilidade de ajustes para melhorar esse problema.

Essas questões ampliam a necessidade de estudos mais específicos sobre o processo de implementação do ENEM/SiSU. Para essas novas análises, há necessidade de se levar em conta o atual processo de expansão da educação superior, que teve programas específicos como REUNI, PROUNI, PNAES, PNAEST, FIES, UAB, entre outros.

Outro ponto que merece destaque refere-se à indução do MEC junto às IES para a adesão ao processo. Foi possível observar que um dos fatores que contribuiu para adesão das instituições ao ENEM/SiSU foram as ações indutivas exercidas pelo MEC ao condicionar a liberação de alguns recursos, assim como fez com o PNAEST, ao fato da instituição aderir ou não à política proposta.

Pelas análises e reflexões aqui expostas, considera-se a necessidade de uma análise mais criteriosa sobre o assunto por meio de estatística inferencial, que envolva outras instituições, com períodos longitudinais ou ainda uma análise nacional, tendo em vista a

afirmativa de Palumbo (1998), de que uma política é móvel e precisa ser analisada por meio de uma série histórica de fatos.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AFONSO, Almerindo Janela. *Avaliação educacional: regulação e emancipação*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

ALMEIDA, Silvia Maria Leite. *Acesso à educação superior no Brasil: uma cartografia da legislação de 1824 a 2003*. Porto Alegre: Programa de Pós-Graduação em Educação/UFRGS, 2006. Originalmente apresentada como tese de doutorado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2006.

ANDIFES. Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições Federais de Educação Superior. *Diretores de centros da UFSC pedem cautela com o ENEM*. Brasília, site 2009. Disponível em: < <http://www.andifes.org.br/?p=8832>>. Acesso em: 25 mar 2013.

ANDRADE, Cibele Yahn. *Acesso ao ensino superior no Brasil: equidade e desigualdade social*. Revista Ensino Superior Unicamp, ed 6, 2012. Disponível em: < [http://www.revistaensinosuperior.gr.unicamp.br/edicoes/ed06\\_julho2012/Cibele\\_Yahn.pdf](http://www.revistaensinosuperior.gr.unicamp.br/edicoes/ed06_julho2012/Cibele_Yahn.pdf)>. Acesso em: 08 jan. 2013.

ANDRIOLA, Wagner Bandeira. Doze motivos favoráveis à adoção do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) pelas instituições federais de ensino superior (IFES). *Revista Ensaio: aval. pol. públ. Educ*, Rio de Janeiro, v. 19, n. 70, p. 107-126, jan./mar. 2011.

BACCHETTO, João Galvão. O Vestibular seriado e suas contribuições para o aperfeiçoamento da acesso ao ensino superior. *Ensaio*, Rio de Janeiro, V. 12, n. 43, p. 726-736, abr/jun. 2004.

BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. 70.ed. Campinas, SP. Almedina – Brasil. 2011.

BARONI, José Marcelo Biagioni. *Acesso ao Ensino Superior público: realidade e alternativas*. Tese (Doutorado) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

BEISIEGEL, Celso de Rui. O ensino médio sob a perspectiva da educação básica. In: ZIBAS, Dagmar; AGUIAR, Marcia; BUENO, Maria Silvia. (orgs). *O ensino médio e a reforma da educação básica*. Brasília: Plano Editora, 2002, p. 33 – 45.

\_\_\_\_\_. Uma política de vestibulares para a Universidade de São Paulo. *Estudos em Avaliação Educacional*, São Paulo, v. 11, p. 9-14, 1995. Disponível em:< <http://www.fcc.org.br/pesquisa/publicacoes/eae/arquivos/1208/1208.pdf>>. Acessado em 05 jun 2013.

BITTAR, Mariluce; FARIA, Sidinea Cândia; HAGE, Salomão Mufarrej. Democratização da Educação Superior no Brasil: discutindo o conceito. In: Deise Mancebo; Mariluce Bittar; Vera Lúcia Jacob Chaves. (Org.). *Educação superior: expansão e reformas educativas*. 1ª ed. Maringá: Editora da Universidade Estadual de Maringá (EDUEM), v. 1, p. 152-178. 2012.

BITTAR, Mariluce. O estado autoritário e a reforma universitária. *Series-Estudo*. Campo Grande, MS. Nº 12, p. 123-133, jul/dez. 2001.

CALGARO, Fernanda; RIBEIRO, Silvia. Com novo Enem, federais temem invasão de ‘estudantes estrangeiros’. *Portal G1*, São Paulo, SP, 09 abr, 2009. Disponível em: < <http://www.andifes.org.br/?p=11670> >. Acesso em: 25 mar 2013.

CELLARD, André. A análise documental. In: POUPART, Jean; DESLAURIERS, Jean-Pierre; GROULX, Lionel-H (Orgs.). *A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos*. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 295 – 334.

CUNHA, Luiz Antônio. Desenvolvimento desigual e combinado no ensino superior: Estado e mercado. *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 25, n.88, p. 795-817, out. 2004. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/es/v25n88/a08v2588.pdf> >. Acesso em: 20 jun 2012.

\_\_\_\_\_. *A Universidade Temporã: o ensino superior, da Colônia à Era Vargas*. 3º.ed. SP. Ed. UNESP, 2007a.

\_\_\_\_\_. *A Universidade Reformanda: o golpe de 1964 e a modernização do ensino superior*. Ed. Unesp, 2ª ed, 2007b.

\_\_\_\_\_. *A Universidade crítica: o ensino superior na república populista*. Ed. Unesp, 3ª ed, 2007c.

DIAS SOBRINHO, José. *Universidade e avaliação entre a ética e o mercado*. Florianópolis: Insular. 2002.

DOURADO, Luiz Fernandes. *Plano nacional de educação como política de estado: antecedentes históricos, avaliação e perspectivas*. In: DOURADO, Luiz Fernandes. (org.). *Plano nacional de educação (2011 – 2020): avaliação e perspectivas*. Goiania: Editora UFG; Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011, p. 17 – 59.

DRAIBE, Sônia Miriam. *Avaliação de implementação: esboço de uma metodologia de Trabalho em Políticas Públicas*. (p. 13-42). In Barreira. Maria Cecilia Roxo Nobre e Carvalho, Maria do Carmo Brant. *Tendências e Perspectivas na Avaliação de Políticas e Programas sociais*. IEE/PUC. 2001.

DUARTE, Clarice Seixas. A Educação como um direito fundamental de natureza social. *Educação e Sociedade*. Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 691-713, out. 2007.

FÁVERO, Maria Lourdes Albuquerque. *A Universidade no Brasil: das origens à reforma universitária de 1968*. Editora UFPR, Revista Educar, Curitiba, n. 28, p. 17-36, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/er/n28/a03n28.pdf>>. Acesso em: 05 jul 2013.

FIGUEIREDO, Marcus Faria e FIGUEIREDO, Argelina Maria Cheibub. *Avaliação política e avaliação de política: um quadro de referência teórica*. Do Instituto de Estudos Econômicos e Sociais de São Paulo – IDESP, Da Universidade de Campinas – UNICAMP An61 Conl., Belo Horizonte, 1 (3): 107.127, set/dez. 1986.

FRANCO, Maria Aparecida. *O Vestibular e o acesso à universidade pública: um problema de seleção ou autonomia?*. In: XIII Encontro Anual de ANPOCS 23 a 27 de outubro de – 1989 – Caxambu – Minas Gerais. Disponível em: <[http://www.anpocs.org/portal/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_view&gid=6818&Itemid=368](http://www.anpocs.org/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=6818&Itemid=368)>. Acesso em: 05 jun 2013.

FRANCO, Maria Laura Publisi Barbosa. *Análise de conteúdo*. 3º ed. Liber Livro, Brasília. 2008.

FREITAS, Dirce Nei Teixeira de. *A avaliação da educação básica no Brasil: dimensão normativa, pedagógica e educativa*. Campinas: Autores Associados, 2007.

FREITAS, Luiz Carlos. et al. *Avaliação educacional caminhando pela contramão*. 4 ed. Vozes Petrópolis. 2012.

\_\_\_\_\_. *Responsabilização, meritocracia e privatização: conseguiremos escapar ao neotecnicismo?* In: Seminário de educação brasileira, 3, Campinas: CEDES, 2011. Apresentação dos Simposistas: CEDES, p. 1 – 35. 2011. Disponível em: <[http://www.cedes.unicamp.br/seminario3/luiz\\_freitas.pdf](http://www.cedes.unicamp.br/seminario3/luiz_freitas.pdf)>. Acesso em: 12 fev. 2012.

FREY, Klaus. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. *Planejamento e políticas públicas*, Brasília, n. 21, p. 212 – 259, jun. 2000.

GOMES, Alfredo Macedo; ARRUDA, Ana Lucia Borba. Democratização do acesso à educação superior: o REUNI no contexto da prática. In: 35ª Reunião ANPED, GT11. 2012, Porto de Galinhas. *Anais eletrônicos*. Porto de Galinhas, ANPED, 2012. Disponível em: <[http://www.anped11.uerj.br/35/GT11-2558\\_int.pdf](http://www.anped11.uerj.br/35/GT11-2558_int.pdf)>. Acesso em: 20 jun 2013.

\_\_\_\_\_; MORAES, Karine Nunes. A expansão da educação superior no Brasil contemporâneo: questões para o debate. In: 32ª Reunião anual da ANPED, 2009 Caxambu. *Anais eletrônicos*. Caxambu, ANPED, 2009. Disponível em: <<http://www.anped11.uerj.br/32/gt11-5848-int.pdf>>. Acesso em: 07 ago 2013.

HÖFLING, Eloisa de Mattos. Estado e políticas (públicas) sociais. *Cadernos Cedes*, ano XXI, nº 55, p. 30-41. novembro/2001. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v21n55/5539.pdf>>. Acesso em 30 mar 2013.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Edição deste ano terá a aplicação de R\$ 49,86 por candidato*. Brasília, DF, 2013a. Disponível em: <[http://portal.inep.gov.br/rss\\_enem/-/asset\\_publisher/oV0H/content/id/114978](http://portal.inep.gov.br/rss_enem/-/asset_publisher/oV0H/content/id/114978)>. Acesso em 23 ago 2013.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Exame Nacional do Ensino Médio – documento base 2001*. Brasília, DF, 2001a. Disponível em:

<[http://dominiopublico.mec.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select\\_action=&co\\_obra=5410](http://dominiopublico.mec.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=5410)>. Acesso em: 10 jun 2013.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Exame Nacional do Ensino Médio – relatório final de 1999*. Brasília, DF, 2000. Disponível em: <[http://www.publicacoes.inep.gov.br/arquivos/%7B327DEBB3-05E3-43CE-9574-DD8014C1B20D%7D\\_RELAT%3%93RIO%20FINAL.pdf](http://www.publicacoes.inep.gov.br/arquivos/%7B327DEBB3-05E3-43CE-9574-DD8014C1B20D%7D_RELAT%3%93RIO%20FINAL.pdf)>. Acesso em: 10 jun 2013.

\_\_\_\_\_. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Exame Nacional do Ensino Médio – relatório pedagógico 2000*. Brasília, DF, 2001b. Disponível em: <<http://www.publicacoes.inep.gov.br/detalhes.asp?pub=1885>>. Acesso em: 10 jun 2013.

\_\_\_\_\_. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Exame Nacional do Ensino Médio – relatório pedagógico 2001*. Brasília, DF, 2001c. Disponível em: <<http://www.publicacoes.inep.gov.br/detalhes.asp?pub=1885>>. Acesso em: 10 jun 2013.

\_\_\_\_\_. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) fundamentação teórico-metodológica*. Brasília, DF, 2005. Disponível em: <[http://www.publicacoes.inep.gov.br/arquivos/%7B9330753A-7FCB-43EC-B99F-2FB657407BE7%7D\\_ENEM\\_para%20uma%20discuss%C3%A3o%20te%C3%B3rica.pdf](http://www.publicacoes.inep.gov.br/arquivos/%7B9330753A-7FCB-43EC-B99F-2FB657407BE7%7D_ENEM_para%20uma%20discuss%C3%A3o%20te%C3%B3rica.pdf)>. Acesso em: 10 jun 2013.

\_\_\_\_\_. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Resumo técnico censo da educação superior 2011*. Brasília, DF, 2013c. Disponível em: <[http://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/censo\\_superior/resumo\\_tecnico/resumo\\_tecnico\\_censo\\_educacao\\_superior\\_2011.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/resumo_tecnico/resumo_tecnico_censo_educacao_superior_2011.pdf)>. Acesso em: 20 set 2013.

LINCOLN, Ivonna; DENZIN, Norman Kent. *O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens*. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. 432pp.

LUDKE, Menga; ANDRE, Marli Elisa Dalmazo Afonso. *Pesquisa em educação: abordagens qualitativas*. São Paulo: EPU, 2008. 99pp.

LUZ, Jackeline Nascimento, Noronha. *O Sistema de Seleção Unificada (SISU) na Universidade Federal de Mato Grosso – campus Cuiabá – e a relação com a democratização do acesso*. Cuiabá: PPGE/UFMT, 2013. Originalmente apresentada como dissertação de mestrado, Universidade Federal do Mato Grosso, 2013.

MANZANO, Maíra Elias. *Vestibular seriado: estudo da arte e percepção docente sobre o tema*. São Paulo: Faculdade de Educação, Instituto de Física, Instituto de Química e Instituto de Biociências. Originalmente apresentada como dissertação de mestrado da Universidade de São Paulo, 2011.

MARTINS, Antonio Carlos Pereira. Ensino superior no Brasil: da descoberta aos dias atuais. *Acta Cir. Bras.* São Paulo, vol.17, suppl.3. 2002. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-86502002000900001](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-86502002000900001)>. Acesso em 15 ago 2013.

MEC. Ministério da Educação. *Análise sobre a expansão das universidades federais 2003 a 2012*. Relatório da Comissão Constituída pela Portaria nº 126/2012, Brasília, DF, 2012a.

Disponível em: <

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=12386&Itemid=>](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=12386&Itemid=>). Acesso em: 10 jun 2013.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. *Com mais de 7 milhões de candidatos exame cresce em todos os estados*. Brasília, DF, 2013a. Disponível em

<[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=18767:com-mais-de-7-milhoes-de-candidatos-exame-cresce-em-todos-os-estados&catid=372&Itemid=86](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=18767:com-mais-de-7-milhoes-de-candidatos-exame-cresce-em-todos-os-estados&catid=372&Itemid=86)>. Acesso em: 26 jul 2013.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. *Conferência Nacional de Educação – CONAE- 2010*. Brasília, DF, 2010a. Disponível em:

<[http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/conae/documento\\_referencia.pdf](http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/conae/documento_referencia.pdf)> Acesso em: 10 jun 2013.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. *Cresce a adesão das federais, com aumento na oferta de vagas*. Brasília, DF, 2011a. Disponível em:

<[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=17333:cresce-a-adesao-das-federais-com-aumento-na-oferta-de-vagas&catid=212:educacao-superior](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=17333:cresce-a-adesao-das-federais-com-aumento-na-oferta-de-vagas&catid=212:educacao-superior)>.

Acesso em: 10 maio 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. *Crescimento este ano foi de 20,6%; último dia teve 1,7 milhão de inscrições*. Brasília, DF, 2013b. Disponível

em:<[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=18742:crescimento-este-ano-foi-de-206-ultimo-dia-teve-17-milhao-de-inscricoes&catid=212&Itemid=86](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=18742:crescimento-este-ano-foi-de-206-ultimo-dia-teve-17-milhao-de-inscricoes&catid=212&Itemid=86)>. Acesso em 28 jul 2013.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. *Edital nº 11, de 21 de dezembro de 2010*. Torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada - Sisu referente à primeira edição de 2011. Brasília, DF, 2010b.>. Acesso em: 20 mar 2013./[documento\\_referencia.pdf](http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/documento_referencia.pdf)> Acesso em: 10 jun 2013.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. *Edital nº 14, de 21 de dezembro de 2011*. Torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada - SiSU referente à primeira edição de 2012. Brasília, DF, 2011b.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. *Edital nº 20, de 21 de dezembro de 2012*. Torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada - SiSU referente à primeira edição de 2013. Brasília, DF, 2012b.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. *Exame deste ano terá lacres eletrônicos em todos os malotes*. Brasília, DF, 2013c. Disponível em:

<[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=18913:exame-deste-ano-tera-lacres-eletronicos-em-todos-os-malotes&catid=418&Itemid=86](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=18913:exame-deste-ano-tera-lacres-eletronicos-em-todos-os-malotes&catid=418&Itemid=86)>. Acesso em: 25 jul 2013.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. *Exame é forma democrática de acesso à educação superior*. Brasília, DF, 2013d. Disponível em:

<[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=18574:exame-e-forma-democratica-de-acesso-a-educacao-superior&catid=389&Itemid=86](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=18574:exame-e-forma-democratica-de-acesso-a-educacao-superior&catid=389&Itemid=86)>. Acesso em: 01 ago 2013.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. *Expansão será consolidada e estudante cotista terá apoio*. Brasília, DF, 2013e. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=18575:expansao-sera-consolidada-e-estudante-cotista-tera-apoio&catid=212&Itemid=86](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=18575:expansao-sera-consolidada-e-estudante-cotista-tera-apoio&catid=212&Itemid=86)>. Acesso em: 19 ago 2013.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. *Indicadores*. Brasília, DF, 2013f. Disponível em: <<http://painel.mec.gov.br/painel/detalhamentoIndicador/detalhes/pais/indid/296>>. Acesso em: 20 mar 2013.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. *Instituições garantem participação nas edições seguintes do sistema*. Brasília, DF, 2010c. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=15192:instituicoes-garantem-participacao-nas-edicoes-seguintes-do-sistema&catid=212&Itemid=86](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=15192:instituicoes-garantem-participacao-nas-edicoes-seguintes-do-sistema&catid=212&Itemid=86)>. Acesso em: 19 ago 2013.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. *Mec e reitores definem quatro formas de adesão ao novo ENEM*. Brasília, DF, 2009a. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=13164&Itemid=86](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=13164&Itemid=86)> Acesso em: 05 jan 2013.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. *Mec vai criar programa de consolidação da expansão*. Brasília, DF, 2012c. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=17887:mec-vai-criar-programa-de-consolidacao-da-expansao&catid=212&Itemid=86](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=17887:mec-vai-criar-programa-de-consolidacao-da-expansao&catid=212&Itemid=86)>. Acesso em: 19 ago 2013.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. *Norte e nordeste do país ganharão quatro novas universidades federais*. Brasília, DF, 2013g. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=18763](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=18763)>. Acesso em 05 jun 2013.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. *Perguntas frequentes - novo ENEM - total brasil*. Brasília, DF, 2013h. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=13427:perguntas-frequentes-novo-enem&catid=195:seb-educacao-basica&Itemid=97](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=13427:perguntas-frequentes-novo-enem&catid=195:seb-educacao-basica&Itemid=97)>. Acesso em: 20 mar 2013.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. *Presidenta assina o milionésimo contrato do Financiamento Estudantil*. Brasília, DF, 2013i. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=19020:presidenta-assina-o-milionesimo-contrato-do-financiamento-estudantil-&catid=212&Itemid=86](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=19020:presidenta-assina-o-milionesimo-contrato-do-financiamento-estudantil-&catid=212&Itemid=86)>. Acesso em: 25 ago 2013.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Primeira edição do ano, com 2,5 milhões de inscritos, tem número recorde de candidatos. Brasília, DF, 2014. Disponível em:

<[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=20132:primeira-edicao-do-ano-com-25-mihoesl-inscritos-tem-numero-recorde-de-candidatos&catid=410&Itemid=86](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=20132:primeira-edicao-do-ano-com-25-mihoesl-inscritos-tem-numero-recorde-de-candidatos&catid=410&Itemid=86)>. Acesso em: 14 jan 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. *Proposta à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior*. Brasília, DF, 2009b. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/enem/sobre-o-enem>>. Acesso em: 04 abr 2012.

\_\_\_\_\_. Programa de Financiamento Estudantil. Como se inscrever. Disponível em: <<http://sisfiesportal.mec.gov.br/inscricao.html>>. Acesso em: 21 ago 2013j.

\_\_\_\_\_. Programa de Financiamento Estudantil. Condições de Financiamento. Disponível em: <<http://sisfiesportal.mec.gov.br/condicoes.html>>. Acesso em: 21 ago 2013k.

\_\_\_\_\_. Programa de Financiamento Estudantil. *O que é o FIES*. Disponível em: <<http://sisfiesportal.mec.gov.br/fies.html>>. Acesso em: 21 ago 2013l.

\_\_\_\_\_. Programa Universidade para todos. *Dados e estatística: representações gráficas: bolsas ofertadas por ano*. Disponível em: <[http://PROUNIportal.mec.gov.br/images/arquivos/pdf/Representacoes\\_graficas/bolsas\\_ofertadas\\_ano.pdf](http://PROUNIportal.mec.gov.br/images/arquivos/pdf/Representacoes_graficas/bolsas_ofertadas_ano.pdf)>. Acesso em: 19 ago 2013m.

\_\_\_\_\_. *Programa universidade para todos*. Disponível em: <[http://prouniportal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=124&Itemid=140](http://prouniportal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=124&Itemid=140)>. Acesso em: 19 ago 2013n.

MORENO, Ana Carolina; REIS, Thiago. 13% dos calouros do sisu migram de estado em 2013. *Portal G1*, SP. Disponível em: <<http://g1.globo.com/educacao/noticia/2013/05/13-dos-calouros-no-sisu-migram-de-estado-em-2013.html>> Acesso em 29 maio 2013.

MORENO, Ana Carolina. Quase metade dos aprovados em medicina no sisu migra de estado. *Portal G1*, SP. Disponível em: <<http://g1.globo.com/educacao/noticia/2013/05/quase-metade-dos-aprovados-em-medicina-no-sisu-migra-de-estado.html>> Acesso em 29 maio 2013.

NOVAES, Diva Valério; COUTINHO, Cileda de Queiroz e Silva. *Estatística para educação profissional e tecnológica*. 2ª ed. São Paulo, SP. Atlas, 2013.

OLIVEIRA, Jonas de Paula. Objetivos do ENEM e os desdobramentos a partir do seu uso como exame de acesso à educação superior. In: 36ª Reunião Nacional da ANPED, GT 11, 2013, Goiânia. *Anais eletrônicos*, Goiânia, ANPED, 2013. Disponível em: <[http://36REUNiao.anped.org.br/pdfs\\_posteres\\_aprovados/gt11\\_posteres\\_aprovados/gt11\\_3119\\_texto.pdf](http://36REUNiao.anped.org.br/pdfs_posteres_aprovados/gt11_posteres_aprovados/gt11_3119_texto.pdf)>. Acesso em: 09 set 2013.

OLIVEIRA, Romualdo Portela. *Estado e política educacional no Brasil: desafios do século xxi*. Apresentada como exigência parcial do concurso para obtenção do título de Livre Docente. Universidade de São Paulo – Faculdade de Educação. SP, 2006.

PALUMBO, Dennis James. *A abordagem de política pública para o desenvolvimento político na América*. In: SOUZA, Eda Coutinho Barbosa Machado de (Org). *A avaliação e a*

formulação de políticas públicas em educação: leituras complementares. Brasília: MEC/UnB, 1998. p. 35-62.

POUPART, Jean. *A entrevista de tipo qualitativo: considerações epistemológicas, teóricas e metodológicas*. In: POUPART, Jean; DESLAURIERS, Jean-Pierre; GROULX, Lionel-H (Orgs.). *A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos*. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 215 – 253.

REAL, Giselle Cristina Martins. *Avaliação e qualidade no ensino superior os impactos do período 1995 – 2002*. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 35, n.3, p. 573-584, set./dez. 2009.

RIBEIRO, Jeferson. Ministro quer dobrar verba de auxílio aos estudantes universitários. *Portal G1*, Brasília. 2009. Disponível em: <<http://g1.globo.com/Noticias/Vestibular/0,,MUL1075350-5604,00-MINISTRO+QUER+DOBRAR+VERBA+DE+AUXILIO+AOS+ESTUDANTES+UNIVERSITARIOS.html>>. Acesso em: 19 ago 2013.

RICCI, Rudá. Um enigma chamado ENEM. *Revista Espaço Acadêmico*, Ano. II, n. 16. set/2002. Disponível em: <[http://www.espacoacademico.com.br/016/16ruda\\_enem.htm](http://www.espacoacademico.com.br/016/16ruda_enem.htm)>. Acesso em 15 jun de 2012.

RUS PEREZ, José Roberto. *Reflexões sobre a avaliação do processo de implementação de políticas e programas educacionais*. 1996. (Mimeo.), NEPP (Núcleo de Estudo de Políticas Públicas – UNICAMP).

SANTOS, Jean Mec Cola Tavares. Exame Nacional do Ensino Médio: entre a regulação da qualidade do ensino médio e o vestibular. In: *Educar em Revista*, Curitiba, n. 40, p. 195-205, abr./jun. 2011. Editora UFPR.

SANTOS, Sales Augusto. et al. Ações afirmativas: polêmicas e possibilidades sobre igualdade racial e o papel do estado. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, setembro-dezembro/2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ref/v16n3/12.pdf>>. Acesso em: 20 jun 2013.

SAVIANI, Dermeval. *Escola e democracia*. 41. ed. Campinas: Autores Associados, 1997.

SCHWARTZMAN, Simon. *ENEM o que realmente importa*. Belo Horizonte: Simon' site, 2010. Disponível em: <<http://www.schwartzman.org.br/sitesimon/?p=1907&lang=pt-br>>. Acesso em: 31 mar. 2013.

SILVA, Ana Maria; REAL, Giselle Cristina Martins. As configurações das políticas para a educação superior e as reformas do ensino superior brasileiro. *Inter-Ação*, Goiânia, v. 36, n. 1, p. 141-157, jan./jun. 2010.

SILVA FILHO, Lourenço Alves da. *Educação e política: apontamentos sobre a história da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (1979 – 1995)*. Dourados, MS 2008. Originalmente apresentada como dissertação de Mestrado elaborada para o Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Grande Dourados, 2008.

SILVA FILHO, Roberto Leal Lobo e; LOBO, Maria Beatriz de Carvalho Melo. Esclarecimentos metodológicos sobre os cálculos de evasão. *Instituto Lobo*, 2012. Disponível em: <[http://www.institutolobo.org.br/imagens/pdf/artigos/art\\_079.pdf](http://www.institutolobo.org.br/imagens/pdf/artigos/art_079.pdf)>. Acesso em 14 jan 2014

SOUSA, Sandra, Zákia; ALAVARSE, Ocimar. O “novo ENEM” democratiza o acesso ao ensino superior e induz melhorias no ensino médio? não – quem se beneficia dessa alteração. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 2009. Disponível em: <<http://www.andifes.org.br/?p=11696>>. Acesso em: 25 mar 2013.

TEIXEIRA, Aloisio. O “novo ENEM” democratiza o acesso ao ensino superior e induz melhorias no ensino médio? sim – expansão e reestruturação. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 2009. Disponível em: <<http://www.andifes.org.br/?p=11696>>. Acesso em: 25 mar 2013.

TOBIAS, José Antônio. *História da educação brasileira*. 3º ed. São Paulo, Ibrasa. 1986.

TRINDADE, Helgio. ENEM: Um longo caminho. In: *Reunião anual da SBPC*, 63ª edição (Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência). 2011, Goiânia. *Anais, Goiânia, SBPC*, jul 2011.

UNIOESTE. Universidade Estadual do Oeste do Paraná. *Unioeste realiza debate sobre a implementação do SISU*. Paraná, 2013. Disponível em: <[http://cac-  
php.unioeste.br/cnu/node/894](http://cac-<br/>php.unioeste.br/cnu/node/894)>. Acesso em: 19 ago 2013.

VIANNA, Heraldo Marelim. Acesso a Universidade: os caminhos da perplexidade. *Educação e Seleção*, São Paulo, n. 14, p. 87-131, jul./dez. 1986.

## DOCUMENTOS

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Microdados censo da educação superior 2006*. Brasília, DF, 2007a. Disponível em:<  
<http://portal.inep.gov.br/basica-levantamentos-acessar>>. Acesso em: 20 set 2013.

\_\_\_\_\_. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Microdados censo da educação superior 2007*. Brasília, DF, 2008a. Disponível em:<  
<http://portal.inep.gov.br/basica-levantamentos-acessar>>. Acesso em: 20 set 2013.

\_\_\_\_\_. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Microdados censo da educação superior 2008*. Brasília, DF, 2009a. Disponível em:<  
<http://portal.inep.gov.br/basica-levantamentos-acessar>>. Acesso em: 20 set 2013.

\_\_\_\_\_. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Microdados censo da educação superior 2009*. Brasília, DF, 2010a. Disponível em:<  
<http://portal.inep.gov.br/basica-levantamentos-acessar>>. Acesso em: 20 set 2013.

\_\_\_\_\_. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Microdados censo da educação superior 2010*. Brasília, DF, 2011a. Disponível em:<  
<http://portal.inep.gov.br/basica-levantamentos-acessar>>. Acesso em: 20 set 2013.

\_\_\_\_\_. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Microdados censo da educação superior 2011*. Brasília, DF, 2012a. Disponível em:<  
<http://portal.inep.gov.br/basica-levantamentos-acessar>>. Acesso em: 20 set 2013.

\_\_\_\_\_. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Microdados censo da educação superior 2012*. Brasília, DF, 2013b. Disponível em:<  
<http://portal.inep.gov.br/basica-levantamentos-acessar>>. Acesso em: 20 nov 2013.

\_\_\_\_\_. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Sinopse estatística censo da educação superior 2006*. Brasília, DF, 2007b. Disponível em:<  
<http://portal.inep.gov.br/superior-censosuperior-sinopse>>. Acesso em: 20 jul 2013.

\_\_\_\_\_. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Sinopse estatística censo da educação superior 2007*. Brasília, DF, 2008b. Disponível em:<  
<http://portal.inep.gov.br/superior-censosuperior-sinopse>>. Acesso em: 20 jul 2013.

\_\_\_\_\_. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Sinopse estatística censo da educação superior 2008*. Brasília, DF, 2009b. Disponível em:<  
<http://portal.inep.gov.br/superior-censosuperior-sinopse>>. Acesso em: 20 jul 2013.

\_\_\_\_\_. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Sinopse estatística censo da educação superior 2009*. Brasília, DF, 2010b. Disponível em:<<http://portal.inep.gov.br/superior-censosuperior-sinopse>>. Acesso em: 20 jul 2013.

\_\_\_\_\_. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Sinopse estatística censo da educação superior 2010*. Brasília, DF, 2011b. Disponível em:<<http://portal.inep.gov.br/superior-censosuperior-sinopse>>. Acesso em: 20 jul 2013.

\_\_\_\_\_. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Sinopse estatística censo da educação superior 2011*. Brasília, DF, 2012b. Disponível em:<<http://portal.inep.gov.br/superior-censosuperior-sinopse>>. Acesso em: 20 jul 2013.

\_\_\_\_\_. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Sinopse estatística censo da educação superior 2012*. Brasília, DF, 2013d. Disponível em:<<http://portal.inep.gov.br/superior-censosuperior-sinopse>>. Acesso em: 20 nov 2013.

UEMS. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *2ª Chamada do SISU 2013 - verão*. Dourados, MS. 2013a.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *2ª Chamada do SISU 2011 - verão*. Dourados, MS. 2013b.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Cidades de MS onde a prova do ENEM será realizada*. Dourados, MS. 2011a. Disponível em:<[http://www.vestibular.uems.br/Enem\\_MS.pdf](http://www.vestibular.uems.br/Enem_MS.pdf)>. Acesso em 15 maio 2013.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Edital DRA nº 11/2013*. Divulga a 1ª chamada do processo seletivo interno da UEMS – 2013. Dourados, MS. 2013c.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Edital DRA nº 12/2013*. Divulga a 5ª chamada da lista de espera do sistema de seleção unificada (SiSU) – 2013 e 2ª chamada do processo seletivo interno da UEMS – 2013 . Dourados, MS. 2013d.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Edital DRA nº 14/2013*. Divulga a 6ª chamada da lista de espera do sistema de seleção unificada (SiSU) – 2013 e 3ª chamada do processo seletivo interno da UEMS – 2013 . Dourados, MS. 2013e.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Edital DRA nº 01/2012*. Divulga a 2ª chamada da lista de espera do sistema de seleção unificada (SiSU) – 2012. Dourados, MS. 2012a.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Edital DRA nº 02/2012*. Divulga a 3ª chamada da lista de espera do sistema de seleção unificada (SiSU) – 2012. Dourados, MS. 2012.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Edital DRA nº 04/2012*. Divulga a 1ª chamada do processo seletivo interno da UEMS – 2012. Dourados, MS. 2012b.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Edital DRA nº 09/2012*. Divulga a 4ª chamada da lista de espera do sistema de seleção unificada (SiSU) – 2012 e 2ª chamada do processo seletivo interno da UEMS – 2012. Dourados, MS. 2013f.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Edital DRA nº 12/2012*. Divulga a 5ª chamada da lista de espera do sistema de seleção unificada (SiSU) – 2012 e 3ª chamada do processo seletivo interno da UEMS – 2012. Dourados, MS. 2012c.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Edital DRA nº 15/2012*. Divulga a 6ª chamada da lista de espera do sistema de seleção unificada (SiSU) – 2012 e 4ª chamada do processo seletivo interno da UEMS – 2012. Dourados, MS. 2012d.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Edital DRA nº 17/2012*. Divulga a 6ª chamada da lista de espera do sistema de seleção unificada (SiSU) – 2012 e 4ª chamada do processo seletivo interno da UEMS – 2012. Dourados, MS. 2012e.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Edital DRA nº 18/2012*. Divulga a 7ª chamada da lista de espera do sistema de seleção unificada (SiSU) – 2012. Dourados, MS. 2012f.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Edital DRA nº 19/2012*. Convoca os candidatos da lista de espera do SiSU, para participar de processo seletivo com o objetivo de preencher as vagas remanescentes nos cursos de graduação da UEMS. Dourados, MS. 2012g.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Edital DRA nº 07/2011*. Convoca os candidatos subsequentes, abaixo relacionados, a efetuarem matrícula em chamada extraordinária para o preenchimento de vagas do Sistema de Seleção Unificada - SISU/MEC para os Cursos de graduação da UEMS. Dourados, MS. 2011b.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Edital DRA nº 08/2011*. Convoca para o preenchimento de vagas do Sistema de Seleção Unificada - SiSU/MEC para os Cursos de graduação da UEMS. E da 2ª chamada do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Remanescentes referente ao Edital nº 8/2011 – PROE/UEMS, de 07 de março de 2011. Dourados, MS. 2011c.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Edital DRA nº 10/2011*. Convoca os candidatos que declararam interesse na lista de espera do SISU/MEC e os candidatos inscritos no Processo Seletivo do Edital nº 12/2011 com objetivo de preencher as vagas remanescentes nos cursos de graduação da UEMS. Dourados, MS. 2011d.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Edital DRA nº 01/2010*. Divulga a 2ª chamada do processo seletivo vestibular – 2010. Dourados, MS. 2010a.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Edital DRA nº 02/2010*. Divulga a 3ª chamada do processo seletivo vestibular – 2010. Dourados, MS. 2010b.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Edital DRA nº 03/2010*. Divulga a 4ª chamada do processo seletivo vestibular – 2010. Dourados, MS. 2010c.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Edital DRA nº 10/2010*. Divulga a 7ª chamada do processo seletivo vestibular – 2010. Dourados, MS. 2010d.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Edital DRA nº 14/2010*. Divulga a 10ª chamada do processo seletivo vestibular – 2010. Dourados, MS. 2010e.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Edital DRA nº 15/2010*. Divulga a 11ª chamada do processo seletivo vestibular – 2010. Dourados, MS. 2010f.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Edital DRA nº 16/2010*. Divulga a 12ª chamada do processo seletivo vestibular – 2010. Dourados, MS. 2010g.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Edital DRA nº 18/2010*. Divulga a 13ª chamada do processo seletivo vestibular – 2010. Dourados, MS. 2010h.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Edital DRA nº 19/2010*. Divulga a 14ª chamada do processo seletivo vestibular – 2010. Dourados, MS. 2010i.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Edital DRA nº 01/2009*. Divulga a 2ª chamada do processo seletivo vestibular – 2008. Dourados, MS. 2009a.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Edital DRA nº 03/2009*. Divulga a 4ª chamada do processo seletivo vestibular – 2008. Dourados, MS. 2009b.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Edital DRA nº 04/2009*. Divulga a 5ª chamada do processo seletivo vestibular – 2008. Dourados, MS. 2009c.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Edital DRA nº 13/2009*. Divulga a 6ª chamada do processo seletivo vestibular – 2008. Dourados, MS. 2009d.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Edital DRA nº 14/2009*. Divulga a 6ª chamada do processo seletivo vestibular – 2008 chamada extraordinária-complementação. Dourados, MS. 2009e.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Edital DRA nº 15/2009*. Divulga a 7ª chamada do processo seletivo vestibular – 2008. Dourados, MS. 2009f.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Edital DRA nº 17/2009*. Divulga a 8ª chamada do processo seletivo vestibular – 2008. Dourados, MS. 2009g.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Edital DRA nº 18/2009*. Divulga a 9ª chamada do processo seletivo vestibular – 2008. Dourados, MS. 2009h.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Edital DRA nº 01/2008*. Divulga a 2ª chamada do processo seletivo vestibular – 2007. Dourados, MS. 2008a.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Edital DRA nº 02/2008*. Divulga a 3ª chamada do processo seletivo vestibular – 2007. Dourados, MS. 2008b.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Edital DRA nº 03/2008*. Divulga a 4ª chamada do processo seletivo vestibular – 2007. Dourados, MS. 2008c.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Edital DRA nº 08/2008*. Divulga a 5ª chamada do processo seletivo vestibular – 2007. Dourados, MS. 2008d.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Edital DRA nº 10/2008*. Divulga a 6ª chamada do processo seletivo vestibular – 2007. Dourados, MS. 2008e.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Edital DRA nº 11/2008*. Divulga a 7ª chamada do processo seletivo vestibular – 2007. Dourados, MS. 2008f.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Edital DRA nº 13/2008*. Divulga a 8ª chamada do processo seletivo vestibular – 2007. Dourados, MS. 2008g.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Edital DRA nº 14/2008*. Divulga a 9ª chamada do processo seletivo vestibular – 2007. Dourados, MS. 2008h.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Edital DRA nº 16/2008*. Divulga a 10ª chamada do processo seletivo vestibular – 2007. Dourados, MS. 2008i.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Edital PROE nº 27 de 20 de novembro de 2012*. Divulga a abertura de inscrições para a realização da seleção e ocupação das vagas dos cursos de graduação da UEMS pelo sistema de seleção unificada (SiSU) para ingresso em 2013. Dourados, MS. 2012h.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Edital PROE nº 03/2013*. Divulga a 1ª chamada da lista de espera do sistema de seleção unificada (SiSU) – 2013. Dourados, MS. 2013g.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Edital PROE nº 04/2013*. Divulga a 2ª chamada da lista de espera do sistema de seleção unificada (SiSU) – 2013. Dourados, MS. 2013h.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Edital PROE nº 05/2013*. Divulga a 3ª chamada da lista de espera do sistema de seleção unificada (SiSU) – 2013. Dourados, MS. 2013i.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Edital PROE nº 10/2013*. Divulga a 4ª chamada da lista de espera do sistema de seleção unificada (SiSU) – 2013. Dourados, MS. 2013j.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Edital PROE nº 01/2012*. Divulga a 1ª chamada da lista de espera do sistema de seleção unificada (SiSU) – 2012. Dourados, MS. 2012i.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Edital PROE nº 12 de 09 de setembro de 2010*. Divulga a abertura de inscrições para a realização da seleção e ocupação das vagas dos cursos de graduação da UEMS pelo sistema de seleção unificada (SiSU) para ingresso em 2011. Dourados, MS. 2010j.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Edital PROE nº 05/2011*. convoca os candidatos da lista de espera do SiSU para participar de sessão pública com o objetivo de preencher as vagas remanescentes nos cursos de graduação, respeitado o limite das vagas da UEMS. Dourados, MS. 2011e.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Edital PROE nº 06/2011*. Divulga a 2ª chamada da lista de espera do sistema de seleção unificada (sisu) – 2011. Dourados, MS. 2011f.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Edital PROE nº 10/2011*. Convoca os candidatos classificados até o limite de vagas para realizarem as matrículas referentes as vagas remanescentes nos cursos de graduação da UEMS. Dourados, MS. 2011g.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Edital PROE nº 13/2011*. Convoca os candidatos que declararam interesse na lista de espera do SiSU/MEC e os candidatos inscritos no Processo Seletivo do Edital nº 12/2011 com objetivo de preencher as vagas remanescentes nos cursos de graduação da UEMS. Dourados, MS. 2011h.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Edital PROE nº 14/2011*. Convoca os candidatos que declararam interesse na lista de espera do SiSU/MEC e os candidatos inscritos no Processo Seletivo do Edital nº 12/2011 com objetivo de preencher as vagas remanescentes nos cursos de graduação da UEMS. Dourados, MS. 2011i.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Edital PROE nº 05 de 20 de agosto de 2009*. Divulga a abertura das vagas para o processo seletivo vestibular 2010. Dourados, MS. 2009i.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Edital PROE nº 01/2010*. Divulga a 1ª chamada do processo seletivo vestibular – 2010. Dourados, MS. 2010k.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Edital PROE nº 05 de 09 de julho de 2009*. Divulga a abertura das vagas para o processo seletivo vestibular 2008. Dourados, MS. 2008j.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Edital PROE nº 02/2009*. Divulga a 1ª chamada do processo seletivo vestibular – 2008. Dourados, MS. 2009j.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Edital PROE nº 04 de 28 de agosto de 2007*. Divulga a abertura das vagas para o processo seletivo vestibular 2007. Dourados, MS. 2007a.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Edital PROE nº 01/2008*. Divulga a 1ª chamada do processo seletivo vestibular – 2007. Dourados, MS. 2008k.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Plano de desenvolvimento institucional da uems – 2009 – 2013*. Dourados, MS. 2008l. Disponível em: <[http://www.uems.br/internet/soc/PDI-UEMS\\_2009-2013\\_versao\\_final.pdf](http://www.uems.br/internet/soc/PDI-UEMS_2009-2013_versao_final.pdf)>. Acesso em: 02 maio 2013.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Resolução cepe-uems nº 209, de 09 de maio de 2001*. Dourados, MS. 2001. Disponível em: <[http://www.uems.br/portal/ailen/repositorio/2010-11-19\\_07-52-10.pdf](http://www.uems.br/portal/ailen/repositorio/2010-11-19_07-52-10.pdf)>. Acesso em: 10 set 2013.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Resolução CEPE-UEMS nº 1.045, de 23 de setembro de 2010. Aprova o Regulamento do Processo Seletivo de candidatas aos cursos de graduação da UEMS. Dourados, MS. 2010n.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Resolução CEPE-UEMS nº 1236, de 24 de outubro de 2012*. Aprova o Calendário Acadêmico, para o ano letivo de 2013, para os Cursos de Graduação, presenciais, da UEMS. Dourados, MS. 2012j.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Resolução CEPE-UEMS nº 1126, de 27 de junho de 2011*. Aprova o Calendário Acadêmico, para o ano letivo de 2012, para os Cursos de Graduação, presenciais, da UEMS. Dourados, MS. 2011j.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Resolução CEPE-UEMS nº 1074, de 07 de dezembro de 2010*. Aprova o Calendário Acadêmico, para o ano letivo de 2011, para os Cursos de Graduação, presenciais, da UEMS. Dourados, MS. 2010l.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Resolução CEPE-UEMS nº 845, de 25 de agosto de 2008*. Aprova o Calendário Acadêmico, para o ano letivo de 2009, para os Cursos de Graduação, presenciais, da UEMS. Dourados, MS. 2008m.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Resolução CEPE-UEMS nº 739, de 19 de setembro de 2007*. Aprova o Calendário Acadêmico, para o ano letivo de 2008, para os Cursos de Graduação, presenciais, da UEMS. Dourados, MS. 2007b.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Resolução conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 46, de 19 de dezembro de 2009*. Aprova o Calendário Acadêmico, para o ano letivo de 2010, para os Cursos de Graduação, presenciais, da UEMS. Dourados, MS. 2009k.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Resolução COUNI-UEMS nº 241, de 17 de julho de 2003*. Dourados, MS. 2003. Disponível em: <[http://www.uems.br/portal/ailen/repositorio/2010-11-24\\_08-28-05.pdf](http://www.uems.br/portal/ailen/repositorio/2010-11-24_08-28-05.pdf)>. Acesso em: 13 set 2013.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Resolução/CEPE – UEMS nº 65, de 12 de março de 1997*. Dourados, MS. 1997. Aprova normas para realização de seleção e admissão de candidatas às vagas nos cursos de graduação da UEMS. Disponível em: <[http://www.uems.br/portal/ailen/repositorio/2010-11-17\\_10-03-22.pdf](http://www.uems.br/portal/ailen/repositorio/2010-11-17_10-03-22.pdf)>. Acesso em: 10 set 2013.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Termo de Adesão - 1ª edição de 2013*. Dourados, MS. 2012k.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Termo de Adesão - 1ª edição de 2012*. Dourados, MS. 2011k.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Termo de Adesão - 1ª edição de 2011*. Dourados, MS. 2010m.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Vestibular da UEMS é substituído pelo ENEM*. Dourados, MS. 2010o. Disponível em <<http://www.uems.br/portal/noticia.php?idnot=4713>>. Acesso em: 10/07/2013.

\_\_\_\_\_. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Resolução CEPE-UEMS nº 1.028, de 30 de junho de 2010*. Aprova a utilização da nota do ENEM e a adesão integral da UEMS ao SiSU. Dourados, MS. 2010p.

UFGD. Universidade Federal da Grande Dourados. *Plano de desenvolvimento institucional – UFGD 2008-2012*. Dourados, MS. 2008. Disponível em: <<http://www.ufgd.edu.br/reitoria/pdi-ufgd.old>>. Acesso em: 20 jun 2013.

\_\_\_\_\_. Universidade Federal da Grande Dourados. *Resolução COUNI/UFGD nº 114/2007*. Aprovar a proposta final de participação da UFGD no Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Dourados, MS. 2007.

\_\_\_\_\_. Universidade Federal da Grande Dourados. *Resolução COUNI/UFGD nº. 54 DE 03 de junho de 2013*. Aprovar a adesão da UFGD ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU), como forma de ingresso regular para o ensino de graduação a partir de 2014. Dourados, MS. 2013a.

\_\_\_\_\_. Universidade Federal da Grande Dourados. *Resolução CEPEC/UFGD nº. 89, de 03 de junho de 2013*. Conselho de ensino, pesquisa, extensão e cultura (CEPEC/UFGD). Dourados, MS. 2013a.

UFMS. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. *2ª lista de convocados do SiSU 2013 - verão*. Campo Grande, MS. 2013a. Disponível em: <<http://www.copeve.ufms.br/sisu2013v/>>. Acesso em: 10 jun 2013.

\_\_\_\_\_. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. *2ª lista de convocados do SiSU 2012 - verão*. Campo Grande, MS. 2012a. Disponível em: <<http://www.copeve.ufms.br/sisu2012v/>>. Acesso em: 01 jun 2013.

\_\_\_\_\_. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. *2ª lista de convocados do sisu 2011 - verão*. Campo Grande, MS. 2011a. Disponível em: <<http://www.copeve.ufms.br/vst2011v/>>. Acesso em: 01 jun 2013.

\_\_\_\_\_. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. *Ata da Reunião extraordinária do conselho universitário coun/ufms – 07.05.2009*. Campo Grande/MS. 2009a.

\_\_\_\_\_. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. *Editais PREG nº 78, de 25 de agosto de 2009*. Abertura das inscrições para processo seletivo da UFMS 2010 – VERÃO. Campo Grande, MS. 2009b.

\_\_\_\_\_. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. *Editais PREG nº 40/2013*. Divulga a 3ª convocação do processo seletivo sisu 2013. Campo Grande, MS. 2013a. Disponível em: <<http://www.copeve.ufms.br/sisu2013v/>>. Acesso em: 10 jun 2013.

\_\_\_\_\_. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. *Edital PREG nº 40/2013*. Divulga a 3ª convocação do processo seletivo SiSU 2013. Campo Grande, MS. 2013c. Disponível em: < <http://www.copeve.ufms.br/sisu2013v/>>. Acesso em: 10 jun 2013.

\_\_\_\_\_. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. *Edital PREG nº 56/2013*. Divulga a 4ª convocação do processo seletivo SiSU 2013. Campo Grande, MS. 2013d. Disponível em: < <http://www.copeve.ufms.br/sisu2013v/>>. Acesso em: 10 jun 2013.

\_\_\_\_\_. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. *Edital PREG nº 62/2013*. Divulga a 5ª convocação do processo seletivo SiSU 2013. Campo Grande, MS. 2013e. Disponível em: < <http://www.copeve.ufms.br/sisu2013v/>>. Acesso em: 10 jun 2013.

\_\_\_\_\_. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. *Edital PREG nº 75/2013*. Divulga a 6ª convocação do processo seletivo SiSU 2013. Campo Grande, MS. 2013f. Disponível em: < <http://www.copeve.ufms.br/sisu2013v/>>. Acesso em: 10 jun 2013.

\_\_\_\_\_. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. *Edital PREG nº 80/2013*. Divulga a 6ª convocação do processo seletivo SiSU 2013 – campus pantanal. Campo Grande, MS. 2013g. Disponível em: < <http://www.copeve.ufms.br/sisu2013v/>>. Acesso em: 10 jun 2013.

\_\_\_\_\_. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. *Edital PREG nº 94/2013*. Divulga a 7ª convocação do processo seletivo SiSU 2013. Campo Grande, MS. 2013h. Disponível em: < <http://www.copeve.ufms.br/sisu2013v/>>. Acesso em: 10 jun 2013.

\_\_\_\_\_. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. *Edital PREG nº 109/2013*. Divulga a 8ª convocação do processo seletivo SiSU 2013. Campo Grande, MS. 2013i. Disponível em: < <http://www.copeve.ufms.br/sisu2013v/>>. Acesso em: 10 jun 2013.

\_\_\_\_\_. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. *Edital PREG nº 115/2013*. reconvocação da lista de espera - SiSU 2013. Campo Grande, MS. 2013j. Disponível em: < <http://www.copeve.ufms.br/sisu2013v/>>. Acesso em: 10 jun 2013.

\_\_\_\_\_. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. *Edital PREG nº 17/2012*. Divulga da 3ª até 7ª convocação do processo seletivo SiSU 2012. Campo Grande, MS. 2012b. Disponível em: < <http://www.copeve.ufms.br/sisu2012v/>>. Acesso em: 01 jun 2013.

\_\_\_\_\_. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. *Edital PREG nº 33/2012*. Divulga da 8ª até 11ª convocação do processo seletivo SiSU 2012. Campo Grande, MS. 2012c. Disponível em: < <http://www.copeve.ufms.br/sisu2012v/>>. Acesso em: 01 jun 2013.

\_\_\_\_\_. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. *Edital PREG nº 35/2012*. Divulga da 1ª até a 3ª reconvocação do processo seletivo SiSU 2012. Campo Grande, MS. 2012d. Disponível em: < <http://www.copeve.ufms.br/sisu2012v/>>. Acesso em: 01 jun 2013.

\_\_\_\_\_. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. *Edital PREG nº 36/2011*. Divulga a 4ª convocação do processo seletivo SiSU 2011. Campo Grande, MS. 2011b. Disponível em: < <http://www.copeve.ufms.br/sisu2013v/>>. Acesso em: 10 jun 2013.

\_\_\_\_\_. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. *Edital PREG nº 46/2011*. Divulga a 5ª convocação do processo seletivo SiSU 2011. Campo Grande, MS. 2011c. Disponível em: <<http://www.copeve.ufms.br/sisu2013v/>>. Acesso em: 10 jun 2013.

\_\_\_\_\_. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. *Edital PREG nº 50/2011*. Divulga a 6ª convocação do processo seletivo SiSU 2011. Campo Grande, MS. 2011d. Disponível em: <<http://www.copeve.ufms.br/sisu2013v/>>. Acesso em: 10 jun 2013.

\_\_\_\_\_. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. *Edital PREG nº 53/2011*. Divulga a 7ª convocação do processo seletivo SiSU 2011. Campo Grande, MS. 2011e. Disponível em: <<http://www.copeve.ufms.br/sisu2013v/>>. Acesso em: 10 jun 2013.

\_\_\_\_\_. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. *Edital PREG nº 57/2011*. Divulga a 8ª convocação do processo seletivo SiSU 2011. Campo Grande, MS. 2011f. Disponível em: <<http://www.copeve.ufms.br/sisu2013v/>>. Acesso em: 10 jun 2013.

\_\_\_\_\_. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. *Edital PREG nº 78/2009*. Divulga a abertura de inscrições para a realização do processo seletivo da UFMS 2010 - verão. Campo Grande, MS. 2008a. Disponível em: <<http://www.copeve.ufms.br/Vst2009v/>>. Acesso em: 01 jun 2013.

\_\_\_\_\_. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. *Edital PREG nº 15/2010*. Divulga a 1ª convocação do processo seletivo vestibular 2010. Campo Grande, MS. 2010a. Disponível em: <<http://www.copeve.ufms.br/vst2010v/>>. Acesso em: 01 jun 2013.

\_\_\_\_\_. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. *Edital PREG nº 22/2010*. Divulga a 2ª convocação do processo seletivo vestibular 2010. Campo Grande, MS. 2010b. Disponível em: <<http://www.copeve.ufms.br/vst2010v/>>. Acesso em: 01 jun 2013.

\_\_\_\_\_. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. *Edital PREG nº 28/2010*. Divulga a 3ª convocação do processo seletivo vestibular 2010. Campo Grande, MS. 2010c. Disponível em: <<http://www.copeve.ufms.br/vst2010v/>>. Acesso em: 01 jun 2013.

\_\_\_\_\_. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. *Edital PREG nº 33/2010*. Divulga a 4ª convocação do processo seletivo vestibular 2010. Campo Grande, MS. 2010d. Disponível em: <<http://www.copeve.ufms.br/vst2010v/>>. Acesso em: 01 jun 2013.

\_\_\_\_\_. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. *Edital PREG nº 40/2010*. Divulga a 5ª convocação do processo seletivo vestibular 2010. Campo Grande, MS. 2010e. Disponível em: <<http://www.copeve.ufms.br/vst2010v/>>. Acesso em: 01 jun 2013.

\_\_\_\_\_. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. *Edital PREG nº 48/2010*. Divulga a 6ª convocação do processo seletivo vestibular 2010. Campo Grande, MS. 2010f. Disponível em: <<http://www.copeve.ufms.br/vst2010v/>>. Acesso em: 01 jun 2013.

\_\_\_\_\_. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. *Edital PREG nº 94/2008*. Divulga a abertura de inscrições para a realização do processo seletivo da UFMS 2009 - verão. Campo Grande, MS. 2008b. Disponível em: <<http://www.copeve.ufms.br/Vst2009v/>>. Acesso em: 01 jun 2013.

\_\_\_\_\_. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. *Edital PREG nº 02/2009*. Divulga a 1ª convocação do processo seletivo vestibular 2009. Campo Grande, MS. 2009c. Disponível em: <<http://www.copeve.ufms.br/Vst2009v/>>. Acesso em: 01 jun 2013.

\_\_\_\_\_. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. *Edital PREG nº 10/2009*. Divulga a 2ª convocação do processo seletivo vestibular 2009. Campo Grande, MS. 2009d. Disponível em: <<http://www.copeve.ufms.br/Vst2009v/>>. Acesso em: 01 jun 2013.

\_\_\_\_\_. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. *Edital PREG nº 12/2009*. Divulga a 3ª convocação do processo seletivo vestibular 2009. Campo Grande, MS. 2009e. Disponível em: <<http://www.copeve.ufms.br/Vst2009v/>>. Acesso em: 01 jun 2013.

\_\_\_\_\_. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. *Edital PREG nº 15/2009*. Divulga a 4ª convocação do processo seletivo vestibular 2009. Campo Grande, MS. 2009f. Disponível em: <<http://www.copeve.ufms.br/Vst2009v/>>. Acesso em: 01 jun 2013.

\_\_\_\_\_. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. *Edital PREG nº 22/2009*. Divulga a 5ª convocação do processo seletivo vestibular 2009. Campo Grande, MS. 2009g. Disponível em: <<http://www.copeve.ufms.br/Vst2009v/>>. Acesso em: 01 jun 2013.

\_\_\_\_\_. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. *Edital PREG nº 52 de 24 de agosto de 2007*. Divulga a abertura de inscrições para a realização do processo seletivo da UFMS 2008 - verão. Campo Grande, MS. 2007a. Disponível em: <<http://www.copeve.ufms.br/Vst2009v/>>. Acesso em: 01 jun 2013.

\_\_\_\_\_. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. *Edital PREG nº 03/2008*. Divulga a 1ª convocação do processo seletivo vestibular 2008. Campo Grande, MS. 2008c. Disponível em: <<http://www.copeve.ufms.br/Vst2008v/>>. Acesso em: 01 jun 2013.

\_\_\_\_\_. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. *Edital PREG nº 05/2008*. Divulga a 2ª convocação do processo seletivo vestibular 2008. Campo Grande, MS. 2008d. Disponível em: <<http://www.copeve.ufms.br/Vst2008v/>>. Acesso em: 01 jun 2013.

\_\_\_\_\_. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. *Edital PREG nº 11/2008*. Divulga a 3ª convocação do processo seletivo vestibular 2008. Campo Grande, MS. 2008e. Disponível em: <<http://www.copeve.ufms.br/Vst2008v/>>. Acesso em: 01 jun 2013.

\_\_\_\_\_. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. *Edital PREG nº 14/2008*. Divulga a 4ª convocação do processo seletivo vestibular 2008. Campo Grande, MS. 2008f. Disponível em: <<http://www.copeve.ufms.br/Vst2008v/>>. Acesso em: 01 jun 2013.

\_\_\_\_\_. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. *Edital PREG nº 16/2008*. Divulga a 5ª convocação do processo seletivo vestibular 2008. Campo Grande, MS. 2008g. Disponível em: <<http://www.copeve.ufms.br/Vst2008v/>>. Acesso em: 01 jun 2013.

\_\_\_\_\_. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. *Edital PREG nº 18/2008*. Divulga a 6ª convocação do processo seletivo vestibular 2008. Campo Grande, MS. 2008h. Disponível em: <<http://www.copeve.ufms.br/Vst2008v/>>. Acesso em: 01 jun 2013.

\_\_\_\_\_. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. *Edital PREG nº 20/2008*. Divulga a 7ª convocação do processo seletivo vestibular 2008. Campo Grande, MS. 2008i. Disponível em: < <http://www.copeve.ufms.br/Vst2008v/>>. Acesso em: 01 jun 2013.

\_\_\_\_\_. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. *Edital PREG nº 24/2008*. Divulga a 8ª convocação do processo seletivo vestibular 2008. Campo Grande, MS. 2008j. Disponível em: < <http://www.copeve.ufms.br/Vst2008v/>>. Acesso em: 01 jun 2013.

\_\_\_\_\_. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. *Plano de desenvolvimento institucional – pdi 2010/2014*. Campo Grande, MS. 2011g.

\_\_\_\_\_. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. *Resolução COEG nº 26, de 1º de fevereiro de 2013*. Aprova o Calendário Acadêmico, para o ano letivo de 2013, para os Cursos de Graduação, presenciais, da UFMS. Campo Grande, MS. 2013k.

\_\_\_\_\_. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. *Resolução COEG nº 334, de 07 de dezembro de 2011*. Aprova o Calendário Acadêmico, para o ano letivo de 2012, para os Cursos de Graduação, presenciais, da UFMS. Campo Grande, MS. 2011h.

\_\_\_\_\_. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. *Resolução COEG nº 165, de 24 de novembro de 2010*. Aprova o Calendário Acadêmico, para o ano letivo de 2011, para os Cursos de Graduação, presenciais, da UFMS. Campo Grande, MS. 2010g.

\_\_\_\_\_. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. *Resolução COEG nº 194/2009*. Aprova o Calendário Acadêmico, para o ano letivo de 2010, para os Cursos de Graduação, presenciais, da UFMS. Campo Grande, MS. 2009h.

\_\_\_\_\_. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. *Resolução COEG nº 132 de 06 de outubro de 2008*. Aprova o Calendário Acadêmico, para o ano letivo de 2009, para os Cursos de Graduação, presenciais, da UFMS. Campo Grande, MS. 2008k.

\_\_\_\_\_. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. *Resolução COEG nº 116 de 19 de outubro de 2007*. Aprova o Calendário Acadêmico, para o ano letivo de 2008, para os Cursos de Graduação, presenciais, da UFMS. Campo Grande, MS. 2007b.

\_\_\_\_\_. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. *Termo de Adesão - 1ª edição de 2013*. Campo Grande, MS. 2012e.

\_\_\_\_\_. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. *Termo de Adesão - 1ª edição de 2012*. Campo Grande, MS. 2011i.

\_\_\_\_\_. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. *Termo de Adesão - 1ª edição de 2011*. Campo Grande, MS. 2010h.

## LEGISLAÇÕES

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. *Parecer n°: CP 98/99, aprovado em: 06/07/99*. Regulamentação de Processo Seletivo para acesso a cursos de graduação de Universidades, Centros Universitários e Instituições Isoladas de Ensino Superior. Brasília, DF, 1999. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/PNCP098.pdf>>. Acessado em: 25 nov 2012.

\_\_\_\_\_. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 08/06/2013.

\_\_\_\_\_. *Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010*. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Brasília, DF. 2010a. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm)>. Acesso em 18 ago 2013.

\_\_\_\_\_. *Decreto n° 5.800, de 8 de junho de 2006*. Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB. Brasília, DF. 2006a. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/decreto/d5800.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5800.htm) >. Acesso em: 11 abr. 2013.

\_\_\_\_\_. *Decreto n° 6.096, de 24 de abril de 2007*. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. Brasília, DF. 2007. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm) >. Acesso em: 11 abr. 2013.

\_\_\_\_\_. *Decreto n° 99.490, de 30 de agosto de 1990*. Brasília, DF, 1990. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1990/decreto-99490-30-agosto-1990-334995-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acessado em: 12 jul 2013.

\_\_\_\_\_. *Emenda (relator) N° 84 (substitutivo) ao projeto de lei da câmara n° 103, de 2012*. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília, DF, 2012a. Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/mateweb/arquivos/mate-pdf/128820.pdf>> . Acesso em: 08 jul 2013.

\_\_\_\_\_. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Portaria INEP 07, de 19 de janeiro de 2006*. Estabelece a sistemática para a realização do Exame Nacional do Ensino Médio no exercício de 2006. Brasília, DF, 2006b. Disponível em: < <http://www.diariodasleis.com.br/busca/exibelinck.php?numlink=1-221-29-2006-01-19-7>>. Acesso em: 25 nov 2012.

\_\_\_\_\_. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Portaria INEP 109, de 27 de maio de 2009*. Estabelece a sistemática para a realização do Exame Nacional do Ensino Médio no exercício de 2009. Brasília, DF, 2009a. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/port462.pdf>>. Acesso em: 04 abr 2012.

\_\_\_\_\_. *Lei 9394 de 20 de dezembro 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF. 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm)>. Acesso em: 08/06/2013.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001*. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, DF. 2001. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/110172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm)>. Acesso em: 05 jul 2013.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005*. Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei no 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. Brasília, DF. 2005a. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Lei/L11096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11096.htm)>. Acesso em: 08 jan. 2013.

\_\_\_\_\_. *Lei Nº 11.153 de 29 de julho de 2005*. Dispõe sobre a instituição da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, por desmembramento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Brasília, DF. 2005b. Disponível em:<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Lei/L11153.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11153.htm)>. Acesso em 10 fev 2013.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008*. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, DF. 2008. Disponível em: <[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=724044&filename=LegislacaoCitada+-PL+6567/2009](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=724044&filename=LegislacaoCitada+-PL+6567/2009)>. Acesso em: 11 abr. 2013.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012*. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, DF. 2012b. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2012/Lei/L12711.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12711.htm)>. Acesso em: 11 abr. 2013.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 5.540, DE 28 de novembro de 1968*. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Brasília, DF. 1968. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/15540.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15540.htm)>. Acesso em: 08 jan. 2013.

\_\_\_\_\_. *Medida provisória Nº 213, de 10 de setembro de 2004*. Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior. Brasília, DF. 2004. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2004/Mpv/213.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Mpv/213.htm)> Acesso em: 08 jan. 2013

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. *Portaria MEC nº 13, de 17 de maio de 2010*. Altera a Portaria Normativa MEC nº 2, de 26 de janeiro de 2010, que institui e regulamenta o Sistema de Seleção Unificada - SiSU. Brasília, DF, 2010b.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. *Portaria MEC 2, de 26 de janeiro de 2010*. Institui e regulamenta o Sistema de Seleção Unificada, sistema informatizado gerenciado pelo Ministério da Educação, para seleção de candidatos a vagas em cursos de graduação disponibilizadas pelas instituições públicas de educação superior dele participantes. Brasília, DF, 2010c.

\_\_\_\_\_. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Portaria INEP 110, de 04 de dezembro de 2002*. Altera os objetivos do ENEM. Brasília, DF, 2002.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. *Portaria MEC 391, de 07 de fevereiro de 2002*. Regulamenta os processos seletivos para ingresso nas Instituições Públicas e Privadas pertencentes ao Sistema de Ensino Superior. Brasília, DF, 2002b.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. *Portaria MEC 438, de 28 de maio de 1998*. Institui o Exame Nacional do Ensino Médio. Brasília, DF, 1998. Disponível em: <[www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/diretrizes\\_p0178-0181\\_c.pdf](http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/diretrizes_p0178-0181_c.pdf)>. Acesso em: 12 dez 2010.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. *Portaria MEC 462, de 27 de maio de 2009*. Altera a Portaria MEC 438 de 28/05/1998. Brasília, DF, 2009b. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/port462.pdf>>. Acesso em: 04 abr 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. *Portaria MEC 807, de 18 de junho de 2010*. Institui o exame nacional do ensino médio - enem como procedimento de avaliação. Brasília, DF, 2010d. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=15285&Itemid=1016](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=15285&Itemid=1016)>. Acesso em: 07 abr 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. *Portaria normativa MEC nº 21, de 21 de novembro de 2012*. Dispõe sobre o Sistema de Seleção Unificada - SiSU. Brasília, DF, 2012c. Disponível em: <<http://static07.mec.gov.br/sisu/portal/data/portaria.pdf>>. Acesso em: 15 jul 2013.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Portaria normativa MEC 25, de 28/12/2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil para as instituições de educação superior públicas estaduais – PNAEST. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 29 dez. 2010 seção 1, p. 36-37. Brasília, DF, 2010f. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/visualiza/index.jsp?data=29/12/2010&jornal=1&pagina=36&totalArquivos=136>>. Acesso em: 19 ago 2013.

\_\_\_\_\_. *Projeto de lei Nº 8.035, de 20 de dezembro de 2010*. Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011 – 2020 e dá outras providências. Brasília, DF, 2010g. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=490116>>. Acesso em 13 fev. 2013.